



Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

B K R
International

GIPAR S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopemachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopemachado.com.br

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopemachado.com.br

Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopemachado.com.br

Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopemachado.com.br



BKR INTERNATIONAL

www.bkr.com

Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



GIPAR S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstrações do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas e Administradores da Gipar S.A.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gipar S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Gipar S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, seguindo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.



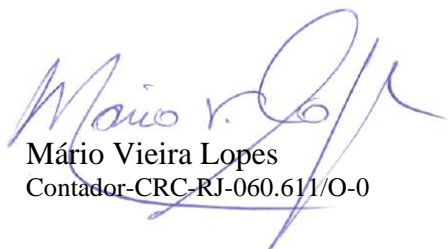
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

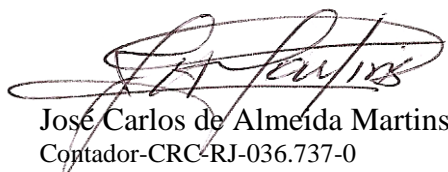
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.



CRC-RJ-2026/O-5



Mário Vieira Lopes
Contador-CRC-RJ-060.611/O-0



José Carlos de Almeida Martins
Contador-CRC-RJ-036.737-0



GIPAR S/A
Balancos Patrimoniais
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	6.1	32.486	7.500	805.991	1.069.602	Fornecedores	21	-	-	2.573.437	2.445.104
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	4.057.459	4.944.045	Encargos de dívidas	22	-	-	205.337	158.563
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	5.004.373	4.474.964	Empréstimos e financiamentos	22	-	-	2.014.714	3.891.393
Títulos de créditos a receber e valores mobiliários	8	38.853	26.701	42.753	40.292	Debêntures	23	-	-	1.863.714	1.780.414
Estoques		-	-	134.558	118.761	Tributos e contribuições sociais	25	81	219	934.981	812.952
Impostos a recuperar	10	534	2.869	1.229.803	677.195	Parcelamento de impostos	26	-	-	28.803	26.448
Dividendos a receber	9	239.261	116.705	-	-	Instrumentos financeiros derivativos	38	170.000	140.000	1.879.426	738.882
Instrumentos Financeiros Derivativos	38	-	-	473.525	683.965	Dividendos a pagar		15.051	104.095	584.352	408.338
Ativos regulatórios	12	-	-	1.652.491	368.033	Obrigações estimadas		-	-	134.479	118.574
Concessão do serviço público- ativo de contrato	16.2	-	-	151.135	87.063	Incorporação de redes	29	-	-	349.863	69.955
Outros créditos	13	1	1	2.047.564	1.167.202	Taxa de iluminação pública		-	-	112.188	103.982
Total do circulante		311.135	153.776	15.599.652	13.631.122	Benefícios a empregados - plano de pensão	39	-	-	59.607	62.732
						Obrigações Intrassetoriais	27	-	-	329.102	203.865
Não circulante						Passivos regulatórios	12	-	-	803.480	1.179.656
Realizável a longo prazo						Arrendamentos operacionais	24	-	-	12.934	20.095
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	1.185.892	617.236	Outras contas a pagar	30	3.089	5.727	778.646	513.653
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	1.461.924	1.260.878	Total do circulante		188.221	250.041	12.665.063	12.534.606
Títulos de créditos a receber e valores mobiliários	8	-	-	99.847	11.762						
Ativos regulatórios	12	-	-	988.122	904.543	Não circulante					
Impostos a recuperar	10	1.872	36.843	3.720.755	1.507.051	Fornecedores	21	-	-	116.851	111.698
Créditos tributários	15	-	-	1.423.762	1.425.626	Empréstimos e financiamentos	22	-	-	9.539.154	5.913.196
Depósitos e cauções vinculados	25	-	-	1.003.852	767.415	Debêntures	23	-	-	9.730.454	8.596.403
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	2.025.932	1.329.233	Instrumentos financeiros derivativos	38	140.000	310.000	512.796	1.110.768
Contas a receber da concessão	16.1	-	-	7.618.313	6.062.396	Tributos e contribuições sociais	25	-	-	859.499	631.394
Concessão do serviço público - ativo de contrato	16.2	-	-	2.450.614	1.357.582	Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	4.828.052	4.618.837
Outros	13	-	-	589.856	569.312	Parcelamento de impostos	26	-	-	15.554	49.752
		1.872	36.843	22.568.869	15.813.034	Débitos com partes reacionadas		-	45	-	45
						Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	28	-	-	1.870.119	2.138.587
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	17	-	-	1.247.877	933.924	Benefícios a empregados - plano de pensão	39	-	-	305.803	607.521
Investimentos	18	2.544.919	2.008.425	64.755	64.154	Passivos regulatórios	12	-	-	680.510	327.159
Imobilizado	19	-	-	717.518	417.640	Taxa regulamentares		-	-	-	-
Intangível	20	-	-	14.643.479	14.776.847	Encargos setoriais	27	-	-	129.878	262.551
		2.546.791	2.045.268	39.242.498	32.005.599	Incorporação de redes	29	-	-	-	152.778
						Arrendamentos operacionais	24	-	-	39.613	42.481
Total do ativo		2.857.926	2.199.044	54.842.150	45.636.721	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins		-	-	3.708.305	1.053.993
						Outras contas a pagar	30	-	-	324.472	338.750
						Total do não circulante		140.000	310.045	32.661.060	25.955.913
						Patrimônio líquido					
						Capital social	31.1	754.004	594.004	754.004	594.004
						Custo com emissão de ações		(28.777)	(28.777)	(28.777)	(28.777)
						Reservas de capital		122.247	155.030	122.247	155.030
						Reservas de lucros	31.4 e 31.6	1.394.906	913.570	1.394.906	913.570
						Reserva especial de dividendos		374.841	128.599	374.841	128.599
						Outros resultados abrangentes	31.8	(87.516)	(123.468)	(87.516)	(123.468)
								2.529.705	1.638.958	2.529.705	1.638.958
						Participação de não controladores		-	-	6.986.322	5.507.244
						Total do patrimônio líquido		2.529.705	1.638.958	9.516.027	7.146.202
						Total do passivo e patrimônio líquido		2.857.926	2.199.044	54.842.150	45.636.721

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações de Resultados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	32	-	-	26.797.969	20.330.208
Custo do serviço de energia elétrica	33	-	-	(14.969.934)	#####
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	33	-	-	(5.807.908)	(5.408.595)
Lucro bruto		-	-	6.020.127	3.657.520
Despesas gerais e administrativas	33	(64)	(101)	(887.474)	(812.840)
Outras receitas	35	-	-	299.106	131.665
Outras despesas	35	-	-	(482.774)	(274.000)
Equivalência patrimonial	18	846.690	441.328	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		846.626	441.227	4.948.985	2.702.345
Receitas financeiras	36	13.885	13.427	1.436.857	737.466
Despesas financeiras	36	(16)	-	(2.520.534)	(1.379.835)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		13.869	13.427	(1.083.677)	(642.369)
Lucro antes dos impostos		860.495	454.654	3.865.308	2.059.976
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(2.549)	(2.914)	(687.214)	(378.803)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	(146.472)	(151.764)
Resultado de operações descontinuadas	43	-	-	48.467	88.477
Lucro líquido do exercício		857.946	451.740	3.080.089	1.617.886
Lucro atribuível a:					
Acionistas da Controladora		857.946	451.740	857.946	451.740
Acionistas não controladores				2.222.143	1.166.146
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$	44	2,3349	1,1647		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício		857.946	451.740	3.080.089	1.617.886
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Outros resultados abrangentes	31.8	35.952	14.394	128.804	51.403
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos		<u>893.898</u>	<u>466.134</u>	<u>3.208.893</u>	<u>1.669.289</u>
Atribuível a:					
Acionistas controladores		893.898	466.134	893.898	466.134
Acionistas não controladores		-	-	2.314.995	1.203.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Custo com emissão de ações	Outras reservas de capital	Outras reservas de capital - transações entre sócios	Reservas de lucros		Reserva especial de dividendos	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total acionistas controladores	Participação de não controladores	Total	
					Reserva legal	Retenção de lucros								
Saldos em 01 de janeiro de 2020	31.1	594.004	(28.777)	423.910	(256.954)	46.039	532.971	112.151	-	-	(137.862)	1.285.482	4.739.356	6.024.838
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE realizada em 29/04/2020		-	-	-	-	-	-	16.448	-	-	-	16.448	1.922	18.370
Reserva de capital conforme AGE de 18/08/2020		-	-	(80.000)	80.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital conforme AGE de 18/08/2020		-	-	(10.000)	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos prescritos de controlada - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	1.118	-	1.118	2.643	-	3.761
Reversão de outros resultados abrangentes de controladas - líquido de tributos		-	-	-	-	-	-	-	288	-	288	-	-	288
Novas aquisições de ações de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações entre sócios da controlada - reflexo		-	-	-	(8.389)	-	-	-	-	-	(8.389)	(26.536)	-	(34.925)
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo de controlada		-	-	-	(6.430)	-	-	-	-	-	(6.430)	(14.974)	-	(21.404)
Reserva de incentivos fiscais revestimento - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo de controlada		-	-	2.893	-	-	-	-	-	-	2.893	7.277	-	10.170
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	451.740	-	451.740	1.166.146	-	1.617.886
Proposta de destinação do lucro líquido:														
. Reserva Legal		-	-	-	-	22.587	-	-	(22.587)	-	-	-	-	-
. Dividendos atribuídos as ações preferenciais	31.7	-	-	-	-	-	-	-	(14.595)	-	(14.595)	(405.599)	-	(420.194)
. Dividendos mínimos atribuídos as ações ordinárias	31.7	-	-	-	-	-	-	-	(103.991)	-	(103.991)	-	-	(103.991)
. Retenção de lucros	31.4	-	-	-	-	-	311.973	-	(311.973)	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes - reflexo de controlada	31.8	-	-	-	-	-	-	-	-	14.394	14.394	37.009	-	51.403
Saldos em 31 de dezembro de 2020		594.004	(28.777)	336.803	(181.773)	68.626	844.944	128.599	-	-	(123.468)	1.638.958	5.507.244	7.146.202
Aumento de capital com reserva de retenção de lucros, conforme AGOE de 24/03/2021		160.000	-	-	-	-	(160.000)	-	-	-	-	-	206.308	206.308
Reserva de capital conforme AGE de 24/09/2021		-	-	(120.000)	120.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital conforme AGE de 24/09/2021		-	-	(20.000)	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE de 24/03/2021		-	-	-	-	-	-	91.917	-	-	91.917	(968.034)	-	(876.117)
Ações em Tesouraria Adquiridas de controladas		-	-	-	(12.145)	-	-	-	-	-	(12.145)	(28.286)	-	(40.431)
Ganho na cessão para o Prog. ILP de ações em tesouraria reflexo de controladas		-	-	173	-	-	-	-	-	-	173	-	-	173
Transações entre sócios da controlada - reflexo		-	-	-	(21.145)	-	-	-	-	-	(21.145)	(44.602)	-	(65.747)
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo de controlada		-	-	-	601	-	-	-	-	-	601	(1.463)	-	(862)
Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo de controlada		-	-	(267)	-	-	-	-	-	-	(267)	160	-	(107)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	857.946	-	857.946	2.222.143	-	3.080.089
Proposta de destinação do lucro líquido:														
. Reserva Legal		-	-	-	-	42.897	-	-	(42.897)	-	-	-	-	-
. Dividendos atribuídos as ações preferenciais	31.7	-	-	-	-	-	-	-	(17.130)	-	(17.130)	-	-	(17.130)
. Dividendos mínimos atribuídos as ações ordinárias	31.7	-	-	-	-	-	-	-	(45.155)	-	(45.155)	-	-	(45.155)
. Retenção de lucros	31.4	-	-	-	-	-	598.439	-	(598.439)	-	-	-	-	-
. Reserva especial de dividendos		-	-	-	-	-	-	154.325	(154.325)	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes - reflexo de controlada	31.8	-	-	-	-	-	-	-	-	35.952	35.952	92.852	-	128.804
Saldos em 31 de dezembro de 2021		754.004	(28.777)	196.709	(74.462)	111.523	1.283.383	374.841	-	-	(87.516)	2.529.705	6.986.322	9.516.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício das operações continuadas		857.946	451.740	3.031.622	1.529.409
Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas		-	-	48.467	88.477
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	15	2.549	2.914	833.686	530.567
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		(11.029)	-	2.028.745	2.128.195
Reversão de provisão para perdas de créditos e atualização monetária - operações descontinuadas		-	-	-	(88.477)
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	(686.306)	(222.606)
Margem de Construção, operação e remuneração do ativo de contrato da Transmissão		-	-	(222.712)	(115.739)
Depreciação e amortização	34	-	-	1.242.986	1.228.702
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34	-	-	245.917	380.390
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	34	-	-	(147.796)	53.331
Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	36	-	-	95.184	98.131
Remuneração do ativo de contrato		-	-	(185.427)	(117.246)
Marcação a Mercado dos contratos de compra / venda de energia comercializada		-	-	(19.212)	21.814
Equivalência patrimonial	18	(846.690)	(441.328)	-	-
Marcação a mercado da dívida	37	-	-	(354.000)	38.784
Marcação a mercado de derivativos	37	-	-	108.988	5.764
Instrumentos Financeiros Derivativos	37	-	-	(510.190)	(1.312.367)
Programa de remuneração variável - ILP		-	-	(510)	10.170
		2.776	13.326	5.509.442	4.257.299
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante					
(Aumento) de consumidores e concessionárias		-	-	(921.064)	(1.240.172)
Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber		-	-	(107.812)	5.483
(Aumento) diminuição de estoques		-	-	(15.797)	4.214
(Aumento) de tributos a recuperar		37.306	1.808	(127.065)	380.763
(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados		-	-	(187.715)	(163.202)
Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	12	-	-	(2.453.698)	117.440
Recursos da conta de comercialização de Itaipu		-	-	339.817	-
Recebimentos Despachos ANEEL - CONTA COVID		-	-	7.980	1.351.408
Diminuição (aumento) de outros créditos		-	-	(708.733)	(223.687)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante					
Aumento (diminuição) de fornecedores		-	-	76.220	597.388
(Diminuição) aumento de impostos e contribuições sociais		(2.687)	(2.821)	501.091	307.055
Imposto de renda e contribuição pagos		-	-	(601.216)	(323.316)
Pagamento Recuperação de Créditos ICMS - REFIS Estadual		-	-	(370.478)	-
Aumento (diminuição) de obrigações estimadas		-	-	15.905	12.460
(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	12	-	-	(106.015)	(139.750)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos		-	-	(201.422)	(144.719)
Aumento (diminuição) de outras contas a pagar		(2.683)	(2.576)	267.012	17.586
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		34.712	9.737	916.452	4.816.250
Atividades de investimentos					
Agio pago na aquisição de controladas		-	-	-	(1.501)
Aplicações financeiras e recursos vinculados		(8.394)	(1.575)	542.402	(3.084.263)
Aplicações no imobilizado e intangível	19, 20 e 41	-	-	(2.619.244)	(2.132.968)
Aplicações em linhas de transmissão de energia		-	-	(609.118)	(290.403)
Pagamentos pela combinação de negócios		-	-	(239.300)	-
Alienação de bens do imobilizado e intangível	5, 19, 20 e 43	-	-	123.244	133.080
Recebimento de dividendos		190.809	65.419	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos		182.415	63.844	(2.802.016)	(5.376.055)
Atividades de financiamento					
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	22 e 23	-	-	8.447.443	5.897.485
Pagamentos de empréstimos - principal	22 e 23	-	-	(5.419.338)	(4.248.858)
Pagamentos de empréstimos - juros	22 e 23	-	-	(963.322)	(752.486)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos		(140.000)	(90.000)	369.621	321.544
Novos parcelamento de impostos		-	-	921	44.914
Pagamentos de dividendos		(59.412)	(30.869)	(762.167)	(268.488)
Aumentos de capital com subscrição de ações		-	-	206.308	-
Pagamento de incorporação de redes	30	-	-	(149.361)	(49.220)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		-	-	(19.824)	(13.694)
Pagamento de parcelamento de impostos		-	-	(47.458)	(19.681)
Custos na aquisição de ações em tesouraria adquiridas		-	-	(48.141)	-
Partes Relacionadas		7.271	-	7.271	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento		(192.141)	(120.869)	1.621.953	911.516
Variação líquida do caixa		24.986	(47.288)	(263.611)	351.711
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	6	7.500	54.788	1.069.602	717.891
Caixa mais equivalentes de caixa finais	6	32.486	7.500	805.991	1.069.602
Variação líquida do caixa		24.986	(47.288)	(263.611)	351.711

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GIPAR S/A

Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Geração do valor adicionado:					
Receitas					
Receitas de vendas de energia e serviços	33	-	-	34.812.908	27.657.506
Outras receitas	36	-	-	299.106	131.665
Receitas relativas à construção de ativos próprios	33	-	-	2.736.607	2.143.007
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação incobráveis	34	-	-	(245.917)	(380.390)
(-) Insumos adquiridos de terceiros					
Custo da energia elétrica vendida		-	-	16.466.454	12.383.244
Materiais e serviços de terceiros		-	-	1.123.937	1.028.959
Outros custos operacionais		64	101	2.910.356	2.452.812
		<u>64</u>	<u>101</u>	<u>20.500.747</u>	<u>15.865.015</u>
Valor adicionado bruto	34	<u>(64)</u>	<u>(101)</u>	<u>17.101.957</u>	<u>13.686.773</u>
Depreciação, amortização e realização de ágio		-	-	1.242.986	1.228.702
Valor adicionado líquido	37	<u>(64)</u>	<u>(101)</u>	<u>15.858.971</u>	<u>12.458.071</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial		846.690	441.328	-	-
Receitas financeiras		14.752	14.588	1.540.909	802.762
Valor adicionado total a distribuir		<u>861.378</u>	<u>455.815</u>	<u>17.399.880</u>	<u>13.260.833</u>
Distribuição do valor adicionado:					
Pessoal					
Remuneração direta		-	-	992.585	862.219
Benefícios		-	-	292.093	297.469
FGTS		-	-	74.924	69.693
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		3.432	4.062	2.443.189	2.175.193
Estaduais		-	-	6.005.364	5.201.319
Municipais		-	-	28.200	26.000
Obrigações Intrasetoriais		-	-	1.950.972	1.674.151
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	34	-	13	2.567.031	1.411.985
Aluguéis		-	-	13.900	13.395
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos	31.4	216.610	118.586	216.610	118.586
Reserva legal	31.7	42.897	22.587	42.897	22.587
Lucros retidos		598.439	311.973	598.439	311.973
Dividendos prescritos de controladas - reflexo		-	(1.118)	-	(1.118)
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos - reflexo		-	(288)	-	(288)
Resultado de operações descontinuadas		-	-	(48.467)	(88.477)
Participação dos acionistas não controladores nos lucros		-	-	2.222.143	1.166.146
		<u>861.378</u>	<u>455.815</u>	<u>17.399.880</u>	<u>13.260.833</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Gipar S/A
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2021
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A GIPAR S/A, é uma sociedade por ações que tem por objetivo social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades. A Companhia possui sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A GIPAR S/A é controladora direta da Energisa S/A (66,36% do capital votante) que por sua vez detém controle de empresas em distribuição e geração, comercialização e serviços em energia elétrica.

As controladas indiretas distribuidoras, geradoras e comercializadoras de energia elétrica, possuem obrigações regulatórias conforme consta nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e nas autorizações concedidas as empresas de geração e comercialização, conforme segue:

Distribuição de energia elétrica	Localidades	Data da concessão	Data de vencimento
Controladas diretas:			
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“EMG”)	Cataguases (MG)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (“ENF”)	Nova Friburgo (RJ)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (“ESE”)	Aracaju (SE)	23/12/1997	23/12/2027
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (“EBO”)	Campina Grande (PB)	04/02/2000	04/02/2030
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (“EPB”)	João Pessoa (PB)	21/03/2001	21/03/2031
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (“ERO”)	Porto Velho (RO)	30/10/2018	29/10/2048
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (“EAC”)	Rio Brando (AC)	07/12/2018	06/12/2048
Controladas indiretas:			
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia (“EMT”) ⁽¹⁾	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS”)	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049

⁽¹⁾ A controlada indireta EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 usina termelétrica, com subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027, para atendimento de sistemas isolados, a principal atividade da controlada EMT é a distribuição de energia elétrica. Desta forma, a administração da controlada EMT considera a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

As distribuidoras controladas diretas e indiretas são companhias de capital aberto e fechado, sem ações negociadas em bolsa, exceto pela Energisa Mato Grosso, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias, revisão tarifária extraordinária, bandeiras tarifárias e outros assuntos regulatórios, sobrecontratação, ativos e passivos financeiros setoriais, outros créditos, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção, e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 11, 12, 13, 16.1, 17 e 32, respectivamente.

Transmissão de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento	Início de Operação
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (“EGO I”)	Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. A obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Goiás	11/08/2017	11/08/2047	14/03/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (“EPA I”)	Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. A obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Pará	11/08/2017	11/08/2047	02/11/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (“EPA II”)	Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. A obra foi concluída em 39 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 12 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.	Pará	21/09/2018	21/09/2048	21/12/2021
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (“ETT”)	Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.	Bahia e Tocantins	22/03/2019	22/03/2049	Em construção
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (“EAM”)	LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km. Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.	Amazonas	31/03/2021	31/03/2051	Em construção ^(a)
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A (“ETT II”)	Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA	Tocantins	30/09/2021	30/09/2051	Em construção ^(b)

Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ("EAP")	LT 230kV Macapá - Macapá III C1 SE 230/69kV Macapá III SE Macapá 3: Implementação de 2 circuitos simples em 69 kV, com extensão aproximada de 2 km cada, entre os pontos de seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV	Amapá	Previsto para 31/03/2022	31/03/2052	Em construção ^(c)
	Santana - Macapá C1 e a subestação Macapá III, no setor de 69 kV. SE Macapá: Novo trecho de Linha em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 500 metros para permitir a conexão da linha 230kV Ferreira Gomes - Macapá C1.				

^(a) **Leilão de Transmissão nº 001/2020** - em 17 de dezembro de 2020, a Energisa S.A., através de sua controladora da ETE sagrou-se vencedora do leilão do lote 11, de ativos de transmissão, conforme informações abaixo:

Lote	Local (UF)	Extensão	Investimento Estimado Aneel (R\$ Mil)	RAP ¹ Máxima (R\$ Mil)	RAP Proposta (R\$ Mil)	Deságio	Benefício Fiscal Aplicável
11	AM	33 Km novos e 385 km existentes	882.240	119.713	63.000	47,37%	SUDAM

O lote contratado representa incorporação de ativos em serviço designado da empresa Amazonas Geração e Transmissão (AmGT) pela Portaria MME no. 776 de 15 de dezembro de 2016 e a revitalização e continuidade da prestação do serviço público de transmissão das instalações existentes e a expansão e reforço do sistema para atendimento à região metropolitana de Manaus e à região de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, como segue:

- (i) **Novos Empreendimentos:** - LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km.; e
- (ii) **Empreendimento existentes incorporados e que serão revitalizados:** - Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016; - Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.

Em 31 de março de 2021 o contrato de concessão foi celebrado pela EAM (concessionária de transmissão) e a ETE (acionista controladora) junto ao Poder Concedente onde os empreendimentos existentes incorporados e que serão revitalizados entraram em operação e os novos empreendimentos, conforme destacados nos itens i e ii acima, serão construídos conforme prazos estabelecidos no contrato de concessão.

^(b) **Leilão de Transmissão nº 001/2021** - em 30 de junho de 2021, a controlada direta ETE sagrou-se vencedora do lote 4 do leilão 001/2021 promovido pela ANEEL. A Receita Anual Permitida (RAP) definida no projeto é de R\$4.095. Em 30 de setembro de 2021 o contrato de concessão foi celebrado pela Energisa Tocantins Transmissora de Energia II - ETT II (concessionária de transmissão) e a ETE (acionista controladora) junto ao Poder Concedente. O referido lote está localizado no Estado do Tocantins e compreende a ampliação de 01 subestação 230/138kV 200MVA.. O prazo para construção das obras é de 36 meses contados a partir da assinatura do contrato de concessão.

^(c) **Leilão de Transmissão nº 002/2021** - em 17 de dezembro de 2021, a controlada direta ETE sagrou-se vencedora do lote 5 do leilão 02/2021 promovido pela ANEEL. A Receita Anual Permitida (RAP) definida no projeto é de R\$11.300. O contrato de concessão tem previsão de ser celebrado em 31 de março de 2022 pela EAP (concessionária de transmissão) e a ETE (acionista controladora) junto ao Poder Concedente. O referido lote está localizado no Estado do Amapá e compreende a construção da LT230kV Macapá III - Macapá I, em circuito simples, com extensão aproximada de 10 Km, na construção da nova SE Macapá III 230/69kV 300MVA. O prazo para construção das obras é de 42 meses contados a partir da assinatura do contrato de concessão.

As transmissoras de energia elétrica, controladas indiretas, são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

Geração de energia elétrica	Descrição	Atividade	Localidade
Geração Hidráulica:			
Energisa Geração Usina Mauricio S/A			
CGH Usina Hans	A CGH possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.	Geração hidráulica	Nova Friburgo (RJ)
PCH Rio Vermelho	A PCH possui 2.560 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Vilhena (RO)
Usina Mauricio	A Usina possui 1.280 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Leopoldina (MG)
Geração Distribuída:			
Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol")	A controlada possui cerca de 57,1 MWp de sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede e outros 46,5 MWp em fase de implementação, somando um portfólio total de 104,5 MWp, dos quais 77 MWp são de usinas próprias ALSOL.	Geração distribuída	Uberlândia (MG)
Projeto Geração Eólica:			
Complexo Parque Eólico Sobradinho:			
EOL Alecrim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Umbuzeiro Muquim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Mandacaru	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Boa Esperança	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
Parque Solar:			
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I	A subsidiária tem como objeto social o desenvolvimento e exploração do parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.	Parque Solar	Paraíba (PB)
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II	A subsidiária tem como objeto social o desenvolvimento e exploração do parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.	Parque Solar	Paraíba (PB)

As geradoras controladas diretas são companhias de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo a produção e a comercialização de energia elétrica e de implantar e manter empreendimentos e equipamentos associados à eficiência energética e à geração distribuída via sistemas fotovoltaicos e armazenamento de energia.

Comercializadora de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data de autorização
Energisa Comercializadora de Energia Ltda. ("ECOM")	Subsidiária integral que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia.	Rio de Janeiro (RJ)	21/03/2006

Outros Serviços	Natureza
Energisa Soluções S/A (“ESOL”)	Operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica.
Multi Energisa Serviços S/A (“MULTI”)	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (“ESER”)	Serviços Aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.
Voltz Capital S.A.	Oferecer produtos financeiros e otimizar os meios de pagamentos e serviços da área financeira, através de soluções tecnológicas.

Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 a controlada Denerge Desenvolvimento Energético S/A , Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e as demais controladas, publicaram fato relevante informando que ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”). Na mesma data, foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”), da QMRA Participações S/A. (“QMRA”), da Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S/A. (“EEVP”), incorporada posteriormente pela Denerge em 22/11/2019 e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A. (“Denerge”).

Em fevereiro de 2016, a administradora judicial protocolou petição informando que o plano de recuperação vinha sendo devidamente cumprido, requerendo o encerramento da Recuperação Judicial. Em agosto de 2016, o parecer da administradora foi acolhido, tendo sido proferida decisão decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período adequado. Alguns credores apresentaram embargos de declaração contra a decisão, os quais foram devidamente rejeitados pelo Juízo da recuperação. Na sequência, um dos credores interpôs Apelação contra a decisão de encerramento. Apesar do recurso, o Juízo da recuperação, autorizou a retirada da expressão “em recuperação judicial” da razão social das Recuperadas, o que já foi averbado junto às respectivas juntas comerciais. Em julgamento realizado no dia 29/07/2019, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento à Apelação, mantendo a sentença de encerramento. O credor interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido em exame de admissibilidade realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi interposto agravo em recurso especial pelo credor, respondido pela Energisa, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça.

A posição em 31 de dezembro de 2021 do saldo remanescente das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial totaliza em R\$643.662, dos quais R\$498.463 refere-se a empréstimos, R\$74.158 a debêntures e R\$71.041 a fornecedores e outras contas a pagar é como segue:

Descrição	Rede Energia	Denerge	CTCE	Total
SalDOS em 2019	208.714	283.982	56.205	548.901
(+) Atualização (1)	4.466	29.654	(626)	33.494
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	27.307	7.152	25.789	60.248
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.573)	(961)	(34.990)
SalDOS em 2020	236.031	291.215	80.407	607.653
(+) Atualização (1)	4.457	29.492	961	34.910
Provisão (reversão) de ajuste a valor presente (2)	31.395	8.646	(4.033)	36.008
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.492)	(961)	(34.909)
SalDOS em 2021	267.427	299.861	76.374	643.662

(1) Atualização: ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado da Rede Energia, Denerge e CTCE. Na Energisa esses valores foram registrados no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício.

- (2) Ajustes a Valor Presente: registrado pelas controladas Rede Energia, Denerge e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos - opções A e B. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das empresas.

Capital Circulante - controladora:

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2021, capital circulante líquido negativo, no montante de R\$122.914 na controladora, sendo positivo no consolidado em R\$2.934.589 (R\$1.096.516 em 2020). A Administração considera que os fluxos de dividendos futuros oriundos dos resultados das operações das controladas, associado ao processo de alongamento, liquidação da dívida de curto prazo e novas captações, deverão proporcionar os recursos financeiros necessários para fazer frente aos compromissos financeiros de curto prazo remanescentes da controladora.

Efeitos COVID-19:

Contexto

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo.

As principais economias do Mundo e blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também fizeram publicar diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados no exercício

Em 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo coronavírus, principalmente nos primeiros seis meses do ano, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação.

Nos últimos meses a variante Omicron que tem incomodado, porém não tem trazido fortes impactos na atividade econômica global.

O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira. No fim de 2021, novas ondas de mortes e disseminação no vírus causaram aumento de preocupação nos principais mercados mundiais reacendendo as discussões na comunidade científica global quanto as consequências no controle da pandemia relacionadas a possíveis precipitações da retomada das atividades econômicas e nível baixo de vacinação da população mundial.

A Administração da Companhia e de suas controladas seguem monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas com o intuito de mitigar riscos, sendo que as principais ações adotadas estão listadas a seguir:

- Monitorar os níveis de sobrecontratação de energia elétrica no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição de energia elétrica no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Adotar regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitorar o incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento temporário do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021, alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails, realizações de campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital;
- Supervisão constante das obras em andamento das controladas com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. A Administração das controladas não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos Estados onde as controladas distribuem energia, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais;
- No Grupo Energisa praticamente 100% dos colaboradores já foram vacinados com a 2ª dose da vacina contra COVID-19.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. O Grupo Energisa segue comprometido com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientado pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Companhia e sua controlada avaliaram suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19, conforme detalhado na nota explicativa 1.1, e concluíram que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas demonstrações financeiras.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de abril de 2022.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de sua controlada pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 38.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa nº 7 - Clientes, consumidores, concessionárias e outros (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II. Nota explicativa nº 12 - Ativos e passivos financeiros setoriais;
- III. Nota explicativa nº 15 - Créditos tributários impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente;
- IV. Nota explicativa nº 16 - Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato);
- V. Nota explicativa nº 19 - Imobilizado;
- VI. Nota explicativa nº 20 - Intangível;
- VII. Nota explicativa nº 28 - Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias;
- VIII. Nota explicativa nº 34 - Energia elétrica comprada para revenda - consolidado;
- IX. Nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco; e
- X. Nota explicativa nº 39 - Benefícios-pós emprego.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1 Principais políticas contábeis

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Instrumentos financeiros e operações de hedge

Ativos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e sua controlada mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e sua controlada avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e sua controlada consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas - Nota explicativa nº 2.3;
- Clientes, consumidores, concessionárias e outros - Nota explicativa nº 7; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco - Nota explicativa nº 38.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para o contas a receber de clientes, consumidores, concessionárias e outros e de ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pelas Companhias para cálculo final das perdas esperadas.

Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo se compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado - após o reconhecimento inicial, debentures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Compensação de instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos:

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e sua controlada, resumem-se em “Swap”, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia e sua controlada designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia e sua controlada documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, e documentam se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 38, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge”.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

- c. **Clientes, consumidores, concessionárias e outros** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras;

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

- d. **Estoques** - estão valorizados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

e. Contrato de concessão de distribuição e transmissão de energia - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura enquanto para o segmento de transmissão de energia elétrica disponibiliza sua infraestrutura para transportar a energia sendo remunerada através do recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), durante o prazo do contrato.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica, bem como levam em consideração as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 específicos para as transmissoras de energia elétrica.

- **Distribuição de energia elétrica:**

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

As controladas, distribuidoras de energia elétrica contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº16.

- **Transmissão de energia elétrica:**

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas operam e mantêm a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo de contrato.

O valor do ativo contratual de sua controlada é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 8% e 11% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção e de operação é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, registra-se também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

- f. **Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas distribuidoras de energia elétrica, sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- g. **Investimentos** - os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável;

h. Combinação de negócios - são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O *goodwill* referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

i. Imobilizado - itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada.

Pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- j. Intangível** - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público de energia elétrica, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas ESE, EPB, EBO, EMT, EMS, ERO e EAC, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº 20. Bem como, o valor justo do ativos líquidos (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) tem a sua amortização realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo das concessões;

- k. Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos aos consumidores. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão;

- l. Arrendamentos** - os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e sua controlada reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

- Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;

- m. Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20). As controladas transmissoras de energia elétrica adotam a capitalização total dos custos dos contratos de dívidas;

n. Redução a valor recuperável

Ativo não financeiro:

A Administração da Companhia e de sua controlada, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e sua controlada calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. **Ágio:** teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

. **Ativos intangíveis:** ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

. **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

- (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e sua controlada neste mercado;
- (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de sua controlada, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia e das controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2021 e 2020, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

- o. **Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;

- p. **Derivativos** - são instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras (controladas) e de taxa de juros (Companhia e controladas). Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas na demonstração do resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 38.

- q. **Imposto de renda e contribuição social** - compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes que são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido;

Nas controladas do segmento de geração e transmissão o imposto de renda e a contribuição social foram calculados pelo regime de tributação do lucro presumido. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada a uma alíquota de 12%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e sua controlada avaliam se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2021, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia e sua controlada.

- r. **Incentivos fiscais SUDENE/SUDAM** - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda, na qual são mantidos até sua capitalização.
- s. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e sua controlada possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- t. **Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações;

- u. **Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;
- v. **Receita operacional** - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita operacional é originada dos juros das operações de cessão de crédito e das comissões pagas pelos parceiros dos produtos e serviços oferecidos no modelo Banking as Service (BAAS).

Receita do segmento de distribuição:

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização - CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados.

A receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção da infraestrutura corresponde às receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição, contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A receita de constituição e amortização CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

Receita do segmento de transmissão:

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

- **Receita de construção e margem de construção:** refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

- **Remuneração do ativo de contrato:** refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alteração posterior. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa que varia entre 8% e 11% ao ano;
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção da infraestrutura e também na energização do projeto, por refletirem algumas eventuais variações positivas ou negativas, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considera inicialmente no fluxo de recebimento e entrada em operação antecipada em relação ao prazo da ANEEL; e
- **Receita de operação e manutenção:** refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita com subvenções governamental vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

w. Benefícios pós-emprego - plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego - a Companhia e sua controlada patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica (plano de saúde). A obrigação líquida da Companhia e de sua controlada quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de sua controlada e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

A Companhia e sua controlada patrocinam, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

x. Operações de compra e venda de energia - comercializadora - a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e sua controlada ECOM não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

y. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante) - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; e

z. Demonstração do valor adicionado - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - *International Accounting Standards Board*

(i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de Seguros.	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 8	Definição de estimativas contábeis.	1º de janeiro de 2023
Alterações ao IAS 1 e IFRS 2 - Declaração de Prática	Divulgação de políticas contábeis.	IAS 1 (1º de janeiro de 2023) / IFRS 2 - Declaração de prática (sem data de vigência ou exigência de transição)

(ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 38; IFRS 7 / CPC 40 (R1); IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais.	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários (“lease concessions”) em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

A Companhia e sua controlada também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada.

4. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Energisa e de sua controlada em 31 de dezembro de 2021. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Energisa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Energisa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Energisa e das controladas.

	Ramo de atividade	% de participação	
		2021	2020
Controladas diretas			
Energisa S/A	Holding	30,04	30,04
Controladas indiretas			
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A (ENF)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	Distribuição de energia	95,50	95,52
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	Distribuição de energia	95,09	95,09
Energisa Soluções S/A (ESOL)	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (ESER)	Inspeção termográfica aérea	100	100
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. (EPLA)	Corretagem de seguros	58,26	58,26
Energisa Comercializadora de Energia Ltda (ECOM)	Comercialização de energia	100	100
Parque Eólico Sobradinho Ltda. (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Usina Maurício S/A (GUM)	Geração de energia elétrica	100	100
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A (2)	Geração solar de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Central Eólica Alecrim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro - Muquim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Participações Minoritárias S/A	Holding	82,72	85,31
FIM Zona da Mata	Fundo de Investimento exclusivo	100	100

	Ramo de atividade	% de participação	
		2021	2020
<u>Controladas diretas</u>			
Caixa FI Energisa	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Dinâmica Direitos Creditórios	Securitização de créditos	100	100
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	Holding	99,98	99,97
Energisa Transmissão de Energia S/A (1)	Holding	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A	Transmissão de energia	-	100
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (2)	Transmissão de energia	-	100
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia III S/A (2)	Transmissão de energia	-	100
Alsol Energias Renováveis S/A	Geração de energia distribuída	89,48	89,21
Voltz Capital S.A (2)	Serviços	100	100
Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) (4)	Fundo de investimento	26,00	-
<u>Controladas indiretas</u>			
Rede Energia Participações S.A (1)	Holding	94,63	95,21
Rede Power do Brasil S/A	Holding	94,62	95,2
QMRA Participações S/A	Holding	94,62	95,2
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	73,41	74,33
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (1) (3)	Distribuição de energia	94,57	95,14
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Distribuição de energia	72,54	72,99
Multi Energisa Serviços S/A	Serviços	94,62	95,21
Energisa Sul - Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	93,91	94,49
Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A II	Transmissão de energia	100	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia II S/A (2)	Transmissão de energia	100	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia III S/A (2)	Transmissão de energia	100	-
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda	Geração de energia distribuída	99,90	99,90
URB - Energia Limpa Ltda	Geração de energia distribuída	100	-

(1) Companhias abertas.

(2) Em fase pré-operacional.

(3) A Rede Power do Brasil S/A é controlada pela Rede Energia Participações S.A., e possui 35,92% de participação na EMS.

(4) Fundo de Investimento e Cotas (FIC - FIDC).

A Companhia e sua controlada realizaram em janeiro de 2021, a cessão de determinados créditos inadimplidos para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) o qual conta com participação de 74,00% do Banco BTG Pactual e 26,00% da Companhia. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs, conforme segue:

- (i) FIDC Títulos de precatórios - foram avaliados conforme as suas respectivas posições nas filas de precatórios, capacidade fiscal e de pagamento dos entes federativos (municípios), sendo considerada a data de pagamento limite de 31 de dezembro de 2024 ou 2028. A taxa de recuperação dos precatórios foi classificada conforme a qualidade do crédito do ente federativo: os precatórios de municípios que possuem boa capacidade financeira atribuem-se a taxa de recuperação estimada de 39,0%, já aqueles com baixa capacidade financeira tiveram a sua taxa de recuperação estimada em 19,0%;

- (ii) FIDC Títulos de empresas em recuperação judicial/falência: os créditos cedidos ao FIDC-NP consideraram os fluxos de pagamento e deságios previstos nos planos de recuperação judicial e, adicionalmente, taxas de recuperação estimadas, sendo de 50% para os créditos com planos de recuperação judicial homologados e 10% para os com planos de recuperação judicial não-homologados; já para os créditos das empresas em situação de falência, adotou-se a taxa de recuperação entre 5% a 8% do valor do crédito;
- (iii) FIDC Créditos de ações judiciais - Os créditos cedidos ao FIDC-NP foram separadas em dois blocos: no primeiro bloco estão os processos relevantes, cujas premissas para avaliação foram embasadas em análises de consultoria especializada; no segundo bloco têm-se duas subcategorias de processos judiciais - na primeira subcategoria, a das ações contra a administração pública em fases anteriores a do trânsito em julgado, denominadas pré-precatórios, considerou-se a expectativa de pagamento do crédito ao final de 2030; na segunda subcategoria estão os demais processos judiciais, cuja expectativa média do trânsito em julgado de ações semelhantes é de 10 anos. A taxa de recuperação estimada para as ações judiciais deste FIDC-NP foi de 42,4%.

A Companhia passou a consolidar o fundo a partir de 31 de março de 2021, devido as atividades conduzidas pelo FIDC atenderem substancialmente as necessidades operacionais da Companhia, e também pelo fato de estar exposta a todos os riscos e benefícios atrelados ao fundo. O acordo de cotista prevê uma opção de venda contra a Energisa para a aquisição das cotas do banco BTG Pactual no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo. A Companhia possui opção de compra para aquisição das cotas do banco BTG Pactual no FIDC nas mesmas condições da opção de venda, ou seja, com uma atualização de CDI + 2,35%.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

5. Informações por segmento - consolidado

A Companhia e sua controlada atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

a) Informações sobre segmentos

	2021					
	Distribuição	Geração Hidráulica e Distribuída	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total
Receitas Externas	24.837.924	50.053	971.081	894.480	44.431	26.797.969
Receitas Intersegmentos	24.255	2.165	14.134	-	428.439	468.993
Total	24.862.179	52.218	985.215	894.480	472.870	27.266.962
Receitas Financeiras	1.316.440	(446)	4.966	2.096	647.943	1.970.999
Despesas Financeiras	(2.550.607)	(11.095)	(96.865)	(7.821)	(388.288)	(3.054.676)
Total	(1.234.167)	(11.541)	(91.899)	(5.725)	259.655	(1.083.677)
Amortização e depreciação	1.187.838	7.006	152	159	47.831	1.242.986
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	3.517.835	2.115	260.710	(32.126)	116.774	3.865.308

	2020					
	Distribuição	Geração Hidráulica e Distribuída	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total
Receitas Externas	18.819.845	1.822	506.086	944.409	58.046	20.330.208
Receitas Intersegmentos	21.535	-	1.115	-	415.180	437.830
Total	18.841.380	1.822	507.201	944.409	473.226	20.768.038
Receitas Financeiras	673.973	11	2.374	2.196	371.368	1.049.922
Despesas Financeiras	(1.137.484)	(12)	(21.129)	(4.721)	(528.945)	(1.692.291)
Total	(463.511)	(1)	(18.755)	(2.525)	(171.004)	(655.796)
Amortização e depreciação	1.183.364	182	36	99	45.021	1.228.702
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	2.010.616	(93)	196.892	(8.125)	(139.314)	2.059.976

	Distribuição	Geração Hidráulica e Distribuída	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	2021	2020
Ativos dos segmentos	44.571.027	781.057	2.925.536	747.686	8.561.404	57.586.710	48.011.349
Ativo circulante	12.022.182	345.905	351.368	245.528	3.647.437	16.612.420	14.189.029
Ativo não circulante	32.548.845	435.152	2.574.168	502.158	4.913.967	40.974.290	33.822.320
Passivos dos segmentos	35.478.178	626.769	2.238.323	742.157	8.985.256	48.070.683	40.865.147
Passivo circulante	9.421.698	113.169	203.974	210.546	3.728.449	13.677.836	13.092.707
Passivo não circulante	26.056.480	513.600	2.034.349	531.611	5.256.807	34.392.847	27.772.440

b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	2021	2020
Receita		
Receita líquida total de segmentos	27.266.962	20.768.038
Eliminação de receitas intersegmentos	(468.993)	(437.830)
Receita líquida consolidada	26.797.969	20.330.208
Amortização e depreciação		
Amortização e depreciação total de segmentos	1.242.986	1.228.702
Amortização e depreciação consolidada	1.242.986	1.228.702
Receita financeira		
Receita financeira total de segmentos	1.970.999	1.049.922
Eliminação de receitas intersegmentos	(534.142)	(312.456)
Receita financeira consolidada	1.436.857	737.466
Despesa financeira		
Despesa financeira total de segmentos	(3.054.676)	(1.692.291)
Eliminação de despesa intersegmentos	534.142	312.456
Despesa financeira consolidada	(2.520.534)	(1.379.835)
Total do resultado dos segmentos	3.865.308	2.059.976

Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.865.308	2.059.976
	2021	2020
Ativo		
Ativo total dos segmentos	57.586.710	48.011.349
Outros valores não alocados	(2.744.560)	(2.374.628)
Total Ativo consolidado	54.842.150	45.636.721
Passivo		
Passivo total dos segmentos	48.070.683	40.865.147
Outros valores não alocados	(2.744.560)	(2.374.628)
Total passivo consolidado	45.326.123	38.490.519

6. Caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 equivale a 65,0% do CDI (101,3% do CDI em 2020) na controladora 88,5% do CDI (104,3% do CDI em 2020) no consolidado.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e depósitos bancários à vista	1	6	338.166	266.207
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	32.485	7.494	435.340	803.395
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	-	166.863	795.306
Operações compromissadas	23.743	6.508	292.220	7.103
XP Investimentos	8.742	986	8.742	986
Total de caixa e equivalentes de caixa - Circulante (1)	32.486	7.500	805.991	1.069.602

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

6.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2021 equivale a 121,2% do CDI (336,3% do CDI em 2020) no consolidado.

Descrição	Consolidado	
	2021	2020
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	66.567	128.081
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ⁽¹⁾	9.833	10.466
Operações compromissadas em debêntures ⁽²⁾	-	3.590
Fundos de Investimentos ⁽³⁾	56.980	75.876
Fundos de investimentos exclusivos ⁽⁴⁾	5.021.396	5.246.381
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	46.523	52.291
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	3.453	4.277
Títulos públicos	-	572.226
Fundo Multimercado	25.611	24.723
Fundo de Renda Fixa	2.009.475	964.277
Letra financeira do Tesouro (LFT)	1.213.538	1.110.326
Letra financeira (LFS)	-	1.360.586
Letra financeira (LF)	385.608	305.535
Letra financeira (LFP)	3.084	-
Letra financeira (LTN)	48.507	55.869
Nota do tesouro nacional (NTNB)	1.260.121	720.805
Nota do tesouro nacional (NTNF)	25.476	75.466
Títulos CCBs	-	74.219
(-) Provisão para perdas com os títulos CCBs	-	(74.219)
Fundos de Investimentos em direitos creditórios ⁽⁵⁾	88.575	96.887
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁶⁾	5.243.351	5.561.281
Circulante	4.057.459	4.944.045
Não Circulante	1.185.892	617.236

(1) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - são aplicações referentes aos recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica do passivo circulante e são remunerados de 99,5% a 100,5% (90% a 100% em 2020) e média ponderada 99,8% (99,7% em 2020) do CDI;

(2) Operações compromissadas em debêntures - são operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante de revenda assumido pelo comprador. Foram remuneradas 65% a 80% em 2020 e média ponderada 65,5% em 2020 do CDI e estão lastreadas em debêntures;

(3) Debêntures - refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;

(4) Fundo de Investimento - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 57,2% a 170,5% (-35,5% a 160,9% em 2020) e média ponderada 84,3% (102,6% em 2020) do CDI;

(5) Fundos de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas (113,5% em 2020) do CDI Fundo FI Energisa, 107,0% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 138,0% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 127,8% (83,8% em 2020) do CDI Fundo Cataguases e 117,3% (63,5% em 2020) do CDI Fundo Zona da Mata;

(6) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados: FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01 de outubro de 2034; e

(7) Inclui no consolidado R\$192.047 (R\$276.991 em 2020) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	2021	2020
Depósito judicial credores	16.583	15.452
Bloqueio Judicial	6.228	6.482
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	88.575	96.887
Programa Luz para todos	55.085	116.100
Garantia com comercialização de energia	12.607	13.194
Conselho do consumidor	2.623	4.433
Outros	10.346	24.443
Total	192.047	276.991

7. Clientes, consumidores, concessionárias e outros

Na controlada Energisa S.A, inclui principalmente serviços especializados prestados as controladas, conforme detalhado na nota explicativa nº 14 - transações com partes relacionadas, enquanto no consolidado englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (7)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2021	2020
Residencial	552.765	-	591.991	111.252	47.536	155.524	(328.064)	1.131.004	987.443
Industrial	133.404	-	36.886	6.589	9.053	52.243	(52.245)	185.930	218.238
Comercial	295.581	-	120.243	18.833	16.154	71.761	(89.281)	433.291	423.368
Rural	144.815	-	95.149	23.564	26.944	24.949	(28.303)	287.118	249.933
Poder público	129.358	-	8.274	1.135	1.294	13.961	(14.759)	139.263	109.631
	91.266	-	9.804	1.844	3.316	14.947	(16.181)	104.996	57.960
Iluminação pública									
Serviço público	71.015	-	14.466	5.691	8.905	112.362	(144.683)	67.756	69.631
Fornecimento não faturado	1.920.009	-	-	-	-	-	-	1.920.009	1.241.052
Fornecimento Liminar	-	-	-	-	-	-	-	-	1.598
Arrecadação	23.999	-	-	-	-	-	-	23.999	23.241
Processo Classificação									
Valores renegociados:									
Residencial	69.796	210.485	45.679	23.046	22.015	80.264	(187.409)	263.876	260.687
Industrial	8.064	28.651	9.137	1.811	2.642	23.242	(40.147)	33.400	41.280
Comercial	20.653	123.987	11.635	5.602	7.049	31.315	(76.008)	124.233	143.747
Rural	10.345	36.249	6.415	2.839	3.651	7.684	(29.860)	37.323	35.807
	18.978	289.179	2.021	193	193	2.450	(6.519)	306.495	375.481
Poder público (2)	4.992	42.658	1.071	508	15	138	(1.161)	48.221	56.553
Iluminação pública									
Serviço público	1.085	9.128	558	208	-	3.617	(3.826)	10.770	9.455
(-) Ajuste valor Presente (2) e (3)	(1.928)	(129.814)	-	-	-	-	-	(131.742)	(112.082)
Subtotal-clientes	3.494.197	610.523	953.329	203.115	148.767	594.457	(1.018.446)	4.985.942	4.193.023
Suprimento energia a concessionárias-moeda nacional (4)	227.325	-	-	-	-	34.589	(4.437)	257.477	500.547
Serviços Especializados	45.835	-	3.099	-	-	-	(8.740)	40.194	33.353

Redução do uso do sistema de distribuição (5)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Energia Comercializada com clientes livres	118.175	-	-	-	-	-	-	118.175	138.125
Outros (6)	7.200	-	448.062	48.124	3.974	650.106	(105.158)	1.052.308	858.593
Total	3.892.732	610.523	1.404.490	251.239	152.741	1.291.353	(1.136.781)	6.466.297	5.735.842
Circulante								5.004.373	4.474.964
Não circulante								1.461.924	1.260.878

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;

(2) Poder Público - inclui valores de créditos a receber pelas controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir das datas de emissão. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Em 19/12/2017, foi negociado acordo de pagamento do crédito que previa que a dívida renegociada totalizava em R\$100.000, com vencimento em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com juros calculados de acordo com as variações da taxa Selic. O referido acordo não se concretizou, sendo mantida a ação judicial de cobrança.

Ainda que frustrado o acordo, a Administração da controlada tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. A discussão nos autos persiste unicamente pelo índice de correção aplicável a determinado período do débito, sendo certo que o Tribunal Regional Federal, em sua última decisão, limitou-se a aplicar a jurisprudência do STF e STJ proferidos no âmbito da Repercussão Geral Tema 810 e Recurso Repetitivo, sendo altamente improvável qualquer alteração nos cálculos.

O pagamento do crédito se dará mediante a expedição de precatório federal, e o crédito deverá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos no Julgamento do Tribunal. O crédito tem perspectiva de recebimento em até 8 anos, sendo o prazo de 7 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente do índice de correção, mais 1 ano para expedição do precatório e pagamento.

Por se tratar da União Federal, o risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. De acordo com suas Demonstrações Financeiras, 90,66% de seus recursos financeiros são provenientes da União Federal.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor a receber referente a esse crédito, com juros e correção monetária fixados no acordão do TRF, monta em R\$124.163 (R\$118.162 em 2020), que inclui R\$23.025 (R\$17.024 em 2020) de atualização monetária. No exercício findo de 31 de dezembro de 2021 foram contabilizados R\$6.001 de atualização monetária reconhecidos na receita financeira - outros no consolidado. Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.251 (R\$23.332 em 2020), tendo sido contabilizados R\$918 na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2,5% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações; e

(ii) A controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042). Em 31 de dezembro de 2021 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$85.349 (R\$86.271 em 2020). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$23.853 (R\$21.263 em 2020), tendo sido contabilizado R\$2.590 (R\$2.929 em 2020) na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(3) Ajuste a valor presente - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI de 8,76% a.a. (1,90% a.a. em 2020);

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que se apresenta como segue:

Composição dos créditos da CCEE	Consolidado	
	2021	2020
Saldos a vencer	227.325	470.840
Créditos vinculados a liminares ^(a)	34.589	34.589
Sub-total créditos CCEE ^(*)	261.914	505.429
(-) Aquisição de energia na CCEE	(227.277)	(702.729)
(-) Encargos de serviços do sistema	(605.706)	(108.486)
Total débitos CCEE	(571.069)	(305.786)

(*) O subtotal de R\$261.914 (R\$505.429 em 2020) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$4.437 (R\$4.882 em 2020).

- (a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (5) Redução do uso do sistema de distribuição - os valores objetivaram recompor a receita da controlada EMT referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2020), registrado no ativo não circulante, suspenso por liminares, tem-se o mesmo valor reconhecido em contrapartida na rubrica outras contas a pagar no passivo não circulante no consolidado;
- (6) Outros - inclui serviços taxados, outros valores a receber de consumidores e: (i) montante de R\$625.143 (R\$490.704 em 2020) ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres incidentes sobre a demanda de energia, contabilizado no ativo não circulante e suspenso por liminares. Em contrapartida possui o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre circulação de mercadoria e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante no consolidado; (ii) recolhimento a menor dos tributos relacionados ao ICMS demanda e ICMS Geração Distribuída das controladas EMT, EPB, EBO, EMG, ENF, EAC e ERO foi realizado no montante de R\$216.883, conforme segue:

Controladas/Origem	ICMS
EMT - ICMS Demanda	81.191
EMT - Geração Distribuída	101.809
EPB - Geração Distribuída	16.183
EBO - Geração Distribuída	1.277
EMG - Geração Distribuída	2.795
EAC - Geração Distribuída	1.239
ERO - Geração Distribuída	12.389
TOTAL	216.883

O processo referente ao ICMS Demanda movido pelo Estado de Mato Grosso contra a controlada EMT decorrentes de autuações sob o argumento de que a controlada cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada EMT firmou em 23 de setembro de 2021 o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021, do débito integral com a adesão ao Programa REFIS-MT. A controlada irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais para não recolhimento do ICMS. O montante dessa transação é de R\$89.350, como a Administração entende que a confirmação se dará pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, constituiu-se provisão para perda no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com perda efetiva contabilizado na rubrica de outros resultados, no consolidado. (Vide nota explicativa nº 35).

As controladas EMT, EPB, EBO, EMG, EAC e ERO efetuaram pagamento no exercício de ICMS Geração Distribuída incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD), no valor de R\$135.692 tendo constituído provisão de perdas de R\$2.192, contabilizado em outras despesas financeiras no consolidado. As controladas realizarão cobranças dos respectivos montantes junto aos seus consumidores, e

- (7) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - a provisão foi constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Movimentação das provisões	2021	2020
Saldo inicial - circulante 2020 e 2019	1.126.480	872.886
Provisões, deduzidas de reversões, constituídas no exercício (*)	250.312	380.390
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(116.448)	(126.796)
Saldo final - circulante 2021 e 2020	1.260.344	1.126.480
Alocação:		
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	1.136.781	845.345
Títulos de créditos a receber (nota explicativa nº 8)	8.188	71.151
Outros créditos (nota explicativa nº 13)	115.375	209.984
Saldo final	1.260.344	1.126.480

Segue detalhamento da movimentação das provisões - consolidado:

	2020	Constituição	Reversão e baixas	Efeito líquido	2021
Clientes e consumidores (*)	845.345	370.925	(79.489)	291.436	1.136.781
Títulos e créditos (**)	71.151	3	(62.966)	(62.963)	8.188
Outros créditos (**)	209.984	12.918	(107.527)	(94.609)	115.375
Total	1.126.480	383.846	(249.982)	133.864	1.260.344

(*) Inclui, provisão de perdas constituída pela controlada EMT no valor de R\$81.191 em controvérsia do contas a receber do ICMS de demanda, contabilizados em contra partida em outros resultados no consolidado, (vide nota explicativa nº 35- Outros resultados) e R\$2.192 relacionado ao ICMS Geração Distribuída contabilizado em outras despesas financeiras no consolidado, respectivamente e R\$134 da controlada ESOL referente a provisão para perda contabilizada em outras despesas operacionais no consolidado.

(**) As operações do fundo não produziram efeitos no resultado da Companhia, todavia, em decorrência de melhores perspectivas de recebimento e outras formas estruturadas de monetização, proporcionadas pela contratação de uma estrutura dedicada, independente e especializada, através dos FIDCs que hoje detém esses ativos, permitiu uma ação contundente de cobrança junto aos créditos inadimplidos gerando uma nova expectativa de recuperabilidade desses ativos.

8. Títulos de créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Processo execução de precatórios PM de Cuiabá (1)	-	-	183	5.981
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (1)	-	-	99.954	69.664
Títulos de créditos a receber (2)	38.853	26.701	73.308	70.268
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (2)	-	-	(8.188)	(71.151)
Ajuste a valor presente (2)	-	-	(22.657)	(22.708)
Total	38.853	26.701	142.600	52.054
Circulante	38.853	26.701	42.753	40.292
Não circulante	-	-	99.847	11.762

Em 2021, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

Vencimento dos títulos	Controladora	Consolidado (*)
	2021	2021
Vencidos	-	4.864
2022	38.853	292
2023	-	1.263
2024	-	8.419
2025 em diante	-	97.097
Total	38.853	111.935

(*) Demonstrado líquido do ajuste a valor presente.

(1) Controlada indireta EMT

Processo execução de precatórios PM de Cuiabá - R\$183 (R\$5.981 em 2020):

- (i) Títulos precatórios referente a Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos de R\$183 (R\$5.981 em 2020) encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 66 parcelas, restando 1 parcelas, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês. A Administração da controlada, constituiu ajuste a valor presente de R\$9 em 2020, utilizando a taxa média anual de CDI 1,90% a.a.

Precatório de Órgãos Públicos Municipais

- Precatório da Prefeitura Municipal de Juscimeira - R\$7.573 (R\$7.457 em 2020):**

Os títulos precatórios da Prefeitura Municipal de Juscimeira foram renegociados em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios. O valor foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, corrigidas pela taxa de 0,4% ao mês. Conforme o acordo, o pagamento das parcelas iniciou em abril de 2021, mas por uma divergência na interpretação do acordo, o município de Jucimeira vem depositando a parcela menor que o valor acordado. A controlada EMT apresentou petição com os esclarecimentos do cálculo e aguarda decisão judicial. Durante o exercício foram pagas 9 parcelas, com valores inferiores ao acordado.

- Precatório de Prefeituras Municipais - R\$92.381 (R\$62.207 em 2020)**

Em janeiro de 2021, conforme maior detalhamento na nota explicativa nº 4, as controladas efetuaram cessão de títulos precatórios ao FIDC. Em 31 de dezembro de 2021, o montante dos créditos de precatórios nas demonstrações consolidadas é conforme segue:

Precatórios	2021
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.845
Prefeitura Municipal de Cáceres	1.310
Prefeitura Municipal de Alta Floresta	2.462
Serviço de Água e Esgoto de rio Branco	17.881
Prefeitura de Guarajá-Mirim	3.024
Prefeitura de Manhuaçu	2.248
Prefeitura Porto Nacional	1.212
Prefeitura de Taguatinga	1.070
Prefeitura de Mirinorte	322
Prefeitura de Cachoeirinha	230
Prefeitura de Divinópolis	146
Prefeitura de Santa Fé do Tocantins	87
Prefeitura de Ponte Alta do Bom Jesus	63
Prefeitura de Colméia	34
Outros Municípios	6.447
Total	92.381

(2) Títulos de créditos a receber - R\$73.308 (R\$43.567 em 2020):

Controlada indireta EMT

Aquisição de créditos de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a Companhia Técnica de Comercialização de Energia apresentando em 31 de dezembro de 2021 saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em 2020) que se encontra totalmente provisionado.

Controlada indireta ESS:

- (i) A controlada ESS, adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 2020), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A controlada ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a controlada ESS desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da controlada. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no consolidado no montante de R\$21.400 (R\$21.400 em 2020) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 2020).
- (ii) Inclui convênio de arrecadação, uso mútuo de postes e outros no montante de R\$3.110 (R\$3.110 em 2020). A controlada indireta ESS constituiu perdas de valor recuperável de uso mútuo de postes de R\$762 (R\$762 em 2020).
- (iii) Refere-se a títulos precatórios de Prefeituras no montante de R\$851 em 2020, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios. A controlada constituiu perda do valor recuperável do precatório no montante de R\$851 em 2020.

Controlada indireta ETO:

A controlada indireta ETO registrou o montante de R\$1.772 (R\$8.992 em 2020), é como segue:

- (i) R\$1.287 (R\$5.700 em 2020) refere-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios, conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica e o montante de R\$485 (R\$356 em 2020) referente à outros títulos de créditos.
- (ii) R\$2.936 em 2020, referente a créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016. Em janeiro de 2021, o crédito foi cedido ao FIDC, vide nota explicativa nº 4.

A Administração da controlada ETO, tem constituído perda de valor recuperável no montante de R\$1.300 (R\$2.756 em 2020) e provisão de ajuste a valor presente sobre os títulos de crédito a receber no valor de R\$24 (R\$66 em 2020) registrados em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado.

Controladora e demais controladas:

- (i) Na controladora o montante de R\$38.853 (R\$26.701 em 2020) refere-se à títulos a títulos de valores mobiliários;
- (ii) A controlada ERO tem constituído provisão para perda do valor a recuperar de R\$4.501 (R\$4.501 em 2020) e ajuste a valor presente de R\$105 em 2020.

9. Dividendos a receber

Controladas	Controladora	
	2021	2020
Energisa S/A	239.261	116.705
Total - Ativo Circulante	239.261	116.705

10. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	388.308	316.148
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	2.243	39.481	559.375	463.828
Contribuição social sobre o lucro - CSSL	143	211	105.794	77.482
Contribuições ao PIS e a COFINS	18	18	248.682	204.285
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ^(*)	-	-	3.584.548	1.065.087
Outros	2	2	63.851	57.416
	2.406	39.712	4.950.558	2.184.246
Circulante	534	2.869	1.229.803	677.195
Não circulante	1.872	36.843	3.720.755	1.507.051

Controladas	2021	2020
Ações judiciais com trânsito em julgado		
EPB	413.829	449.919
EBO	68.710	72.030
ETO	219.314	250.926
ESS (filial Paraná)	-	29.729
ESE	224.523	262.483
EMT ^(*)	1.254.231	-
EAC ^(*)	65.026	-
ENF ^(*)	57.596	-
ERO ^(*)	148.899	-
Subtotal	2.452.128	1.065.087
Ações judiciais não transitada em julgado		
EMS	531.498	-
ESS	392.033	-
EMG	208.889	-
Subtotal	1.132.420	-
Total	3.584.548	1.065.087
Total Circulante	294.961	-
Total Não Circulante	3.289.587	1.065.087

As controladas de distribuição de energia elétrica possuem créditos de PIS e COFINS a recuperar em 31 de dezembro de 2021 de R\$3.584.548 (R\$1.065.087 em 2020), referente a exclusão do ICMS na base de cálculo daquelas contribuições, referente ações judiciais com trânsito ou não em julgado.

Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário que a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS é de fato válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de ser o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nas notas fiscais e não o recolhido, o que proporcionou o reconhecimento contábil no consolidado de novos créditos e de novas obrigações que no exercício foram de R\$2.147.020 (R\$315.074 em 2020) em contrapartida a demonstração do resultado do exercício no consolidado. Os respectivos valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$597.455 (R\$84.232 em 2020), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado..

As controladas EPB, EBO, ETO, ESE e ESS (Filial Paraná) tiveram seus créditos habilitados pela RFB e as compensações realizadas ao longo do exercício totalizando R\$225.018.

(^c) As ações das controladas EMT, ERO, ENF e EAC transitaram em julgado em 21 de setembro de 2021, 22 de outubro de 2021, 12 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, respectivamente e estão aguardando o deferimento da RFB para dar início à utilização dos créditos.

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

11. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios - consolidado

11.1 Reajustes tarifários:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.722, de 07/07/2020	4,87%	12/07/2020
EMG	Resolução 2.696, de 17/06/2020	6,41%	22/06/2020
EBO	Resolução 2.665, de 28/01/2020	-1,78%	04/02/2020
ENF	Resolução 2.698, de 17/06/2020	2,39%	22/06/2020
EPB	Resolução 2.763, de 27/08/2020	4,28%	28/08/2020
ETO	Resolução 2.889, de 29/06/2021	4,04%	04/07/2021
ESE	Resolução 2.860, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
EMS	Resolução 2.855, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
EMT	Resolução 2.856, de 22/04/2021	8,90%	22/04/2021
ERO	Resolução 2.990, de 07/12/2021	6,93%	13/12/2021
EAC	Resolução 2.989, de 07/12/2021	9,90%	13/12/2021

11.2 Revisões tarifárias:

As revisões tarifárias periódicas das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EBO, EPB e, (ii) a cada cinco anos na ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ESS, ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. As Concessionárias também podem solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.893, de 06/07/2021	9,84%	12/07/2021
EBO	Resolução 2.832, de 02/02/2021	5,21%	04/02/2021
EMG	Resolução 2.884, de 21/06/2021	9,10%	22/06/2021
EMS	Resolução 2.380, de 03/04/2018	9,87%	08/04/2018
EMT	Resolução 2.379, de 03/04/2018	11,53%	08/04/2018
ENF	Resolução 2.885, de 22/06/2021	4,95%	22/06/2021
EPB	Resolução 2.929, de 24/08/2021	7,08%	28/08/2021
ESE	Resolução 2.387, de 17/04/2018	11,30%	22/04/2018
ETO	Resolução 2.720, de 03/07/2020	7,17%	04/07/2020
ERO (*)	Resolução 2.819 de 08/12/2020	-11,29%	13/12/2020
EAC (*)	Resolução 2.820 de 08/12/2020	2,95%	13/12/2020

(*) Em 08 de dezembro de 2020, a ANEEL aprovou por meio das Resoluções 2.819 e 2.820, respectivamente a Revisão Tarifária Extraordinária das controladas diretas ERO, EAC, conforme estabelecido nos Contratos de Concessão 02/2018 e 03/2018.

11.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3	Varição total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, que estarão em vigor desde 01 de julho de 2021.

Em 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2021	2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Mai	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde
Outubro	Escassez Hídrica	Verde
Novembro	Escassez Hídrica	Verde
Dezembro	Escassez Hídrica	Vermelha Patamar 2

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

11.4 Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados pelas Distribuidoras do Grupo Energisa o montante de R\$236.620 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores, cuja obrigação foi reconhecida na rubrica de Consumidores no grupo de Outros passivos no passivo circulante consolidado (vide nota explicativa nº 30) tendo como contrapartida uma redução na receita operacional consolidado. Por outro lado, o direito de ressarcimento pelo bônus concedido foi reconhecido como Bônus - Reembolso do Fundo CDE no grupo de Outros Créditos no ativo circulante consolidado (vide nota explicativa nº 13) e, tendo como contrapartida uma rubrica de receita operacional para gerar o equilíbrio econômico-financeira da concessão, detalhados conforme segue:

Controladas	Bônus de Consumo
EMT	69.345
EMS	35.478
ESS	32.072
ETO	21.341
EPB	19.351
EBO	3.559
ESE	13.502
ERO	20.958
EAC	7.606
EMG	10.875
ENF	2.533
Total	236.620

11.5 Outros assuntos regulatórios

11.5.1 Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, o Grupo Energisa encontra-se bem posicionado.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- 1) Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- 2) Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência.

Analisando esta última proposta, o Grupo Energia entendeu haver maior aderência entre os resultados esperados e aqueles obtidos pelo novo entendimento da ANEEL, sem prejuízo de novos pleitos junto à agência para adequação de pontos ainda divergentes. Desta forma, com base na metodologia trazida pela área técnica da ANEEL por meio da Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL a Administração revisitou as suas estimativas e premissas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

Por consequência, foram estornadas as estimativas anteriores de R\$13.500 e lançados no resultado do exercício no consolidado R\$59.000, representando um impacto líquido no resultado de R\$45.500, atualizados até 31 de dezembro de 2021 detalhados, conforme segue:

Controladas	Saldos 2020	Receita operacional bruta - constituição e amortização CVA ativa e passiva (*)			Atualização Financeira	Saldos 2021
		2016 a 2020	2021	Total		
EMT	-	(28.697)	(45.203)	(73.900)	(1.700)	(75.600)
EMS	9.000	(27.350)	30.750	3.400	(9.300)	3.100
ESS	(400)	21.006	(6)	21.000	2.300	22.900
ETO	(3.100)	(19.317)	17	(19.300)	(9.200)	(31.600)
EPB	5.800	2.628	14.872	17.500	3.900	27.200
EBO	800	12.051	49	12.100	3.500	16.400
ESE	1.400	8.346	54	8.400	3.400	13.200
ERO	-	(11.038)	22.438	11.400	(6.400)	5.000
EAC	-	62.237	17.063	79.300	6.100	85.400
EMG	-	(5.247)	47	(5.200)	(1.800)	(7.000)
Saldos - ativo não circulante	13.500	14.619	40.081	54.700	(9.200)	59.000

(*) Ajustes de estimativas, calculados de acordo com a Nota Técnica Aneel nº 121/2021. Os dados estão apresentados na rubrica Ativos e Passivos Financeiros Setoriais - Sobrecontratação de Energia - Não Circulante.

12. Ativos e Passivos financeiros setoriais - Consolidado

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativo financeiro setorial	Saldos em 2020	Receita Operacional		Adesão Covid (12)	Resultado Financeiro	Transferência	Saldos em 2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização		Remuneração						
Itens da Parcela A (1)											
Energia elétrica comprada para revenda	72.016	(163.207)	(11.134)	(33.629)	1.244	364.295	229.585	48.931	180.654	169.838	59.747
Transporte de energia elétrica - Rede básica	88.721	203.285	(47.228)	(679)	4.675	(50.661)	198.113	28.375	169.738	147.636	50.477
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	8.163	28.527	(14.374)	(63)	433	(3.088)	19.598	18.939	659	19.414	184
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.421	8.243	(1.959)	-	170	(6.895)	4.980	1.604	3.376	3.344	1.636
Conta de desenvolvimento energético - CDE	52.462	79.595	(41.412)	(2.173)	829	(52.083)	37.218	32.465	4.753	33.348	3.870
Encargo de serviços de sistema ESS	158.380	1.270.721	(143.520)	(1.237)	8.472	(8.798)	1.284.018	192.538	1.091.480	786.618	497.400
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	13.368	38.290	(15.416)	-	46	(11.042)	25.246	6.161	19.085	16.483	8.763
Sobrecontratação de energia (4)	64.126	521.560	(3.975)	-	(85.217)	(204.831)	291.663	7.982	283.681	56.676	234.987
CUSD	5.582	5.209	(5.881)	-	30	(896)	4.044	4.044	-	4.044	-
Exposição de submercados (6)	55.513	132.867	(156.412)	29.801	3.936	32.549	98.254	73.839	24.415	90.873	7.381
RGR designadas (7)	727.130	-	-	-	(6.028)	(721.102)	-	-	-	-	-
Garantias financeiras (8)	4.855	4.634	(4.529)	-	119	-	5.079	1.970	3.109	3.903	1.176
Saldo a compensar (9)	16.163	9.735	(14.991)	-	606	261	11.774	3.674	8.100	8.525	3.249
Efeitos postergação tarifárias (10)	-	-	-	-	(189)	189	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (11)	676	433.788	1.465	-	108.452	(113.340)	431.041	1.005	430.036	311.789	119.252
Total Ativo	1.272.576	2.573.247	(459.366)	(7.980)	37.578	(775.442)	2.640.613	421.527	2.219.086	1.652.491	988.122

Passivo financeiro setorial	Saldos em 2020	Receita Operacional		Adesã o Covid (12)	Resultado Financeiro Remunera ção	Transferência	Saldos em 2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização								
Itens da Parcela A (1)											
Energia elétrica comprada para revenda	473.377	(77.076)	(485.381)	-	(3.913)	364.295	271.302	169.733	101.569	180.294	91.008
Transporte de energia elétrica - Rede básica	50.495	1.561	11.496	-	(406)	(50.661)	12.485	12.485	-	12.485	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	11.560	(211)	(8.256)	-	(5)	(3.088)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	54.211	(10.292)	(35.019)	-	32	(8.798)	134	134	-	134	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	64.810	34.826	5.772	-	453	(52.083)	53.778	5.029	48.749	37.155	16.623
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.878	2.836	37	-	(17)	(6.895)	839	777	62	810	29
Componentes financeiros											
Neutralidade da Parcela A (3)	84.600	10.548	(59.099)	-	438	(11.042)	25.445	20.497	4.948	22.958	2.487
Sobrecontratação de energia (4)	131.167	748.388	(129.575)	-	26.615	(204.831)	571.764	258.599	313.165	349.734	222.030
Devoluções Tarifárias (5)	291.000	65.785	(18.327)	-	6.856	-	345.314	26.110	319.204	32.723	312.591
CUSD	179	8.608	(2.454)	-	140	(896)	5.577	2.001	3.576	4.550	1.027
Exposição de submercados (6)	106.847	(136.870)	(2.328)	-	(193)	32.549	5	-	5	-	5
Saldo a compensar (9)	8.034	5.206	(7.181)	-	146	261	6.466	2.879	3.587	3.714	2.752
Efeitos postergação tarifárias (10)	11.239	(157)	-	-	(280)	(10.802)	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (11)	214.418	141.654	(105.550)	-	42.708	(102.349)	190.881	116.456	74.425	158.923	31.958
Total Passivo	1.506.815	794.806	(835.865)	-	72.574	(54.340)	1.483.990	614.700	869.290	803.480	680.510
Saldo líquido	(234.239)	1.778.441	376.499	(7.980)	(34.996)	(721.102)	1.156.623	(193.173)	1.349.796	849.011	307.612

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA)** - a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativo aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.
- (2) **Encargo de serviço do sistema - ESS** - representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional.
- (3) **Neutralidade da Parcela A** - refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) **Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente)** - as distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Devoluções tarifárias** - refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriadas em passivos financeiros setoriais e atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (6) **Exposição de submercados** - representa o ganho financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrente da transferência de energia entre Submercados;

- (7) **RGR designada** - em julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Eletrobrás, deliberou pela não prorrogação das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia. Diante disso, o Ministério de Minas e Energia MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário e designou a Companhia como prestadora temporária de serviço público de distribuição, fazendo jus aos recursos da RGR para operar, corrigidos pela taxa de 111% da SELIC. A ANEEL por meio do ofício nº 242 de junho de 2018 definiu que o novo concessionário terá o direito de receber via tarifa os recursos referentes aos aportes da RGR, mediante a sinalização do regulador. A Companhia constituiu Ativo Regulatório no mesmo montante das parcelas recebidas até novembro de 2018. O contrato de concessão 003/2018 assinado em 6 de dezembro de 2018 prevê que os recursos recebidos da RGR serão pagos mensalmente, em parcelas iguais, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final do contrato de concessão;

A Companhia ofertou 21% para ERO e 31% para EAC, de deságio sobre o saldo devedor dos empréstimos da RGR no montante de R\$169.205, sendo R\$101.038 e R\$52.454, respectivamente captados até maio de 2018 conforme edital do leilão;

Em março de 2021 as controladas efetuaram a liquidação dos saldos de empréstimos e financiamentos tomados com recursos da reserva global de reversão (RGR) na totalidade de acordo com a Lei nº 14.120 de 01 de março de 2021 que extinguiu a obrigação de pagamento dos valores referentes aos Empréstimos a Designadas que fariam jus ao reconhecimento tarifário e foram realizados junto a Conta Reserva Global de Reversão (RGR), limitado ao montante correspondente à parcela com direito a reconhecimento tarifário e que não tenha sido objeto de deságio.

- (8) **Garantias financeiras** - repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (9) **Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior** - conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (10) **Efeitos postergação tarifárias** - devido a pandemia do COVID-19, as controladas EMT, EMS, ESE, EMG e ENF passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste à partir de 01 de julho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros;
- (11) **Outros itens financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, diferimento do RTE 2018 da controlada ERO, cujo repasse tarifário foi aprovado para o RTE 2019, encontrando-se em amortização em 2020 e a compensação de créditos de ICMS, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica.

Compensação de créditos referente a exclusão do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - no processo tarifário de 2021 das controladas ETO, ESS e EPB foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. Durante o processo de cálculo das novas tarifas, do exercício de 2021, as controladas ETO, ESS e EPB efetuaram a compensação de R\$12.981, R\$29.180 e R\$22.795 respectivamente junto à receita federal do Brasil. Os montantes foram considerados como componente financeiro negativo extraordinário nos processos tarifários aprovados pelas Resoluções Homologatórias de nº 2.889 e de nº 2.893 de 29 de junho e de 06 de julho de 2021, respectivamente.

Postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica - as controladas EMT e EMS, devido aos altos impactos dos processos tarifários tiveram sua data de aplicação das novas tarifas postergadas de 08 de abril para o dia 22 de abril de 2021, para que a ANEEL tivesse tempo hábil para analisar todas as ações de mitigação do impacto tarifário. Os respectivos valores de R\$8.646 e R\$7.660, serão repassados aos consumidores no próximo evento tarifário atualizado pela variação da taxa SELIC, e foram reconhecidos pelas controladas como ativo financeiro setorial.

- (12) **Adesão da conta COVID** - as controladas distribuidoras de energia elétrica, protocolaram em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$1.359.388, dos quais R\$5.461 correspondem ao diferimentos e parcelamentos da demanda contratada do Grupo A, R\$121.089 de antecipação do ativo financeiro setorial relativo a Parcela B e R\$1.232.838 destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais e demais itens constantes. Até 12 de janeiro de 2021, foram recebidos o montante de R\$1.359.388 da CONTA-COVID pelas controladas distribuidoras de energia.

Segue os valores contratados pelas controladas:

Controladas	Parcelamentos de demanda (grupo A)	Adiantamento parcela B	Ativo financeiro setorial	Total	Entrada de recursos							
					31/7/2020 (1)	12/8/2020 (2)	14/09/2020 (3)	13/10/2020 (4)	12/11/2020 (5)	14/12/2020 (6)	28/12/2020 (7)	12/01/2021 (8)
Energisa Mato Grosso	-	-	377.985	377.985	206.454	31.347	41.691	11.994	39.830	22.284	24.385	-
Energisa Mato do Grosso do Sul	-	-	296.268	296.268	231.492	24.574	21.279	9.293	9.630	-	-	-
Energisa Tocantins	-	-	36.560	36.560	23.163	4.046	-	-	142	3.723	5.487	-
Energisa Sul Sudeste	-	-	97.396	97.396	97.396	-	-	-	-	-	-	-
Energisa Paraíba	-	-	86.992	86.992	61.996	11.637	8.348	5.011	-	-	-	-
Energisa Sergipe	-	-	46.995	46.995	46.995	-	-	-	-	-	-	-
Energisa Minas Gerais	-	-	49.949	49.949	49.315	634	-	-	-	-	-	-
Energisa Borborema	-	-	13.158	13.158	5.795	1.404	1.708	1.279	1.636	1.335	-	-
Energisa Nova Friburgo	-	-	6.963	6.963	6.738	225	-	-	-	-	-	-
Energisa Rondônia	3.964	71.410	205.425	280.799	201.402	8.011	19.902	13.384	2.801	27.319	-	7.980
Energisa Acre	1.497	49.679	15.147	66.323	66.323	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.461	121.089	1.232.838	1.359.388	997.069	81.878	92.928	40.961	54.039	54.661	29.872	7.980

- (1) Despacho ANEEL nº 2.177, de 24 de julho de 2020;
(2) Despacho ANEEL nº 2.353, de 11 de agosto de 2020;
(3) Despacho ANEEL nº 2.640, de 11 de setembro de 2020;
(4) Despacho ANEEL nº 2.914, de 09 de outubro de 2020;
(5) Despacho ANEEL nº 3.197, de 11 de novembro de 2020;
(6) Despacho ANEEL nº 3.490, de 10 de dezembro de 2020;
(7) Despacho ANEEL nº 3.621, de 21 de dezembro de 2020; e
(8) Despacho ANEEL nº 46, de 11 de janeiro de 2021.

A criação da CONTA-COVID, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID foram incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras exceto das controladas diretas ERO e EAC que serão inseridos nos processos tarifários até o final de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

Repasso dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em 22 de novembro de 2021 as controladas indiretas EMT (R\$292.298), EMS (R\$35.098) e ESS (R\$12.421) receberam recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para as concessionárias foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021. O montante recebido foi contabilizado reduzindo a parcela dos ativos financeiros setoriais constituídos e a diferença de R\$74.164 foi registrada um passivo financeiro setorial.

13. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Subvenção créditos CCC				
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	-	-	484.368	15.902
Aquisição de combustível p/ conta CCC ⁽²⁾	-	-	10.754	4.417
CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009 ⁽³⁾	-	-	216.680	174.307
Créditos CCC - ICMS a receber EAC ⁽⁴⁾	-	-	55.817	55.817
Subtotal	-	-	767.619	250.443
Subvenção Baixa Renda ⁽⁵⁾	-	-	121.777	89.303
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	-	-	227.619	178.650
Ordens de serviço em curso - outros	-	-	14.654	18.573
Ordens de desativação em curso	-	-	5.711	7.526
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	-	-	1.208	1.341
Adiantamentos a fornecedores e empregados	-	-	86.795	63.654
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽⁶⁾	-	-	251.341	175.937
Bônus - Reembolso do Fundo CDE ⁽⁷⁾	-	-	236.620	-
Banco Daycoval ⁽⁸⁾	-	-	-	176.791
Outros créditos a receber - CELPA ⁽⁹⁾	-	-	58.099	56.716
Padrão de baixa renda	-	-	3.260	3.260
Adiantamento de benefícios pós-emprego	-	-	8.254	8.254
Despesas pagas antecipadamente	-	-	74.318	63.379
Contas a receber de venda das empresas de geração ⁽¹⁰⁾	-	-	-	150.497
Créditos a receber de terceiros ⁽¹¹⁾	-	-	83.054	51.484
Créditos a receber da Eletrobrás - LPT ⁽¹²⁾	-	-	2.220	20.390
Depósito para reinvestimentos - incentivo fiscais	-	-	10.843	3.962
Adiantamentos - Inergus ⁽¹³⁾	-	-	69.455	79.354
Indenização à concessão - AIC indenizável ⁽¹⁴⁾	-	-	312.358	328.745
Indenização à concessão - sobras Físicas ⁽¹⁵⁾	-	-	89.597	98.054
Títulos de créditos cedidos ao FIDC ⁽¹⁶⁾	-	-	82.739	-
Outros ⁽¹⁷⁾	1	1	129.879	86.992
Subtotal	1	1	2.637.420	1.913.305
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	(176.791)
Total	1	1	2.637.420	1.736.514
Circulante	1	1	2.047.564	1.167.202
Não circulante	-	-	589.856	569.312

(1) Sub rogação CCC

. A controlada direta EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						2021	2020
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	25.439	22.975	29.790	12.795
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	4.574	(39)	-	39
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	2.415	1.056	3.556	3.068
Total		53.125	41.782	32.428	23.992	33.346	15.902
Circulante						6.791	5.374
Não Circulante						26.555	10.528

. A controlada direta ERO registrou no exercício de 2021 o montante de R\$451.022 aprovado pela Aneel, através da Resolução Autorizativa nº 9.660 de 02 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução Autorizativa nº 10.064 de 08 de junho de 2021, do qual autorizou o enquadramento na sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, relativo aos projetos de interligação de sistemas isolados no Estado de Rondônia, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Em fevereiro de 2022 foram recebidos o montante de R\$443.061.

(2) **Aquisição de combustível da conta CCC** - a controlada indireta EMT possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, sendo que à ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019 detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e efetuou o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2021 é de R\$10.754 (R\$4.417 em 2020).

(3) **CCC custo total de geração - Lei nº 12.111/2009** - os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC estão apresentados no ativo circulante e não circulante. Estes são reconhecidos com base na Lei nº 12.111/2009, cujas informações são prestadas pelas controladas ERO e EAC junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que é gestora da Conta CDE. Esses valores após aprovados pela gestora são repassados as controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. No exercício de 2021 foi contabilizada pela controlada EAC provisão de Fundo CDE e CCC no montante de R\$344.263 tendo sido recebido o montante de R\$330.790 correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2021 e a controlada ERO contabilizou provisão de R\$174.659 de Reembolso CCC. Em fevereiro de 2022 a controlada ERO recebeu o montante de R\$157.601.

(4) **Créditos CCC - ICMS a receber EAC** - refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A administração tem expectativa de estar realizando o recebimento dos valores nos próximos exercícios.

(5) **Subvenção Baixa renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de novembro e dezembro de 2021, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção baixa renda	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO (*)	EAC	Total
Saldos consolidados em 2019	4.482	340	8.456	16.135	1.740	8.307	6.974	7.609	4.332	3.200	11.165	72.740
Subvenção baixa renda	29.321	3.336	72.750	144.605	15.680	81.049	65.108	72.225	31.526	31.452	24.416	571.468
Ressarcimento realizados pela CCEE	(28.435)	(3.229)	(71.701)	(141.526)	(15.307)	(79.286)	(63.555)	(70.305)	(30.740)	(26.802)	(24.019)	(554.905)
Saldos consolidados em 2020	5.368	447	9.505	19.214	2.113	10.070	8.527	9.529	5.118	7.850	11.562	89.303
Subvenção baixa renda	26.097	3.030	59.638	117.920	13.115	64.516	52.316	61.956	26.445	25.571	19.399	470.003
Ressarcimento realizados pela CCEE	(25.409)	(2.927)	(58.729)	(116.306)	(12.973)	(63.384)	(51.885)	(60.683)	(25.707)	-	(19.526)	(437.529)
Saldos consolidados em 2021	6.056	550	10.414	20.828	2.255	11.202	8.958	10.802	5.856	33.421	11.435	121.777

(*) Em fevereiro de 2022 a controlada ERO recebeu o montante de R\$31.183

(6) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção CDE	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO (*)	EAC	Total
Saldos consolidados em 2019	7.880	591	1.955	17.087	(68)	39.656	14.518	20.249	29.921	4.312	587	136.688
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	54.044	3.436	39.912	92.244	6.358	314.254	75.935	156.379	88.861	68.499	14.350	914.272
Ressarcimento realizados pela CCEE	(50.522)	(3.583)	(41.611)	(91.607)	(7.462)	(282.205)	(73.947)	(161.630)	(99.360)	(50.251)	(12.845)	(875.023)
Saldos consolidados em 2020	11.402	444	256	17.724	(1.172)	71.705	16.506	14.998	19.422	22.560	2.092	175.937
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	54.125	3.955	42.903	94.552	7.259	323.294	84.115	160.649	95.988	61.307	13.011	941.158
Ressarcimento realizados pela CCEE	(55.651)	(3.653)	(37.526)	(90.930)	(4.619)	(328.125)	(80.086)	(152.548)	(99.321)	41	(13.336)	(865.754)
Saldos consolidados em 2021	9.876	746	5.633	21.346	1.468	66.874	20.535	23.099	16.089	83.908	1.767	251.341

(*) Em fevereiro de 2022 a controlada ERO recebeu o montante de R\$80.110.

(7) Bônus - Reembolso do Fundo CDE

	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Bônus - reembolso do Fundo CDE (*)	10.875	2.533	13.502	19.351	3.559	69.345	21.341	35.478	32.072	20.958	7.606	236.620
Saldos consolidados em 2021	10.875	2.533	13.502	19.351	3.559	69.345	21.341	35.478	32.072	20.958	7.606	236.620

(*) Vide nota explicativa nº 11.4 - Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica.

(8) **Banco Daycoval** - refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da Rede Energia Participações S.A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração das controladas EMT, ESS e EMS consideram essas transferências indevidas e ajuizaram uma medida judicial para a recuperação desse valor. Conforme divulgado na nota explicativa nº 4, as Controladas realizaram no mês de janeiro de 2021, cessão de títulos no montante de R\$176.791 que se encontrava totalmente provisionado e que foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do exercício no consolidado. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIDC"), o qual possui somente créditos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos, de uma instituição financeira que, conjuntamente com a controlada Energisa S/A aportaram recursos no fundo.

(9) **Outros créditos a receber da Celpa** - são valores que a Rede Energia e as controladas indiretas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensarem, que passará a responder perante as Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034.

(10) **Contas a receber de venda das empresas de geração** - a Energisa possuía o montante a receber de R\$113.500, contabilizados a valores históricos em seu ativo não circulante pela venda de seus ativos de geração de energia elétrica ocorrido no ano de 2015, referente a valor adicional de ajustes de preços sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme consta nos contratos de compra e venda, firmados com a compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners.

Desde o ano de 2015, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5.

O objeto da controvérsia refere-se ao direito contratual puro e simples de um evento completo e acabado (a compra e venda das SPEs) e que não tem caráter contingente na discussão arbitral, somente uma mediação de uma divergência contratual, sendo a sentença arbitral inequívoca e inquestionável. Além disso, a decisão arbitral é a melhor avaliação disponível para o cumprimento dos requisitos do contrato de compra e venda.

Em 20 de agosto de 2020, as partes apresentaram manifestação acerca do cálculo de liquidação do valor da condenação e em 16 de dezembro de 2020, foi proferida Ordem Processual encerrando a fase instrutória da liquidação de sentença, e, portanto, declarando não haver necessidade de produção de novas provas e informando que a sentença será proferida no prazo previsto no Termo de Arbitragem, contado a partir de 15 de dezembro de 2020, data da última manifestação das partes.

Em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista o reconhecimento pela empresa compradora em sua manifestação de que o valor devido seria de R\$150.497, correspondente ao valor mínimo a ser recebido pela Companhia, a Administração procedeu a reversão da incontroversa de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2020, considerando o valor mínimo a ser recebido. Em 30 de abril de 2021 o tribunal arbitral condenou a compradora a pagar a Energisa S/A o valor histórico a ser corrigido pelo IPCA acrescido de juros de 1% a.m., desde 22 de outubro de 2016.

A Companhia recebeu em 31 de maio de 2021 da compradora São João Energética S/A o montante de R\$207.741 referente ao cumprimento integral da Sentença proferida em procedimento arbitral sigiloso, por consequência fez reconhecer o valor adicional de R\$48.467 dos quais cerca de R\$1.545 é referente a parcela de ressarcimento de custas judiciais, R\$6.186 de custos com honorários de êxito de advogados e R\$55.698 de atualização monetária, e este deduzido de R\$2.590 referente a tributação do Pis e Cofins contabilizados em operações descontinuadas na demonstração do resultado do exercício na controladora e consolidado.

(11) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

(12) **Créditos a receber das Centrais Elétrica Brasileiras** - a controlada indireta EMT possui créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, em função do Contrato nº ECF5-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.

(13) **Adiantamento INERGUS** - refere-se de recursos antecipados pela controlada Energisa Sergipe ao Instituto Energiepe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD) no montante de R\$37.120 (R\$46.781 em 2020). Os valores transferidos ao Plano BD têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico, e que será objeto de Contrato de Confissão de Dívida, a ser celebrado entre a controlada ESE e o INERGUS, Inclui também o montante de R\$32.335 (R\$32.573 em 2020) referente ao programa de incentivo a migração de participantes do plano BD para o plano CD. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

(14) **Indenização a concessão - Ativo Imobilizado em curso** - refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Os recebimentos das parcelas serão em 36 parcelas cujas liberações já iniciaram no mês de maio de 2021. A composição dos recebíveis é como segue:

	ERO		EAC		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	240.908	-	87.837	-	328.745	-
Constituição	-	232.496	-	84.770	-	317.266
Atualização financeira (*)	15.712	8.412	5.443	3.067	21.155	11.479
Recebimento (**)	-	-	(22.875)	-	(22.875)	-
Baixas (***)	(10.903)	-	(3.764)	-	(14.667)	-
Saldo final	245.717	240.908	66.641	87.837	312.358	328.745

(*) Valores atualizados pelo IPCA até novembro de 2021 e a partir desta data com aplicação da taxa Selic.

(**) A controlada ERO recebeu os valores correspondentes as liberações das parcelas de maio a dezembro de 2021 no montante R\$63.315 em fevereiro de 2022.

(***) Baixa de recebível pagos pelo consumidor na vigência do RT 2020, conforme Nota Técnica nº 250/2021-SGT/SFF/ANEEL.

(15) **Indenização a concessão - Sobras físicas** - refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizado pela Portaria nº 438, de 07 de dezembro de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL que aprovou a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Os recebimentos das parcelas serão em 36 parcelas cujas liberações já iniciaram no mês de abril de 2021. A composição dos recebíveis é como segue:

	ERO		EAC		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	54.349	-	43.705	-	98.054	-
Constituição	-	53.817	-	43.278	-	97.095
Atualização financeira ^(*)	2.073	532	1.878	427	3.951	959
Recebimento ^(**)	-	-	(12.408)	-	(12.408)	-
Saldo final	56.422	54.349	33.175	43.705	89.597	98.054

(*) Valores atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic.

(**) A controlada ERO recebeu os valores correspondentes as liberações das parcelas de abril a dezembro de 2021 no montante de R\$15.272 em fevereiro de 2022.

(16) Refere-se a títulos de créditos cedidos ao FIDC (conforme operação divulgada na nota explicativa nº 4) - ações judiciais e títulos de recuperação líquido de perdas esperadas de R\$82.739 no consolidado.

(17) **Outros** - inclui, no consolidado e R\$29.620 (R\$33.119 em 2020) refere-se a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa.

14. Transações com partes relacionadas

A Gipar S/A é controlada pela Nova Gipar (81,40% do capital votante), que por sua vez é controlada pela Itacatu S/A (67,27% do capital votante) e pela Multisetor S/A (32,73% do capital votante). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital votante).

Controladas	Comissão aval
. Energisa S/A	7.271
2021	7.271
2020	11.212

Remuneração dos administradores

	Consolidado	
	2021	2020
Remuneração Anual ^(a)	72.116	80.193
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	5.194	4.755
Remuneração da Diretoria	25.123	20.524
Outros Benefícios ^(b)	27.771	17.909

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 28 de abril de 2021. Para o exercício de 2020 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2020.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída a dirigente e conselheiros, relativas ao mês de dezembro de 2021, foram de R\$200 e R\$4 no consolidado (R\$199 e R\$2 no consolidado em 2020), respectivamente. A remuneração média no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$40 no consolidado (R\$43 no consolidado em 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia e sua controlada ofereceram aos seus executivos um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controlada Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 *units*, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, as controladas possuem um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Consolidado			
	1º programa ILP	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	253.063	210.754	206.204	269.963
Data da aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021
Data de início <i>vesting</i>	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021
Opções de ações prescritas	18.360	15.500	11.556	2.895
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ^(b)	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

(a) Para 1º programa taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para 2º programa taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para 3º programa taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023).

Para 4º programa taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023).

(b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo conforme segue:

Companhia e controladas	Liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo	
	Valor - Units Tesouraria (*)	Número de Units
Energisa S/A	2.169	46.112
Energisa Minas	360	7.659
Energisa Nova Friburgo	106	2.252
Energisa Sergipe	284	6.032
Energisa Borborema	171	3.639
Energisa Paraíba	798	16.968
Energisa Mato Grosso	1.385	29.444
Energisa Mato Grosso Sul	665	14.119
Energisa Tocantins	800	17.011
Energisa Sul Sudeste	370	7.866
Energisa Rondônia	284	6.038
Energisa Acre	205	4.354
Energisa Soluções	282	5.982
Energisa Soluções Construções	129	2.737
Energisa Pará I	63	1.347
Energisa Goiás I	63	1.347
Energisa Comercializadora	91	1.934
Alsol	61	1.325
Total	8.286	176.166

(*) líquido de IRRF de responsabilidade do beneficiário.

A transferência ocorreu em 07 de junho de 2021 em que a Companhia transferiu a propriedade de 176.166 Units, mantidas em tesouraria para os beneficiários do 1º Programa da Companhia e de sua controlada diretas e/ ou indiretas.

Para os demais programas não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2021. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e sua controlada apuram o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No exercício de 2021, foram contabilizados R\$7.398 (R\$9.629 em 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP) no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 31 de dezembro de 2021 foi de R\$21.989 (R\$14.591 em 2020).

15. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia e sua controlada possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras de R\$3.173.511 (R\$3.123.983 em 2020) no consolidado.

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	Consolidado	
	2021	2020
Ativo		
Prejuízos fiscais	296.241	195.977
Base negativa da contribuição social	107.057	72.852
Diferenças temporárias	1.020.464	1.156.797
Total - ativo não circulante	1.423.762	1.425.626

	Consolidado	
	2021	2020
Passivo		
Diferenças Temporárias:		
Imposto de Renda	3.550.038	3.396.204
Contribuição Social	1.278.014	1.222.633
Total - passivo não circulante	4.828.052	4.618.837
Total líquido - ativo e (passivo) não circulante	(3.404.290)	(3.193.211)

A diferenças temporárias são como segue:

	Consolidado			
	2021		2020	
	Base de Cálculo	IRPJ + CSSL	Base de Cálculo (*)	IRPJ + CSSL
Ativo/Passivo				
Prejuízos fiscais	1.184.963	296.241	783.907	195.977
Base negativa da contribuição social	1.189.523	107.057	809.462	72.852
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD e Daycoval)	889.930	302.576	792.870	269.576
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	888.701	302.158	889.724	302.506
Créditos fiscais - ágio (1)	191.078	64.967	215.700	73.338
Provisão ajuste atuarial	592.611	201.488	730.151	248.251
Outras provisões (PEE, P&D, Honorários e Outras)	336.056	114.260	465.744	158.353
Marcação a mercado da dívida	8.446	2.872	237.407	80.718
Instrumentos financeiros - Opção de compra de ações	(448.344)	(152.437)	-	-
Outras adições temporárias	60.683	20.630	89.239	30.341
Intangível - mais valia (2)	(7.007.464)	(2.382.538)	(7.295.739)	(2.480.551)
Resultado auferido na combinação de negócios (*)	(1.007.100)	(342.414)	(1.007.100)	(342.414)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações (3)	(1.974.150)	(671.211)	(1.315.186)	(447.163)
Ajustes a valor presente (4)	(2.207.966)	(750.708)	(2.302.384)	(782.811)
Marcação a mercados - derivativos'	(974.253)	(331.246)	(1.246.315)	(423.747)
Encargos sobre reservas de reavaliação	(71.769)	(24.401)	(89.317)	(30.368)
Remuneração do ativo de contrato	(350.893)	(119.304)	(146.243)	(49.721)
Ganho/perda investimentos	(124.352)	(42.280)	(124.352)	(42.280)
Ganhos pelo valor de indenização	-	-	(76.672)	(26.068)
Total	(8.824.300)	(3.404.290)	(8.589.104)	(3.193.211)
Total - Ativo Não Circulante	5.375.847	1.423.762	4.995.716	1.425.626
Total - Passivo Não Circulante	(14.200.147)	(4.828.052)	(13.584.820)	(4.618.837)

(*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

(1) Os créditos fiscais - ágio - no montante de R\$64.967 (R\$73.338 em 2020) está sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões das controladas: EBO (12 anos) e EPB (13 anos) pelo método linear.

(2) Intangível mais valia - inclui R\$1.746.664 (R\$1.811.690 em 2020) de tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios de ERO e EAC, deduzido de R\$65.026 (R\$65.027 em 2020) de amortização realizada no exercício.

(3) Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações - refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR das controladas EMG, ENF e ESS que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura daqueles aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos que serão realizados com base na amortização.

(4) Ajuste a valor presente - refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas Rede Energia Participações e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções A e B.

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Consolidado
2022	109.157
2023	93.778
2024	117.366
2025	112.255
2026	115.636
2027 a 2028	207.964
2029 a 2031	667.606
Total	1.423.762

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Controladora	
	2021	2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro (*)	860.495	454.654
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(292.568)	(154.582)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Equivalência patrimonial	287.874	150.052
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	1.042	357
Créditos diferidos de períodos anteriores	1.103	-
Outras adições e exclusões	-	1.259
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(2.549)	(2.914)
Alíquota efetiva	0,30%	0,64%

	Consolidado	
	2021	2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro (*)	3.865.308	2.059.976
Resultado de operação descontinuadas	48.467	88.477
Base de cálculo	3.913.775	2.148.453
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(1.330.684)	(730.474)
Ajustes:		
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas e etc.)	(10.534)	(9.956)
Incentivos fiscais regionais - Redução IRPJ (SUDENE e SUDAM) (1)	446.027	271.762
Créditos tributários não constituídos no exercício	(210.420)	(65.059)
Créditos tributários constituídos no exercício	36.961	(30.959)
Créditos tributários de períodos anteriores constituídos no exercício (2)	167.523	-
Incentivos fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	22.450	19.202
Marcação a mercado - bônus de subscrição (3)	(39.638)	(15.367)
Efeito do regime tributário - lucro presumido	29.232	53.255
Outras exclusões / (adições) permanentes (4)	55.397	(22.971)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(833.686)	(530.567)
Alíquota efetiva	21,30%	24,70%

(*) Exclui R\$48.467 (R\$88.477 em 2020) resultado das operações descontinuadas, conforme nota explicativa nº 43.

(1) Em 2012 a ESE, EPB e EBO obtiveram aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE dos novos pedidos de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2021. Já as controladas ETO e EMT obtiveram aprovação de seus pleitos de redução do imposto de renda e adicionais (em 75%) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em dezembro/2014 para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Em 2018, as controladas, amparadas pela legislação vigente, formalizaram novos pedidos para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de 10 anos, a contar do momento da sua aprovação.

As controladas ESE, EBO e EPB tiveram seus respectivos benefícios ampliados para 31/12/2027, 31/12/2028 e 31/12/2029, respectivamente junto a SUDENE, enquanto as controladas EMT e ETO, aguardam a análise de seus pedidos que foram formalizados junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Com a publicação da Lei nº 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos das controladas EMT e ETO, tenham os benefícios garantidos por parte da SUDAM até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, ampliando o prazo de fruição em mais 7 anos.

Em dezembro de 2020 as controladas ERO e EAC protocolaram pedido junto a Superintendência de Desenvolvimento da Amazonas - SUDAM, solicitando a concessão de redução de até 75% do imposto de renda incidente sobre o lucro de exploração.

Em julho e outubro de 2021, as controladas tiveram seus pleitos deferidos na SUDAM. A controlada EAC obteve aprovação do seu pedido de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2030. A controlada ERO protocolou pedido junto a Receita Federal do Brasil no mês de novembro de 2021 e aguarda posição daquele órgão para aplicar as reduções dos impostos.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais reconhecidos pelas controladas correspondem a R\$445.633 (R\$271.762 em 2020). Esses valores foram registrados diretamente no resultado do exercício no consolidado na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" e serão destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda no patrimônio líquido das controladas (nota explicativa nº 31.7).

(2) No exercício a controlada EAC reconheceu o montante de R\$167.523 de créditos tributários, referente prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias de períodos anteriores, por ter enquadrado nas regras estabelecidas na legislação e de acordo com as projeções de resultados para os próximos exercícios que demonstram sua recuperação.

(3) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 23; e

(4) Outras exclusões/adições permanentes - referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia e controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia e sua controlada em agosto de 2021 impetraram Mandados de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados nos Mandados de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionado à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

O Grupo Energisa avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade do valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 31 de dezembro de 2021 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

16. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) - consolidado

16.1 Ativo financeiro indenizável da concessão (Distribuição de energia elétrica)

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$686.306 (R\$222.606 em 2020).

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

	Saldos em 2020	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Saldos em 2021
Energisa Minas Gerais (EMG)	46.005	5.884	(102)	4.832	56.619
Energisa Paraíba (EPB)	762.906	94.369	(2.070)	80.322	935.527
Energisa Sergipe (ESE)	543.617	85.115	(1.323)	60.412	687.821
Energisa Nova Friburgo (ENF)	6.714	788	(5)	1.313	8.810
Energisa Borborema (EBO)	83.806	9.309	(294)	12.450	105.271
Energisa Mato Grosso (EMT)	3.183.825	376.748	(29.479)	353.014	3.884.108
Energisa Tocantins (ETO)	40.155	2.850	(3)	4.107	47.109
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.251.680	212.600	(4.879)	139.981	1.599.382
Energisa Sul Sudeste (ESS)	101.425	22.257	(166)	12.512	136.028
Energisa Rondônia (ERO)	31.546	71.991	(1)	14.973	118.509
Energisa Acre (EAC)	10.717	26.025	(3)	2.390	39.129
Saldo Não Circulante	6.062.396	907.936	(38.325)	686.306	7.618.313

(1) Adições: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura da construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

	Saldos em 2019	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Saldos em 2020
Energisa Minas Gerais (EMG)	31.232	13.486	(10)	1.297	46.005
Energisa Paraíba (EPB)	640.976	96.162	(680)	26.448	762.906
Energisa Sergipe (ESE)	466.695	56.622	(1.010)	21.310	543.617
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.927	2.649	(23)	161	6.714
Energisa Borborema (EBO)	74.014	6.967	(151)	2.976	83.806
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.689.436	395.689	(15.059)	113.759	3.183.825
Energisa Tocantins (ETO)	28.297	6.792	(110)	5.176	40.155
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.095.447	114.844	(2.740)	44.129	1.251.680
Energisa Sul Sudeste (ESS)	62.080	36.561	(23)	2.807	101.425
Energisa Rondônia (ERO)	29.027	5.275	(5.405)	2.649	31.546
Energisa Acre (EAC)	9.829	662	(1.668)	1.894	10.717
Saldo Não Circulante	5.130.960	735.709	(26.879)	222.606	6.062.396

- (1) Adições: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura da construção.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

16.2 Concessão do serviço público - ativo de contrato - (Transmissão de energia elétrica)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue as movimentações do ativo de contrato ocorrida no exercício:

Descrição	Controladas indiretas						
	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	EAM (*)	ETT II	Consolidado
Linhas de Transmissão	LT 230 kV Rio Verde Norte - Jatai	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia	LT 500 kV, Serra Pelada; LT 230 KV Sossego - Xinguara II	LT 230 kV Dianópolis II - Barreiras II; LT 230 KV Dianópolis - Gurupi; LT 230 KV Dianópolis - Palma	LT 230 kV Lechuga /Tarumã -SE 230/138 kV Tarumã-SE 230/69 kV Pres. Figueiredo -LT 230 kV SE Pres. Figueiredo-LT Balbina -SE 230 kV Manaus-SE Balbina 230kV-SE nova 230kV	Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA	
Margem de construção	67,38%	67,27%	22,31%	51,03%	46,09%	35,79%	-
Margem de operação e manutenção	11,39%	9,98%	10,23%	9,52%	16,16%	4,90%	-
Taxa de remuneração	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	6% a 10% a.a.	6% a 10% a.a.	-
Índice de correção dos contratos	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	-
Custos incorridos	255.912	318.257	400.282	425.724	16.661	2.005	1.418.841
RAP anual	44.438	43.781	33.515	62.854	63.000	4.095	251.683
Ativo de contrato em 31/12/2019	402.848	434.074	95.830	24.322	-	-	957.074
Receita de remuneração do ativo de contrato	46.208	52.278	15.077	3.683	-	-	117.246
Receita das margens da obrigação de performance de construção	42.092	81.468	12.186	18.929	-	-	154.675
Receita de operação e manutenção	4.496	1.026	-	-	-	-	5.522
Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	(20.311)	(32.007)	13.181	(5.321)	-	-	(44.458)
Receita de construção da infraestrutura	35.091	80.869	142.180	36.722	-	-	294.862
Recebimento RAP	(33.375)	(6.901)	-	-	-	-	(40.276)
Ativo de contrato em 2020	477.049	610.807	278.454	78.335	-	-	1.444.645
Aquisição de infraestrutura de transmissão	-	-	-	-	239.300	-	239.300
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.044	62.861	36.015	26.028	11.475	4	185.427
Receita das margens da obrigação de performance de construção	-	-	61.805	197.373	31.669	959	291.806
Receita de operação e manutenção	5.532	6.031	360	-	15.309	-	27.232
Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	-	-	(27.213)	(43.609)	(25.187)	(317)	(96.326)
Receita de construção da infraestrutura	-	-	193.882	414.937	17.292	2.080	628.191
Recebimento RAP	(43.595)	(55.702)	(2.884)	-	(16.345)	-	(118.526)
Ativo de contrato em 2021	488.030	623.997	540.419	673.064	273.513	2.726	2.601.749
Circulante	39.530	50.859	40.137	-	20.609	-	151.135
Não Circulante	448.500	573.138	500.282	673.064	252.904	2.726	2.450.614

(*) Em 31/03/2021 a controlada direta Energisa Amazonas pagou o montante de R\$239.300 pela assunção dos ativos já existentes e realizou a celebração do contrato de concessão junto ao Poder Concedente onde os empreendimentos incorporados entraram em operação, proporcionando o direito de recebimento de 30% da Receita Anual Permita (RAP) prevista, e construção de novos empreendimentos conforme destacado na nota explicativa nº 18.

17. Ativo contratual - Infraestrutura em construção - Consolidado

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	1.745.441	2.944.127	(1.542.908)	(985.781)	-	2.160.879
Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	811.517	657.497	(464.563)	(77.845)	(13.604)	913.002
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	933.924	2.286.630	(1.078.345)	(907.936)	13.604	1.247.877

	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	1.701.625	2.138.427	(1.308.861)	(785.750)	1.745.441
Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	232.712	700.277	(71.431)	(50.041)	811.517
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	1.468.913	1.438.150	(1.237.430)	(735.709)	933.924

- (1) Do montante de R\$1.078.345 (R\$1.237.430 em 2020) cerca de R\$1.079.755 (R\$1.232.319 em 2020) foram transferidos para o intangível enquanto o montante de R\$(527) (R\$2.007 em 2020) foi reclassificado para o intangível - softwares e outros e R\$(883) (R\$3.104 em 2020) para o imobilizado;
- (2) As baixas no montante de R\$907.936 (R\$735.709 em 2020) referem-se as bifurcações do ativo contratual líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão; e
- (3) Refere-se a estimativa de Amortização - Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas, das controladas direta ERO e EAC, montante de R\$10.090 e R\$3.514. totalizando em R\$13.604.

18. Investimentos

O investimento na controlada Energisa é atualmente 66,39% do capital votante e 30,59% do capital total e está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se por base o patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2021.

Participação na controlada:

	2020	2019
Capital social	3.363.685	3.363.685
Quantidade de ações possuídas (mil)	554.956	553.495
Participação no capital (%)	30,04%	30,04%
Ativo total - consolidado	54.768.404	45.562.807
Lucro líquido do exercício - consolidado	2.818.178	1.468.945
Patrimônio líquido	8.434.440	6.648.737
Resultado de equivalência patrimonial	846.690	441.328
Investimento (inclui ágio de R\$10.887) ⁽¹⁾	2.544.919	2.008.425

Movimentação do investimento:

	2021	2020
Saldo inicial - 2020 e 2019	2.008.425	1.722.864
Equivalência patrimonial - apurado em 2021 e 2020 - 30,04%.	846.690	441.328
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Outros resultados abrangentes- apurado no exercício de 2021 e 2020	35.952	14.682
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Transações entre sócios, outras reservas de capital e lucros acumulados.	(33.384)	(5.496)
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido)- Instrumento Financeiro - MTM	601	(6.430)
Dividendos prescritos de controlada - reflexo.	-	1.118
Dividendos a receber/recebidos da controlada.	(313.365)	(159.641)
Saldo final - 2021 e 2020	2.544.919	2.008.425

(1) Ágio de R\$10.887 - a Gipar não identificou qualquer evidência de não recuperação do ágio contabilizado, não tendo registrado provisão para perdas.

19. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

	Consolidado						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2020	Adição (1)	Transferências (2)	Baixas (3)	Depreciação	Saldos em 2021
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	3.962	-	(1.919)	-	-	2.043
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,96%	4.552	-	-	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	3,71%	67.153	-	171	-	-	67.324
Máquinas e equipamentos	11,83%	351.738	26.764	231.331	(136)	-	609.697
Veículos	14,46%	81.114	-	2.375	(3.340)	-	80.149
Móveis e utensílios	6,29%	91.021	33	2.353	-	-	93.407
Total do Imobilizado em Serviço		599.540	26.797	234.311	(3.476)	-	857.172
Depreciação acumulada:							
Reservatório, Barragens e Adutoras		(956)	-	-	-	(75)	(1.031)
Edificações e benfeitorias		(26.643)	-	16.637	7	(1.579)	(11.578)
Máquinas e equipamentos		(194.547)	(47)	(18.905)	56	(30.425)	(243.868)
Veículos		(54.963)	-	1.979	2.966	(7.723)	(57.741)
Móveis e utensílios		(61.800)	-	408	-	(3.083)	(64.475)
Total Depreciação acumulada		(338.909)	(47)	119	3.029	(42.885)	(378.693)
Subtotal Imobilizado		260.631	26.750	234.430	(447)	(42.885)	478.479
Imobilizado em curso		157.009	317.343	(235.313)	-	-	239.039
Total do Imobilizado		417.640	344.093	(883)	(447)	(42.885)	717.518

(1) Do montante de R\$344.093, R\$7.077 refere-se ao ativo adquirido pela controlada direta ALSOL.

(2) O montante de R\$883 (R\$13.946 em 2020) refere-se às reclassificações para o ativo contratual - infraestrutura em construção.

- (3) O montante de R\$447 (R\$3.958 em 2020), refere-se às baixas realizadas no exercício que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

	Consolidado						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Depreciação	Saldos em 2020
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Terrenos	-	3.962	-	-	-	-	3.962
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,96%	4.552	-	-	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	3,30%	66.260	-	955	(62)	-	67.153
Máquinas e equipamentos	13,07%	264.985	-	89.874	(3.121)	-	351.738
Veículos	14,27%	77.557	-	5.585	(2.028)	-	81.114
Móveis e utensílios	6,49%	90.921	-	248	(148)	-	91.021
Total do Imobilizado em Serviço		508.237	-	96.662	(5.359)	-	599.540
Depreciação acumulada:							
Reservatório, Barragens e Adutoras		(881)	-	-	-	(75)	(956)
Edificações e benfeitorias		(24.961)	-	-	66	(1.748)	(26.643)
Máquinas e equipamentos		(166.870)	-	(33)	(4.716)	(22.928)	(194.547)
Veículos		(49.032)	-	(45)	2.034	(7.920)	(54.963)
Móveis e utensílios		(63.222)	-	529	4.017	(3.124)	(61.800)
Total Depreciação acumulada		(304.966)	-	451	1.401	(35.795)	(338.909)
Subtotal Imobilizado		203.271	-	97.113	(3.958)	(35.795)	260.631
Imobilizado em curso		81.296	186.772	(111.059)	-	-	157.009
Total do Imobilizado		284.567	186.772	(13.946)	(3.958)	(35.795)	417.640

20. Intangível

	Consolidado	
	2021	2020
Intangível - contrato de concessão	14.023.772	14.171.278
Direito de concessão	279.493	314.013
Direto de uso	49.393	60.372
Intangível - Software e Outros	290.821	231.184
Total	14.643.479	14.776.847

20.1 Intangível - contrato de concessão - Consolidado

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2021
Intangível						
Em serviço:	10,19%	29.190.203	1.550.141	(252.820)	-	30.487.524
Amortização Acumulada		(12.045.256)	(5.835)	168.154	(1.416.763)	(13.299.700)
Total Intangível		17.144.947	1.544.306	(84.666)	(1.416.763)	17.187.824
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,81%	5.844.484	464.563	(194)	-	6.308.853
Amortização Acumulada		(2.870.815)	(12)	-	(273.974)	(3.144.801)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		2.973.669	464.551	(194)	(273.974)	3.164.052
Total Intangível		14.171.278	1.079.755	(84.472)	(1.142.789)	14.023.772

- (1) O montante de R\$1.079.755 (R\$1.231.374 em 2020) são transferências oriundas do ativo contratual - Infraestrutura em construção;
- (2) O montante de R\$84.472 (R\$235.400 em 2020) refere-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) As controladas registraram no exercício créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$38.059 (R\$37.206 em 2020), não inclui o montante de R\$5.387 (R\$3.386 em 2020) referente a despesa de depreciação de provisão de incorporação de redes.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização	Saldos em 2020
Intangível						
Em serviço:	10,80%	28.441.118	1.302.215	(553.130)	-	29.190.203
Amortização Acumulada		(11.000.550)	577	317.730	(1.363.013)	(12.045.256)
Total Intangível		17.440.568	1.302.792	(235.400)	(1.363.013)	17.144.947
(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço						
Custo	3,80%	5.773.053	71.431	-	-	5.844.484
Amortização Acumulada		(2.633.727)	(13)	-	(237.075)	(2.870.815)
Total das Obrigações vinculadas à concessão		3.139.326	71.418	-	(237.075)	2.973.669
Total Intangível		14.301.242	1.231.374	(235.400)	(1.125.938)	14.171.278

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691/2015, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 10,19% (10,80% em 2020).

Obrigações vinculadas a concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	2021	2020
Contribuições do consumidor (1)	2.509.124	2.402.800
Participação da União, Estados e Municípios (2)	5.215.602	4.658.335
Participação da União - recursos RGR (3)	302.599	317.267
Reserva para reversão (4)	6.913	7.678
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	338.858	329.713
(-) Amortização acumulada	(3.158.406)	(2.870.815)
Total	5.214.690	4.844.978
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.137.636	1.059.792
Infraestrutura - Intangível em serviço	3.164.052	2.973.669
Ativo contratual - infraestrutura em construção e intangível em curso	913.002	811.517
Total	5.214.690	4.844.978

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos. O saldo contempla o efeito da devolução da 4ª Tranche de LPT da controlada EAC em dezembro/2019; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.
- (3) Indenização a concessão - ativo imobilizado em curso - parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL (nota explicativa nº16).
- (4) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

20.2 Direito de concessão - consolidado

	Consolidado	
	2021	2020
Reconhecido por controladas ⁽¹⁾	538.012	538.012
Reconhecido pela controlada ⁽²⁾	298.589	298.589
Aquisição participação ⁽³⁾	102.046	96.825
Amortização acumulada	(659.154)	(619.413)
Subtotal	279.493	314.013

A movimentação é como segue:

	Consolidado	
	2021	2020
Saldo inicial	314.013	334.046
Aquisição participação	5.221	19.713
Amortização no exercício	(39.741)	(39.746)
Saldo final	279.493	314.013

(1) Intangível reconhecido por controlada:

Corresponde ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado desde abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027.

A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$129.281 (R\$153.908 em 2020).

(2) Intangíveis reconhecidos pela controlada:

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas EBO, ESE e EPB, no montante de R\$86.351 (R\$96.210 em 2020). Desde 01 de janeiro de 2017, a Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho - BA, que é detentora de projetos eólicos, pelo montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 2020). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

(3) Combinação de negócio - Aquisição de participação

- (i) O Grupo Rede - em 11 de abril de 2014, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 foi reconhecido na rubrica “investimentos” na controlada e no “intangível” no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram amortizados R\$45.203 (R\$39.952 em 2020).

- (ii) Dinâmica Diretos Creditórios - em 14 de maio de 2015, a Companhia adquiriu o controle acionário da controlada Dinâmica Direitos Creditórios apurando um ágio de R\$4.512 (R\$4.512 em 2020) e:
- (iii) Alsol Energia Renováveis S.A. - em 17 de junho de 2019, formalizou a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S.A, com apuração de ágio de R\$29.467 (R\$29.467 em 2020). Em dezembro de 2021 a controlada formalizou a transferência da URB Energia Limpa S.A, com apuração de ágio de R\$5.221.

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

Período de amortização	Consolidado	Redução do imposto de renda e contribuição social
2022 e 2023	34.663	8.373
2024 e 2025	74.289	16.745
2026 e 2027	74.289	16.745
2028 e 2029	30.412	2.093
2030 e 2031	22.402	-
2032 e 2033	5.872	-
2034 em diante	37.566	-
Total	279.493	43.956

20.3 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Consolidado						
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2020	Adição	Transferência	Baixa	Amortização	Saldos em 2021
Direito de Uso - Imóveis							
Custo	17,07%	91.534	25.632	704	(19.887)	-	97.983
Amortização Acumulada		(31.162)	-	(704)	-	(16.724)	(48.590)
Total		60.372	25.632	-	(19.887)	(16.724)	49.393

	Consolidado					
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
Direito de Uso - Imóveis						
Custo	20,31%	66.588	31.551	(6.605)	-	91.534
Amortização Acumulada		(15.776)	-	-	(15.386)	(31.162)
Total		50.812	31.551	(6.605)	(15.386)	60.372

20.4 Intangível - software e outros

	Consolidado					
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2020	Adição	Transferências (1)	Amortização	Saldos em 2021
Custo dos Softwares e outros						
Em serviço	20,00%	487.482	133	73.538	-	561.153
Amortização Acumulada		(341.407)	-	23	(57.897)	(399.281)
Em curso		85.109	117.928	(74.088)	-	128.949
Total		231.184	118.061	(527)	(57.897)	290.821

	Consolidado						
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
Custo dos Softwares e outros							
Em serviço	20,00%	440.222	711	47.768	(1.219)	-	487.482
Amortização Acumulada		(295.858)	-	(430)	538	(45.657)	(341.407)
Em curso		10.460	101.985	(27.336)	-	-	85.109
Total		154.824	102.696	20.002	(681)	(45.657)	231.184

(1) O montante de R\$527 (R\$20.002 em 2020) refere-se às reclassificações para o Intangível - Infraestrutura em construção.

21. Fornecedores

	Consolidado	
	2020	2019
CCEE ⁽¹⁾	227.277	702.729
Contratos Bilaterais ⁽²⁾	1.305.241	1.266.962
Uso de rede básica	104.781	103.553
Conexão à rede	25.630	23.062
Encargo de serviços do sistema ⁽³⁾	605.706	108.486
Uso do sistema de distribuição (CUSD)	35.280	33.278
Ampla - CUSD	5.636	4.499
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	380.737	314.233
Total	2.690.288	2.556.802
Circulante	2.573.437	2.445.104
Não Circulante	116.851	111.698

- (1) **CCEE** - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao piso, comparando novembro-dezembro/21 com novembro-dezembro/20. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- (2) **Contratos bilaterais** - corresponde as aquisições de energia elétrica ocorrida no exercício, firmados com geradores apresentando variação expressiva do dólar, impactando de forma direta na despesa dos contratos de Itaipu e devido aos reajustes de preços dos demais de contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC);
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Apesar da melhora das condições hidrológicas com as chuvas do 4ºTRI de 2021, a situação ainda é de atenção com o nível dos reservatórios e o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito é fundamental para a garantia da segurança do atendimento ao SIN no ano do 2022.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - referem-se a aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de geração, distribuição, transmissão, comercialização e demais serviços de energia elétrica, cujo prazo médio de liquidação é de 30 dias.

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue

	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)			Garantias (*)
	2021	2020							
Energisa S/A									
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	-	320.370	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final		4,97%		-
FRN Santander - 4130335 (1)	47.295	70.260	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final		5,31%		-
FRN Santander - 4132130 (1)	68.942	80.081	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21		5,32%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 4ª Série	-	99.136	CDI +2,75% a.a	abr/21	Final		7,17%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 3ª Série	-	1.451	CDI +2,75% a.a	jan/21	Final		7,17%		-
ESA X PACTUAL - CCB91/20	-	151.431	CDI +2,50% a.a	abr/21	Final		6,92%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 1ª Série (1)	71.748	67.188	CDI +2,30% a.a	dez/23	Final		6,72%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série (1)	142.425	133.373	CDI +2,30% a.a	dez/24	Final		6,72%		-
ESA X BANCO DA CHINA BRASIL -CCB - L0036-2020 (1)	85.221	85.041	CDI +2,15% a.a	dez/23	Final		6,77%		-
ESA X SANTANDER - CCB - 1035848	147.454	-	CDI +1,70% a.a	abr/23	Final		6,12%		-
ESA X BTG - FIDC (6)	213.428	-	CDI +2,35% a.a	jan/25	Final		6,77%		-
Nota Promissória 7ª Emissão (1)	725.310	-	CDI +1,80% a.a	jul/24	Final		6,22%		-
Custo de captação incorrido na contratação	(6.415)	(1.938)							
Total em Moeda Nacional	1.495.408	1.006.393							
Resolução 4131 - Itau (1)	-	208.910	4,0375% a.a.	mai/21	Anual		11,43%		A
ESA X ICBC - CCB - ICBCBRPANAMAWK2021001 (1)	279.063	-	1,85% a.a.	jun/24	Final		9,24%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(618)	-							
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(7.343)	2.178	-	-	-				-
Total em Moeda Estrangeira	271.102	211.088							
Total Energisa S/A	1.766.510	1.217.481							
Energisa Sergipe									
FINAME - Itau BBA (8)	-	5.584	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a	8,70%	A
Parcelamento INERGUS	14.038	12.162	IPC +5,41% a.a	jul/44	Mensal		15,15%		A
Parcelamento INERGUS - Migração	82.549	94.033	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal		15,84%		A
Parcelamento INERGUS - Plano BD x DEFICIT 2018	55.289	-	INPC + 5,78%	Dez/36	Mensal		15,94%		A
Nota Promissória 6ª Emissão (1)	160.268	152.307	CDI + 0,80% a.a	mar/22	Final		5,22%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A (1)	47.224	-	IPCA +4,83% a.a	out/27	Mensal a partir de abr/22		14,89%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B (1)	61.074	-	IPCA +4,83% a.a	dez/34	Mensal a partir de nov/27		14,89%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(479)	(171)	-	-	-				-
Total em Moeda Nacional	419.963	263.915							
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	-	178.877	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final		8,75%		A
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	-	18.786	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final		8,85%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	(582)	-	-	-				-
Total em Moeda Estrangeira	-	197.081							
Total Energisa Sergipe	419.963	460.996							

Energisa Paraíba									
FINAME - Itaú (8)	-	10.029	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a	8,70%	A
Parcelamento FUNASA	2.437	3.143	INPC + 5,28%	dez/29	Mensal			15,44%	A
CCB Bradesco 24032020 (1)	135.416	139.414	CDI + 1,6698% a.a	mar/23	Final			6,09%	A
CCB Itaú 25032020	-	20.333	CDI + 4,10% a.a	mar/21	Final			8,52%	A
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A (1)	113.461	-	IPCA + 5,03%	abr/31	Mensal a partir de abr/22			15,09%	A + R
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B (1)	51.692	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de fev/31			15,09%	A + R
EPB X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	17.117	-	INPC + 5,28%	jun/33	Mensal			15,44%	A
EPB X ENERGISA PREV - Déficit 2020 (7)	77.291	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal			15,44%	A
EPBXENERGISA PREV- Déficit 2015 2018 2019 (7)	1.682	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal			15,44%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(21)	(179)	-	-	-			-	-
Total em Moeda Nacional	399.075	172.740							
Total Energisa Paraíba	399.075	172.740							
Energisa Minas Gerais									
Repasso BNDES I - Itaú BBA	-	39	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal			9,13%	A
Repasso BNDES II - Itaú BBA	-	26	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal			3,86%	A
Repasso BNDES III - Itaú BBA	-	16	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal			10,33%	A
Repasso BNDES IV - Itaú BBA	-	25	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal			5,50%	A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	4.261	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a	8,70%	A
CCB Bradesco 24032020 (1)	-	79.212	CDI + 4,8005%	mar/21	Final			9,22%	A
CCB Itaú 25032020	-	40.671	CDI + 4,00%	mar/21	Final			8,42%	A
SANTANDER FRN 4137169	-	38.336	CDI + 4,10%	jun/21	Final			8,52%	A
SANTANDER FRN 4137171	-	38.336	CDI + 4,10%	dez/21	Final			8,52%	A
EMG X BTG PACTUAL - BNDES 2/20 (1)	74.001	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22			15,09%	A + R
EMG X SANTANDER - CCB -1035866	25.423	-	CDI + 1,70%	abr/23	Final			6,12%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(10)	(93)	-	-	-			-	-
Total em Moeda Nacional	99.414	200.829							
EMG X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021 (1)	44.123	-	1,5173%a.a. (Pré)	jun/24	Final			8,91%	A
Resolução 4131 - BBM Loan (1)	-	81.249	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final			10,16%	A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	102.234	-	1,83%a.a. (Pré)	fev/24	Final			9,22%	A
EMG X BAML - LOAN 4131 - 09122021(1)	39.373	-	2,19%a.a. (Pré)	jun/24	Final			9,22%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.116)	269	-	-	-			-	-
Total em Moeda Estrangeira	184.614	81.518							
Total Energisa Minas Gerais	284.028	282.347							
Energisa Nova Friburgo									
FINAME - Itaú (8)	-	466	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a	6,00%	A
FRN 4131519 (1)	10.087	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21			5,22%	A
FRN 4137167	-	12.198	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final			8,52%	A
FRN 4137163	-	12.198	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final			8,52%	A
CCB Safra 001660057	20.058	20.454	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final			6,22%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(77)	(20)	-	-	-			-	-
Total em Moeda Nacional	30.068	60.325							
Total Energisa Nova Friburgo	30.068	60.325							

Energisa Borborema									
FINAME - Itaú BBA (8)	-	955	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a	8,70%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	10.088	15.029	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21			5,22%	A
Safra CCB 001660031	20.059	20.454	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final			6,22%	A
Santander FRN 4137155	-	13.940	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final			8,52%	A
Santander FRN 4137161	-	13.940	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final			8,52%	A
Santander FRN 4137241	-	20.904	CDI + 4,10% a.a.	jul/21	Final			8,52%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(77)	(20)	-	-	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	30.070	85.202							
EBO X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 17062021 (1)	44.123	-	1,5173% a.a. (Pré)	jun/24	Final			8,91%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(915)	-							
Total em Moeda Estrangeira	43.208	-							
Total Energisa Borborema	73.278	85.202							

Energisa Mato Grosso									
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.756	353.498	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29			7,05%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	443.566	481.684	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21			5,12%	R
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	320.270	304.361	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final			5,22%	A
Santander FRN 4133870 (1)	194.743	192.161	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22			5,37%	A
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	137.301	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final			9,22%	A
CCB ITAÚ 1011200300114	-	30.499	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final			8,52%	A
Santander FRN 4135786	-	332.290	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final			9,02%	A
Santander FRN 4137163	-	69.701	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final			8,52%	A
Santander FRN 4137165	-	69.700	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final			8,52%	A
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A (1)	145.584	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22			14,89%	A + R
EMT X BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B (1)	188.279	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27			14,89%	A + R
EMT X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	2.019	-	INPC + 5,460% a.a.	dez/31	Mensal			15,62%	A
EMT X ENERGISA PREV - Déficit de 2017 (7)	6.779	-	INPC + 5,45% a.a.	nov/33	Mensal			15,61%	A
EMT X ENERGISA PREV - Déficit 2015 A 2019 (7)	170	-	INPC + 5,47% a.a.	out/39	Mensal			15,63%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.417)	(518)							
Total em Moeda Nacional	1.653.749	1.970.677							
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	-	128.375	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	8,75%	a	9,15%	A
Citibank Loan - 4131 (1)	40.068	74.624	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021			9,25%	A
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	40.065	74.619	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021			9,35%	A
EMT X SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 (1)	130.840	-	1,2070% a.a.	jun/24	Final			8,60%	A
J P MORGAN Loan (1)	-	139.083	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final			8,60%	A
Merryl Lynch Loan (1)	67.509	68.115	0,6870% a.a.	dez/22	Final			-0,20%	A
Scotiabank Loan (1)	274.583	255.699	2,1964% a.a.	dez/22	Final			9,59%	A
Citibank Loan 56416 (1)	64.793	60.347	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final			8,15%	A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1)	-	88.973	2,83% a.a.	jan/21	Final			10,22%	A
Merryl Lynch Loan 25082021 (1)	256.476	-	Libor + 1,70% a.a.	set/23	Final			9,25%	A
Citibank Loan 59606 (1)	111.759	-	Libor + 1,18% a.a.	ago/23	Final			8,73%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(109)	(328)							
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.071	8.059							
Total em Moeda Estrangeira	987.055	897.566							
Total Energisa Mato Grosso	2.640.804	2.868.243							

Energisa Mato Grosso do Sul								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.785	291.571	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,05%		R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	202.403	219.794	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	5,12%		R
Nota Promissória (1)	75.735	71.866	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	5,37%		A
CCB Safra 001660014	80.230	81.816	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final	6,22%		A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	-	67.937	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	8,52%		A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A (1)	118.850	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	14,89%		A + R
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B (1)	153.706	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	14,89%		A + R
EMS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	547	-	INPC + 5,00% a.a.	abr/29	Mensal	15,16%		A
Nota Promissória 3ª emissão (1)	51.809	-	CDI + 1,75% a.a.	jul/24	Final	6,17%		A
EMS X SANTANDER CCB 1038715 (1)	155.185	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final	6,12%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.496)	(230)						
Total em Moeda Nacional	<u>1.128.754</u>	<u>732.754</u>						
Loan Citi - 4131 (1)	40.346	75.142	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	9,25%		A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	40.337	75.125	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	9,35%		A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	71.635	72.278	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	0,10%		A
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	86.080	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	9,22%		A
Loan Citi - 59382 (1)	151.383	-	Libor + 1,16% a.a.	jul/24	Final	8,71%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(92)	(314)	-	-	-	-		-
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.508)	1.202	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	<u>388.181</u>	<u>223.433</u>						
Total Energisa Mato Grosso do Sul	<u>1.516.935</u>	<u>956.187</u>						
Energisa Tocantins								
Luz para Todos I - Eletrobrás	1.073	4.293	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%		R
CCB ITAÚ 101120030007500	-	20.335	CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	8,42%		R
ETO X BNDES - 20.2.0496-1(1)	180.080	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de abr/22	14,89%		A + R
ETO X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	1.297	-	INPC + 4,964% a.a.	jun/30	Mensal	15,12%		A
ETO X ENERGISA PREV - Déficit DE 2017 (7)	16	-	INPC + 5,45% a.a.	nov/33	Mensal	15,61%		A
ETO X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018 2019 (7)	53	-	INPC + 4,75% a.a.	ago/23	Mensal	14,91%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(791)	-	-	-	-	-		-
Total em Moeda Nacional	<u>181.728</u>	<u>24.628</u>						
Resolução 4131 - Itaú (1)	-	270.261	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	11,74%		R
Loan Citi - 4131 (1)	31.326	58.349	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	9,25%		A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	31.317	58.331	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	9,35%		A
Merrill lynch Loan (1)	-	161.733	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	8,75%		A
ETO X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	86.080	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	9,22%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(87)	(297)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(16)	3.349	-	-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	<u>148.620</u>	<u>551.726</u>						
Total Energisa Tocantins	<u>330.348</u>	<u>576.354</u>						

Energisa Sul Sudeste								
CCB ITAÚ 101120030007400	-	40.672	CDI + 4,00%	mar/21	Final		8,42%	A
ESS X BNDES - 20.2.0497-1 (1)	138.636	-	IPCA + 5,10%	dez/34	Mensal a partir de abr/22		15,16%	A + R
ESS X ENERGISA PREV - Migração 2020 (7)	7.731	-	INPC + 4,906%	abr/31	Mensal		15,07%	A
ESS X ENERGISA PREV - Déficit 2017 (7)	73	-	INPC + 5,45%	nov/33	Mensal		15,61%	A
ESS X ENERGISA PREV- Déficit 2017 2018 2019 (7)	400	-	INPC + 4,75%	ago/29	Mensal		14,91%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 1ª SERIE (1)	9.255	-	CDI + 1,50%	ago/22	Final		5,92%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª SERIE (1)	9.801	-	CDI + 1,50%	ago/23	Final		5,92%	A
ESS - NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE (1)	94.079	-	CDI + 1,50%	ago/24	Final		5,92%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(997)	-						
Total em Moeda Nacional	<u>258.978</u>	<u>40.672</u>						
Loan Citi - 4131 (1)	19.143	35.654	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		9,25%	A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	19.147	35.656	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021		9,35%	A
Merrill lynch Loan (1)	-	102.546	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final		8,75%	A
Merrill lynch Loan (1)	154.544	155.944	0,87% Pré a.a	jun/22	Final		-0,02%	A
Scotiabank Loan (1)	68.646	63.925	2,1964% Pré a.a	dez/22	Final		9,59%	A
Merrill lynch Loan (1)	168.909	170.425	0,7257% Pré a.a	jan/23	Final		8,12%	A
Scotiabank Loan - 14122021 (1)	137.599	-	1,9805% Pré a.a	dez/24	Final		9,37%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(52)	(157)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	200	4.042	-	-	-		-	-
Total em Moeda Estrangeira	<u>568.136</u>	<u>568.035</u>						
Total Energisa Sul Sudeste	<u>827.114</u>	<u>608.707</u>						
Energisa Rondônia								
CCEE - Eletrobrás (5)	131.366	681.980	5,00% a.a	out/48	Mensal a partir de 2024		5,00%	R
FRN 4131614 (1)	42.887	49.911	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21		5,32%	A
ERO X BTG PACTUAL - BNDES 4/200 (1)	210.125	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22		15,09%	A + R
ERO X SANTANDER - CCB - 1035862	45.762	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	Semestral a partir de dez/21		6,12%	A
ERO X SANTANDER - CCB -	108.033	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final		6,12%	A
ERO X SANTANER - FRN - CCB1043148 (1)	137.171	-	CDI + 1,70% a.a.	jun/23	Final		6,12%	A
Total em Moeda Nacional	<u>675.344</u>	<u>731.891</u>						
Scotiabank Loan (1)	68.646	63.925	2,1964% a.a.	dez/22	Final		9,59%	A
Citibank Loan 56545 (1)	76.420	71.172	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final		8,15%	A
Citibank Loan 56737 (1)	161.875	150.744	Libor + 0,75% a.a.	mar/23	Final		8,30%	A
Citibank Loan 59105 (1)	210.515	-	Libor + 1,24% a.a.	mai/24	Final		8,79%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.757	2.914						
Total em Moeda Estrangeira	<u>520.213</u>	<u>288.755</u>						
Total Energisa Rondônia	<u>1.195.557</u>	<u>1.020.646</u>						

Energisa Acre									
CCEE - Eletrobrás (5)	62.463	225.730	5,00% a.a	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%			R
CCB BRADESCO 24032020 (1)	-	66.538	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	9,22%			R
EAC X BTG PACTUAL - BNDES 1/20	104.980	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de abr/22	15,09%			A + R
EAC X SANTANDER - CCB 1035864	101.691	-	CDI + 1,70% a.a.	abr/23	Final	6,12%			R
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE (1)	13.251	-	CDI + 1,80% a.a.	jul/22	Final	6,22%			A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 4ª SÉRIE (1)	13.433	-	CDI + 1,81% a.a.	jul/23	Final	6,23%			A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE (1)	11.729	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/22	Final	6,23%			A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 3ª SÉRIE (1)	13.526	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/23	Final	6,23%			A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 5ª SÉRIE (1)	12.981	-	CDI + 1,81% a.a.	jan/24	Final	6,23%			A
EAC - NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 6ª SÉRIE (1)	246.231	-	CDI + 1,81% a.a.	jul/24	Final	6,23%			A
Custo de captação incorrido na contratação	(635)	(78)							
Total em Moeda Nacional	579.650	292.190							
Merrill lynch Loan (1)	324.937	491.770	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	0,51%			R + A
Merrill lynch Loan (1)	-	40.870	0,7619% a.a.	dez/21	Final	0,13%			R + A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.038	6.329							
Total em Moeda Estrangeira	325.975	538.969							
Total Energisa Acre	905.625	831.159							
Energisa Soluções									
FINAME - Itaú BBA (8)	-	1.086	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50%	a	6,00%	A
Total em Moeda Nacional	-	1.086							
Banco BBM Loan 4131	-	27.637	2,96% a.a.	mar/21	Final	10,35%			A
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56735	19.724	-	1,74% a.a.	fev/24	Final	9,13%			A
ESOL X BBM - LOAN AGREEMENT Nº 56890	27.670	-	1,77% a.a.	jun/24	Final	9,16%			A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(952)	19							
Total em Moeda Estrangeira	46.442	27.656							
Total Energisa Soluções	46.442	28.742							
Energisa Soluções Construções									
FINAME - Itaú BBA (8)	-	795	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%			A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	486	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	9,52%	a	9,58%	A
FINAME - Itaú BBA (8)	-	1.200	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	9,18%	a	9,25%	A
Total em Moeda Nacional	-	2.481							
Total Energisa Soluções Construções	-	2.481							
Energisa Transmissão									
ETE X CITIBANK LOAN 56417 (1)	174.942	162.939	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	8,15%			A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(626)	(1.046)							
Total em Moeda Estrangeira	174.316	161.893							
Total Energisa Transmissão	174.316	161.893							
Energisa Pará I									
BASA - CCB 048-19/0002-0 (4)	196.132	168.174	IPCA + 1,8854% a.a	jul/39	Mensal a partir de 2023	11,95%			A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.233)	(1.362)							
Total em Moeda Nacional	194.899	166.812							
Total Energisa Pará I	194.899	166.812							
Energisa Pará II									
BASA - CCB 128-20/0050-8 (4)	187.777	75.024	IPCA + 1,6834% a.a	jul/40	Mensal a partir de 08/24	11,74%			A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.483)	(1.563)							
Total em Moeda Nacional	186.294	73.461							
Total Energisa Pará II	186.294	73.461							

Energisa Comercializadora								
SANTANDER FRN 4127249	-	41.808	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	8,52%		A
XP Cmercializadora LP01-204	50.004	-	IPCA	dez/24	Final	10,06%		S
Total em Moeda Nacional	50.004	41.808						
ECOM X BBM - LOAN AGREEMENT N° 56889	44.254	-	1,76% a.a. (Pré)	jun/24	Anual a partir de 06/23	9,15%		A
ECOM X BBM LOAN AGREEMENT N° 56339	33.945	31.610	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	8,11%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.026)	(368)						
Total em Moeda Estrangeira	77.173	31.242						
Total Energisa Comercializadora	127.177	73.050						
Energisa Rio Peixe I								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 20102021 (1)	116.855	-	1,4748% a.a. (Pré)	abr/23	Final	8,86%		A + R + S
Marcação à Mercado de Dívida (2)	130	-						
Total em Moeda Estrangeira	116.985	-						
Total Energisa Rio Peixe I	116.985	-						
Energisa Rio Peixe II								
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 20102021 (1)	116.855	-	1,4748% a.a. (Pré)	abr/23	Final	8,86%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	130	-						
Total em Moeda Estrangeira	116.985	-						
Total Energisa Rio Peixe II	116.985	-						
Energisa Tocantins Transmissora								
BASA - CCB 128-21/0008-1(4)	55.348	-	IPCA + 2,4569% a.a.	mai/41	Mensal a partir de 10/24	12,52%		A + R + F
Custo de captação incorrido na contratação	(1.048)	-						
Total em Moeda Nacional	54.300	-						
Total Energisa Tocantins Transmissora	54.300	-						
Alsol								
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO A	12.550	-	4,55% a.a. (Pré)	out/37	Mensal a partir de 11/22	4,55%		A + R
BNDES - 21.9.0069 -2 SUBCREDITO B	12.721	-	IPCA + 6,79% a.a.	out/37	Mensal a partir de 11/22	16,85%		A + R
Custo de captação incorrido na contratação	(172)	-						
Total em Moeda Nacional	25.099	-						
Total Energisa Tocantins Transmissora	25.099	-						
Rede Energia S.A.								
Credores "RJ" - Bicbanco	6.932	6.320	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		R
Credores "RJ" - BNB	15.277	13.929	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		R
Total em Moeda Nacional	22.209	20.249						
Total Rede Energia S.A.	22.209	20.249						
Denerge								
FI-FGTS (Reestruturado)	299.861	291.215	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,05%		-
Total em Moeda Nacional	299.861	291.215						
Total Denerge	299.861	291.215						
Cia Téc.de Comercialização de Energia								
Credores "RJ" - BMG	5.333	4.862	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%		-
Total em Moeda Nacional	5.333	4.862						
Total Cia Téc.de Comerc.de Energia	5.333	4.862						
Em Moeda Nacional	7.790.200	6.184.190						
Em Moeda Estrangeira	3.969.005	3.778.962						
Energisa Consolidado	11.759.205	9.963.152						

(*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Receíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

- (1) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	<p>Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento Para o empréstimo via FRN entre a Energisa S.A. e o Santander, com vencimento em nov/22 e para o empréstimo via FRN entre Energisa S.A. e Santander com vencimento em nov/24.</p>	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	<p>Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento Para 6ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em dez/24, 7ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A com vencimento em jul/24, empréstimo via CCB entre o Bank of China e a Energisa S/A, com vencimento em Dez/23 e o empréstimo via CCB entre o ICBC e a Energisa S/A com vencimento em Jun/24.</p>	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 38 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 38 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.
- (4) Em julho de 2019, em junho de 2020 e em Junho de 2021 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I) e a Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II), Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (ETT) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia o qual possui apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

- (5) De acordo com a Lei nº 14.120 de 1ª de março de 2021 foi efetuado baixa no saldo dos financiamentos junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no valor de R\$728.404, sendo R\$560.949 para Energisa Rondônia e R\$167.455 para Energisa Acre.
- (6) O valor do empréstimo com o Banco BTG Pactual, refere-se ao acordo de cotista que prevê uma opção de venda contra a Energisa para a aquisição das cotas do banco no montante inicial de R\$200.000 atualizadas anualmente a CDI + 2,35%, podendo ser exercida quando do descumprimento de certas obrigações contidas no regulamento do acordo de cotista ou a qualquer momento a partir do quarto exercício do acordo.
- (7) Contrato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020; e
- Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.
- (8) Em 15 de Abril, 17 de maio e 15 de junho de 2021 as controladas diretas efetuaram a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, conforme quadro abaixo.

Emissora	Data da Liquidação	Valor Contratado
EMG	15/04/2021	3.645
EBO	15/04/2021	853
ENF	15/04/2021	418
ESOL	15/04/2021	1.007
EPB	17/05/2021	8.627
ESE	17/05/2021	4.834
ESOLC	15/06/2021	1.777
Total		21.161

(*) Emissão de debêntures realizadas pelas controladas no exercício de 2021:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	330.000	29/10/21	1ª	15ª	16,15%
ESA	700.000	29/10/21	2ª	15ª	6,06%
ESA	300.000	29/10/21	3ª	15ª	6,22%
ETE	300.000	05/03/21	Única	3ª	6,22%
ALSOL	130.000	15/03/21	Única	2ª	6,67%
ERO	300.000	18/06/21	Única	5ª	6,32%
EMS	320.000	29/10/21	Única	16ª	16,15%
EMT	350.000	29/10/21	Única	14ª	16,15%
Total	2.730.000				

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2020
Mensuradas ao custo - pós fixados								
Pré fixado	55.507	-	-	(3.339)	8.438	-	-	60.606
Pós fixado								
CDI	4.917.344	2.328.954	(1.392.084)	(225.386)	210.355	-	-	5.839.183
IPCA	3.736.006	750.000	(410.768)	(250.211)	399.205	-	-	4.224.232
Gastos com captação	(53.566)	-	-	-	17.524	(34.607)	-	(70.649)
Marcação a mercado	283.335	-	-	-	-	-	40.110	323.445
Total ao custo	8.938.626	3.078.954	(1.802.852)	(478.936)	635.522	(34.607)	40.110	10.376.817
Passivo Circulante	1.167.067							1.780.414
Passivo Não Circulante	7.771.559							8.596.403

(*) A Companhia e sua controlada ao longo do ano de 2020 efetuaram emissão de debêntures, conforme segue:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	63.500	05/05/2020	Única	12ª	5,36%
ESA	576.396	25/08/2020	Única	13ª	4,24%
ESA	480.000	15/10/2020	1ª e 2ª	14ª	10,06% e 10,23%
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11ª	3,23%
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13ª	3,07%
EBO	20.000	15/02/2020	Única	1ª	3,23%
ENF	41.300	15/02/2020	1ª e 2ª	1ª	3,23% e 3,38%
EPB	60.000	15/02/2020	Única	7ª	3,23%
ESE	275.000	15/02/2020	Única	8ª	3,23%
EMG	60.000	15/02/2020	Única	12ª	3,23%
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5ª	3,38%
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12ª	4,24%
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14ª	4,24%
EPB	146.933	25/08/2020	Única	8ª	4,24%
ETE	140.000	15/10/2020	1ª e 2ª	2ª	10,06% e 10,23%
EMT	130.000	15/10/2020	1ª e 2ª	13ª	10,06% e 10,23%
ERO	100.000	18/11/2020	Única	4ª	4,17%
EAC	200.000	18/11/2020	Única	13ª	4,17%
Total	3.078.954				

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2021	2020							
ENERGISA S/A									
Debêntures 7ª Emissão/2ª Série (*)	-	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	18,81%	F
Debêntures 7ª Emissão/3ª Série (*)	242.170	218.550	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	18,81%	F
Debêntures 7ª Emissão/5ª Série	-	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	20,31%	F
Debêntures 7ª Emissão/6ª Série	243.424	219.669	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	20,31%	F
Debêntures 8ª Emissão/1ª Série	257.231	232.219	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	15,66%	R
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	230.942	208.486	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	15,72%	R
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	78.187	70.585	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	14,55%	R
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	14.578	13.162	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	14,77%	R
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	27.153	24.513	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	15,17%	R
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	256.090	505.641	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	4,76%	R
Debêntures 10ª Emissão	-	157.200	20/06/18	70.000 / 47.121	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Anual após Jun/19	5,52%	SG
Debêntures 11ª Emissão	606.925	547.811	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	14,68%	SG
Debêntures 12ª Emissão	-	64.054	05/05/20	63.500 / 63.500	CDI+3,80% a.a	mai / 21	Final	8,22%	SG
Debêntures 13ª Emissão	594.758	582.800	25/08/20	576.396 / 573.396	CDI+2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	SG
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	62.623	56.460	15/10/20	55.000 / 55.000	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	14,29%	SG
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	484.149	436.465	15/10/20	425.000 / 425.000	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	SG
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	340.283	-	15/10/21	330.000 / 330.000	IPCA+6,0872% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	711.456	-	15/10/21	700.000 / 700.000	CDI+1,64% a.a	out / 26	Final	6,06%	SG
Debêntures 15ª Emissão 3ª Série	304.991	-	15/10/21	300.000 / 300.000	CDI+1,80% a.a	out / 26	Final	6,22%	SG
Custos de captação	(12.557)	(3.996)	-	-	-	-	-	-	-
Total ENERGISA S A	4.442.403	3.771.838							
ENERGISA SERGIPE									
6ª Emissão	79.192	71.491	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
7ª Emissão	50.283	50.073	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 8ª Emissão	282.916	277.916	15/02/20	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Custos de captação	(1.014)	(1.514)							
Total ENERGISA SERGIPE	411.377	397.966							
ENERGISA PARAÍBA									
Debêntures 4ª Emissão	-	33.882	15/02/18	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	5,42%	SG
Debêntures 5ª Emissão	164.476	148.483	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A
Debêntures 6ª Emissão 1º Série	72.408	72.104	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A
Debêntures 6ª Emissão 2º Série	48.275	48.072	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	5,25%	A
Debêntures 7ª Emissão	61.727	60.636	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A
Debêntures 8ª Emissão	151.614	148.566	25/08/20	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A
Custos de captação	(1.386)	(1.899)							
Total ENERGISA PARAÍBA	497.114	509.844							
REDE ENERGIA									
4ª Emissão	66.469	60.606	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%	SG
Total REDE ENERGIA	66.469	60.606							

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL										
Debêntures 8ª Emissão	102.263	201.202	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	4,75%	A	
Debêntures 10ª Emissão	-	11.066	15/02/18	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	5,37%	SG	
Debêntures 11ª Emissão	188.843	170.480	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A	
Debêntures 12ª Emissão	110.623	110.160	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A	
Debêntures 13ª Emissão	19.339	56.905	22/01/20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	5,15%	A	
Debêntures 14ª Emissão	143.914	141.021	25/08/20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A	
Debêntures 16ª Emissão	329.970	-	15/10/21	320.000 / 320.000	IPCA+6,0872% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	A	
Custos de captação	(1.567)	(2.171)	-	-	-	-	-	-	-	
Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	893.385	688.663								
ENERGISA MATO GROSSO										
Debêntures 8ª Emissão	-	87.547	15/02/18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	5,52%	SG	
Debêntures 9ª Emissão	469.059	423.451	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A	
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	118.164	117.668	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A	
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.689	32.553	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Anual após jun/27	5,47%	A	
Debêntures 11ª Emissão	133.742	131.378	15/02/20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A	
Debêntures 12ª Emissão	393.503	385.591	25/08/20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	6,72%	A	
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	68.431	61.696	15/10/20	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	14,29%	A	
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	79.628	71.786	15/10/20	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	A	
Debêntures 14ª Emissão	360.906	-	15/10/21	350.000 / 350.000	IPCA+6,0872% a.a	out / 31	Anual após out/29	16,15%	A	
Custos de captação	(17.310)	(6.157)								
Total EMTENERGISA MATO GROSSO	1.638.812	1.305.513								
ENERGISA MINAS GERAIS										
Debêntures 10ª Emissão	60.917	54.994	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A	
Debêntures 11ª Emissão 1º Série	34.192	34.050	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	5,15%	A	
Debêntures 11ª Emissão 2º Série	36.206	36.055	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	5,25%	A	
Debêntures 12ª Emissão	61.727	60.636	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A	
Custos de captação	(761)	(999)								
Total ENERGISA MINAS GERAIS	192.281	184.736								
ENERGISA TOCANTINS										
Debêntures 4ª Emissão	292.403	263.969	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A	
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	238.972	237.970	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	5,37%	A	
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	163.364	162.677	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	5,57%	A	
Custos de captação	(3.413)	(4.495)								
Total ENERGISA TOCANTINS	691.326	660.121								
ENERGISA SUL SUDESTE										
Debêntures 4ª Emissão	85.285	76.992	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	15,14%	A	
Debêntures 5ª Emissão	61.773	60.681	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a	fev / 25	Final	5,57%	A	
Custos de captação	(816)	(1.075)								
Total ENERGISA SUL SUDESTE	146.242	136.598								
ENERGISA TRANSMISSÃO										
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	90.671	81.840	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	14,98%	A	
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	61.809	55.788	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	15,20%	A	
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	147.764	133.371	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	15,04%	A	
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	65.356	58.924	15/10/20	57.400 / 57.400	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	14,29%	A	
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	94.095	84.828	15/10/20	82.600 / 82.600	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	14,53%	A	
Debêntures 3ª Emissão	308.361	-	05/03/21	300.000 / 300.000	CDI + 1,80% a.a	mar / 24	Final	6,22%	A	
Custos de captação	(6.500)	(6.389)								
Total ENERGISA TRANSMISSÃO	761.556	408.362								

ENERGISA NOVA FRIBURGO										
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	15.432	15.159	15/02/20	15.000 / 15.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A	
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	27.077	26.598	15/02/20	26.300 / 26.300	CDI + 1,15% a.a	fev / 25	Final	5,57%	A	
Custos de captação	(106)	(155)								
Total ENERGISA NOVA FRIBURGO	42.403	41.602								
ENERGISA BORBOREMA										
Debêntures 4ª Emissão	20.575	20.213	15/02/20	20.000 / 20.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	5,37%	A	
Custos de captação	(33)	(61)								
Total ENERGISA BORBOREMA	20.542	20.152								
ENERGISA RONDÔNIA										
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	991.927	1.507.576	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	6,07%	A	
Debêntures 4ª Emissão	101.269	100.274	18/11/20	100.000 / 100.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	6,62%	A	
Debêntures 5ª Emissão	301.523	-	18/06/21	300.000 / 300.000	CDI+1,90% a.a	jun / 24	Final	6,32%	A	
Custos de captação	(1.245)	(1.896)								
Total ENERGISA RONDÔNIA	1.393.474	1.605.954								
ENERGISA ACRE										
Debêntures 3ª Emissão	202.540	200.548	18/11/20	200.000 / 200.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	6,62%	A	
Custos de captação	(661)	(1.006)								
Total ENERGISA ACRE	201.879	199.542								
ALSOL										
Debêntures 1ª Emissão	102.001	100.711	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	5,62%	A	
Debêntures 2ª Emissão	133.618	-	15/03/21	130.000 / 130.000	CDI+2,25% a.a	mar / 25	Anual após fev/23	6,67%	A	
Custos de captação	(856)	(293)								
Total ALSOL	234.763	100.418								
TOTAL	11.682.251	10.124.021								
Custos de captação	(43.844)	(38.543)								
Custos de captação	(48.225)	(32.106)								
Total dos custos de captação	(92.069)	(70.649)								
Marcação à Mercado de Dívida	3.986	323.445								
Total em moeda nacional	11.594.168	10.376.817								
CONSOLIDADO	11.594.168	10.376.817								

(*) O montante de R\$74.191 (R\$129.368 em 2020) refere-se ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(**) F= Fiança Gipar, R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. e SG = Sem Garantia

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa 1ª, 2ª e 3ª) o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. A 1ª e 2ª séries finalizaram em agosto de 2020 e agosto de 2021, respectivamente, o valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reconhecidos perda com os títulos da ordem de R\$116.583 (perda R\$45.196 em 2020) registrados na demonstração do resultado do exercício em despesa financeira - Marcação a mercado derivativo, totalizando o saldo do instrumento financeiro em R\$1.212.508 (R\$1.095.925 em 2020).

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$15,69, enquanto teve preço de fechamento de R\$44,37/unit em 31 de dezembro de 2021. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de distribuição de energia elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 a fevereiro de 2022 e 3,5 de março de 2022 em diante. Para a 7ª emissão de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março de 2021 até o vencimento. Para a 8ª, a 9ª e a 11ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual
	Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento Para a 13ª e a 14ª emissões de debêntures da Energisa S/A.	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2021, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Consolidado
2023	2.168.229
2024	2.398.367
2025	1.291.305
2026	1.530.764
Após 2026	2.341.789
Total	9.730.454

24. Arrendamentos operacionais

A Companhia e sua controlada atuam como arrendatárias em contratos referentes imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Os arrendamentos referentes aos terrenos são referentes a controlada Alsol que contrata para construção dos projetos de usinas fotovoltaicas.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento, e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode ocasionar distorções nas informações a serem prestadas. Por conta disto, a Companhia e sua controlada avaliaram estes efeitos e concluíram quanto sua imaterialidade para as demonstrações financeiras. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do exercício são como segue:

	Consolidado							
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldos em 2021
Arrendamentos operacionais - imóveis	4.57	8,89	48.198	15.637	(20.455)	4.528	(19.887)	28.021
Arrendamentos operacionais - terrenos	25	8,89	14.378	9.995	631	(478)	-	24.526
Total			62.576	25.632	(19.824)	4.050	(19.887)	52.547
Passivo Circulante			20.095					12.934
Passivo Não Circulante			42.481					39.613

	Consolidado							
	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a. a. (%)	Saldos em 2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldos em 2020
Arrendamentos operacionais -	4.57	8,89	48.208	20.933	(12.556)	(1.782)	(6.605)	48.198
Arrendamentos operacionais -	25	8,89	4.260	10.618	(1.138)	638	-	14.378
Total			52.468	31.551	(13.694)	(1.144)	(6.605)	62.576
Passivo Circulante			22.407					20.095
Passivo Não Circulante			30.061					42.481

Em 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado 2021
2022	7.914
2023	5.259
Após 2024	26.440
Total	39.613

25. Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	-	-	1.183.272	975.515
Encargos Sociais	-	-	82.004	60.330
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	106	63.927	46.406
Contribuição Social s/ o Lucro - CSSL	35	45	36.604	31.100
Contribuições ao PIS e a COFINS	46	68	337.150	255.690
PIS e COFINS- sobre atualização efeitos da redução do ICMS na base de cálculo	-	-	-	10.668
Imposto Sobre Serviços - ISS	-	-	24.377	18.964
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	-	-	7.576	3.461
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	27.201	14.518
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - CPRB	-	-	1.085	591
Outros	-	-	31.284	27.103
Total	81	219	1.794.480	1.444.346
Circulante	81	219	934.981	812.952
Não Circulante	-	-	859.499	631.394

(a) Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - a controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$41.691 (R\$37.043 em 2020), com depósito judicial, enquanto as controladas EMT, ESS, ETO, EMS, EPB, ESE, EBO, EMG e ENF possuem R\$625.143 (R\$490.704 em 2020), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspenso por liminares dos consumidores (vide nota explicativa nº 7, item nº 6). Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante com contrapartida na rubrica fornecimento no ativo não circulante.

• Programa e Planos de Recuperação de Créditos - Programa REFIS-MT, Plano Recomeça Minas e Plano Especial de Parcelamento - PEP/RJ

As controladas aderiram ao Programa e Planos de Recuperação de Créditos-Programa REFIS-MT, Plano Recomeça Minas e Plano Especial de Parcelamento - PEP/RJ relacionadas ao recolhimento a menor do ICMS demanda, parcela de ICMS de diferencial de alíquota e ICMS incidente sobre a Tarifa de Uso de Geração Distribuída vencidos até 30 de novembro de 2020, 31 de dezembro de 2020 e 31 de agosto de 2020, respectivamente, tendo optado pelo pagamento em parcela única dos débitos fiscais no montante de R\$302.862, conforme segue:

Controladas/Origem	ICMS	Atualização	Juros	Multa	TOTAL
ICMS demanda ⁽¹⁾					
EMT - Programa REFIS-MT	89.350	134.488	-	-	223.838
TOTAL - ICMS demanda	89.350	134.488	-	-	223.838
ICMS Diferencial de alíquota ⁽²⁾					
EMT- Programa REFIS-MT	1.000	440	22	15	1.477
TOTAL - ICMS Diferencial de alíquota	1.000	440	22	15	1.477
ICMS Geração Distribuída ⁽³⁾					
EMT - Programa REFIS-MT	58.381	17.395	644	758	77.178
EMG - Programa Recomeça Minas	33	-	-	1	34
ENF - Plano Especial de Parcelamento	132	-	1	3	136
EAC - Programa Refis Acre	198	-	1	-	199
TOTAL - ICMS Geração Distribuída	58.744	17.395	646	762	77.547
TOTAL	149.094	152.323	668	777	302.862

ICMS recolhido por espontaneidade:

As controladas após análise efetuada pelos seus consultores jurídicos e tributários tomaram decisão de efetuar recolhimento de forma espontânea relacionado ao ICMS da Geração distribuída, a controlada EMT corresponde ao período de dezembro de 2020 a março de 2021 e para as controladas EPB, EBO e EMG o período foi de setembro de 2017 a julho de 2021, conforme segue:

Origem	ICMS	Atualização	Juros	Multa	TOTAL
ICMS Geração Distribuída (GD)					
EMT	22.213	1.628	1.548	4.768	30.157
EPB	16.183	-	561	-	16.744
EBO	1.277	-	47	-	1.324
EMG	2.276	-	180	270	2.726
EAC	1.040	-	25	208	1.273
ERO	12.389	-	526	2.477	15.392
TOTAL - ICMS Geração Distribuída	55.378	1.628	2.887	7.723	67.616
TOTAL Geral recolhido	204.472	153.951	3.555	8.500	370.478

⁽¹⁾ ICMS Demanda: processos decorrentes de autuações do Estado de Mato Grosso sob o argumento de que a controlada EMT cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. Em 30/09/2021 a EMT realizou o recolhimento de R\$223.838 junto ao estado de Mato Grosso. A controlada não havia constituído provisão com base nas avaliações de riscos atribuídas pelos seus consultores jurídicos. O valor do principal de R\$89.350 foi reconhecido em contrapartida a rubrica Clientes, consumidores, concessionárias e outros no consolidado e, tendo constituído provisão no valor de R\$81.191 e a diferença de R\$8.159 foi reconhecida com perda efetiva, contabilizados em outros resultados, no consolidado, enquanto a parcela correspondente a atualização monetária no montante de R\$134.488 foi contabilizada em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, no consolidado

- (2) ICMS diferencial de alíquota: corresponde a parcela de diferencial de alíquota incidentes sobre operações de aquisição de materiais e equipamentos adquiridos de outros estados. Em 30/09/2021 a EMT realizou o recolhimento de R\$1.477 junto ao estado de Mato Grosso, tendo sido contabilizado o montante de R\$1.000 em outros créditos no ativo circulante e os juros, as multas e a correção monetária de R\$477 em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, no consolidado.
- (3) ICMS de geração distribuída: refere-se ao ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD). Os valores foram pagos aos estados ao longo do exercício de 2021. As controladas EMT, EPB, EBO, EMG, EAC e ERO registraram na rubrica Clientes, consumidores, concessionárias e outros no consolidado o montante de R\$135.692, no ativo não circulante e constituíram provisão de perda estimada no valor de R\$2.191 em contrapartida de outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, no consolidado em face de tratar-se de parcela em controversa. Os valores apurados de R\$145.163 correspondem a parcela de R\$77.547 das controladas EMT, EMG e ENF com vencimento até 30 de novembro de 2020, 31 de dezembro de 2020 e 31 de agosto de 2020, respectivamente, que possibilitou a liquidação dos valores com reduções previstas em Legislação e o montante de R\$67.616 corresponde ao ICMS apurado pelas controladas EMT, EMG, ENF, EPB, EBO, EAC e ERO do período restante. Do total pago por espontaneidade, R\$4.768 da controlada EMT foram reconhecidos como provisão de provável perda em outras despesas financeiras, no consolidado e encontra-se em processo administrativo junto a secretaria do estado da fazenda.

As multas, juros e atualização monetária, resultantes das operações foram contabilizadas em outras despesas financeiras no resultado do exercício no consolidado, deduzidas das reduções dos Programas e Planos de Recuperação de Créditos de R\$461.634.

26. Parcelamento de impostos - consolidado

Os parcelamentos em andamento são como seguem:

Companhia/Tributo	Consolidado						
	Principal	Multa	Juros	Total Parcelado	Forma de Adesão	Índice de Atualização	Vigência do Parcelamento
ERO							
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.999	1.620	25.063	35.682	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	2.572	772	5.888	9.232	Ordinário	UPF/SELIC	03/2020 a 04/2025
Estorno de Créditos CIAP	270	243	227	740	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
Estorno de Créditos CIAP	376	339	290	1.005	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
Estorno de Créditos CIAP	227	204	155	586	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
Estorno de Créditos CIAP	130	117	64	311	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
Estorno de Créditos CIAP	141	127	82	350	Ordinário	SELIC	03/2021 a 02/2026
ESS							
ICMS	91.786	4.589	6.869	103.244	Ordinário	SELIC	04/2013 a 05/2023
DENERGE							
COFINS	394	79	526	999	Ordinário (não previdenciário)	SELIC	10/2016 a 09/2021
Total-Consolidado	104.895	8.090	39.164	152.149			

Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

Companhia/Tributo	Consolidado							
	2020	Atualização	Adição	Pagamentos	2021	Circulante	Não Circulante	Nº Parcelas a Vencer
ERO								
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	8.923	1.356	-	-	10.279	3.246	7.033	58
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	29.640	7.523	-	(28.160)	9.003	7.490	1.513	38
Estorno de Créditos CIAP	-	513	253	(129)	637	153	484	50
Estorno de Créditos CIAP	-	715	325	(175)	865	208	657	50
Estorno de Créditos CIAP	-	431	174	(101)	504	121	383	50
Estorno de Créditos CIAP	-	247	75	(54)	268	64	204	50
Estorno de Créditos CIAP	-	268	94	(61)	301	72	229	50
ESS								
ICMS	37.278	3.542	-	(18.455)	22.365	17.314	5.051	17
DENERGE								
COFINS	359	99	-	(323)	135	135	-	1
Total	76.200	14.694	921	(47.458)	44.357	28.803	15.554	364

Companhia/Tributo	Consolidado							
	2019	Atualização	Adição	Pagamentos	2020	Circulante	Não Circulante	Nº Parcelas a Vencer
ERO								
Parcelamento Auto de Infração de ICMS ajuizado	-	-	9.232	(309)	8.923	-	8.923	58
Parcelamento Auto de Infração de ICMS	-	-	35.682	(6.043)	29.639	8.983	20.656	50
ESS								
ICMS	50.517	5.217	-	(18.455)	37.279	17.314	19.965	29
DENERGE								
COFINS	450	163	-	(254)	359	151	208	9
Total	50.967	5.380	44.914	(25.061)	76.200	26.448	49.752	146

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	Consolidado
	2021
2022	28.803
2023	9.613
2024	4.562
Após 2024	1.379
Total	44.357

27. Encargos setoriais - consolidado

	2021	2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	48.523	3.438
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT	8.121	6.889
Ministério de Minas e Energia - MME	4.062	3.425
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL	31.268	9.198
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D ⁽¹⁾	155.383	185.545
Programa de Eficiência Energética-PEE ⁽¹⁾	210.144	256.442
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.479	1.479
Total	458.980	466.416
Circulante	329.102	203.865
Não circulante	129.878	262.551

⁽¹⁾ Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, que vem determinar os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras e transmissoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controlada da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de ordem de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

28. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

Consolidado	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2021	2020
Saldos iniciais - não circulante -2020 e 2019	213.632	596.451	1.221.289	107.215	2.138.587	2.169.725
Constituições de provisões	58.323	145.805	166.973	794	371.895	607.920
Reversões de provisões	(57.617)	(154.078)	(305.022)	(2.974)	(519.691)	(554.589)
Pagamentos realizados	(81.071)	(120.351)	-	-	(201.422)	(144.719)
Atualização monetária	11.336	17.965	46.003	5.446	80.750	60.250
Saldos finais - não circulante -2021 e 2020	144.603	485.792	1.129.243	110.481	1.870.119	2.138.587
Depósitos e cauções vinculados (*)					(172.187)	(56.145)

(*) A Companhia e as controladas diretas e indiretas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$1.003.852 (R\$767.415 em 2020). Deste total, a controlada indireta ESS possui depósitos de ICMS incidentes sobre a subvenção econômica do baixa renda que se encontra em discussões judiciais de R\$51.384 (R\$43.845 em 2020), enquanto no exercício as controladas EPB e EBO possuem depósitos de ICMS Geração Distribuída de R\$16.183 e R\$1.277 respectivamente, e cerca de R\$762.821 (R\$667.425 em 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

• **Trabalhistas**

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Acidentes de trabalho; (ii) Horas extras e reflexos; (iii). Sobreaviso e reflexos; (iv) Equiparação salarial e reflexos; (v) Adicional de gratificação para dirigir veículos; (vi) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vii) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

• **Cíveis**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) programa luz no campo/programa luz para todos; (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; e (ix) acidentes com terceiros.

• **Fiscais**

Referem-se às discussões relacionadas ao Pis, COFINS, INSS, ISS, ICMS, IRPJ e CSLL. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite, administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento.

Inclui no consolidado, a contingência fiscal constituída pela controlada ERO, no montante de R\$608.325 (R\$580.699 em 2020), em conformidade com os termos e condições de negociações com o Estado de Rondônia para quitação de processos relacionados ao ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016.

A Companhia e sua controlada diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de interpretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

Os prognósticos de perdas adotados pela Companhia e sua controlada são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

• **Regulatórias**

As controladas EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos juntos à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

Perdas possíveis

A Companhia e sua controlada possuem processos das naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Abaixo demonstrativo das movimentações das provisões classificados com prognóstico de perdas possíveis:

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2021	2020
Saldos iniciais -2020 e 2019	215.439	2.561.773	3.337.650	27.744	6.142.606	5.579.164
Novos processos	100.861	227.269	113.246	60.787	502.163	2.093.854
Mudança de prognóstico e valor do pedido	(55.947)	(831.670)	(57.575)	(40.049)	(985.241)	(1.267.117)
Encerramento (*)	(36.559)	(185.377)	(684.766)	(5.423)	(912.125)	(456.868)
Atualização monetária	25.761	255.089	110.869	1.531	393.250	193.573
Saldos finais 2021 e 2020	249.555	2.027.084	2.819.424	44.590	5.140.653	6.142.606

(*) Inclui R\$663.912, referente ao processo de ICMS Demanda da controlada EMT, pago em setembro de 2021.

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

• **Trabalhistas**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

• **Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede.

Principais processos:

Controladas

EPB

. Ação 0002664-83.2015.815.0131 com valor envolvido de R\$70.217 (R\$63.282 em 2020), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Energisa, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma. Em outubro de 2021, o processo teve seu prognostico alterado de possível para remoto baseado na reavaliação dos assessores jurídicos.

EMS

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$202.610 (R\$182.600 em 2020), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recalcule das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$75.225 (R\$67.795 em 2020), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

EMT

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$362.619 (R\$326.806 em 2020) onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041 no montante de R\$83.926 (R\$75.637 em 2020), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041 no montante de R\$47.560 (R\$42.863 em 2020), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$41.078 (R\$37.021 em 2020), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$34.146 (R\$30.774 em 2020), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

ETO

. Processo 0007336-94.2008.4.01.3400 com valor envolvido de R\$40.006 (R\$36.055 em 2020) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

ERO

. Ação de indenização 0013664-30.2015.401.4100 no montante de R\$54.414 (R\$490.404 em 2020) objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos. Em dezembro de 2021, o processo teve seu valor pedido alterado baseado na reavaliação dos assessores jurídicos.

. Ação de indenização 7040117-63.2016.8.22.0001 no montante de R\$126.999 (R\$114.456 em 2020) ajuizada pela Petrobrás Distribuidora S.A. objetivando a ação de cobrança pelo fornecimento de óleo diesel.

. Ação Civil Pública 0011930-44.2015.401.41000 no montante de R\$5 (R\$53.784 em 2020) ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia. Em dezembro de 2021, o processo teve seu valor pedido alterado baseado na reavaliação dos assessores jurídicos.

Rede Energia Participações

. Ação de execução por quantia certa 01415375820128260100 com montante envolvido de R\$56.381 (R\$46.920 em 2020), para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.

CTCE

. Processo de arbitragem 07/2021 recebido em novembro de 2021 com valor envolvido de R\$42.990, movido pela Tocantins Energética para o pagamento de multa pela suposta rescisão injustificada de contrato mantido entre as partes. Ainda que venha a ser condenada no valor pleiteado, a Companhia entende que o pagamento se submete aos termos do Plano de Recuperação Judicial da CTCE.

- **Fiscais**

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (iv) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (v) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo permanente da empresa, (vi) escrituração de documento fiscal, (vii) multa não escrituração CIAP; (viii) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (ix) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; e (xi) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

Principais processos:

Controladas:

ESA

. Auto de infração 18471.000772.2008-26, no montante de R\$64.696 (R\$62.356 em 2020), objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE.

ETO

Processo 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa no montante envolvido de R\$206.707 (R\$159.717 em 2020). Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 0013057-97.2015.8.27.2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado de Tocantins.

ESE

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$195.523 (R\$188.452 em 2020), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. A redução do valor decorre do desmembramento do processo após vitória parcial no Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$82.843 (R\$79.848 em 2020), onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.

. Auto de Infração 201942403, com montante envolvido de R\$37.230 (R\$35.884 em 2020), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgãos da administração pública direta e suas fundações e autarquias.

EPB

Auto de Infração 0830317-38.2018.8.15.2001, processo, onde se discute questões relacionadas ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, recebido em fevereiro de 2021. Em novembro de 2021 o processo teve prognóstico alterado de possível para remoto, tendo como base parecer dos consultores jurídicos. Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória 0827852-56.2018.8.15.2001, com valor envolvido de R\$60.271 (R\$ 57.960 em 2020).

EMG

. Execução Fiscal 0087729-97.2016.8.13.0153, com montante envolvido de R\$45.185 (R\$39.634 em 2020), onde se discute quebra de diferimento do ICMS referente as aquisições de energia elétrica em consequência das saídas isentas e não tributadas para consumidores de baixa renda e órgãos da administração. Em novembro de 2021, o processo teve prognóstico alterado de possível para remoto, tendo como base parecer dos consultores jurídicos.

EMS

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$74.361 (R\$72.751 em 2020), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

EMT

. Em 30 de setembro de 2021 foram quitados no Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - Programa REFIS-MT, os processos que envolvia a exigência ICMS incidente sobre demanda de energia de valores de R\$663.912 (R\$652.495 em 2020). Esses processos eram decorrentes de autuações por suposta falta de recolhimento do imposto no cumprimento de decisões judiciais. Diante da oportunidade apresentada no REFIS, custos envolvidos com a gestão deste contencioso e a possibilidade de recuperação dos valores liquidados em ação de regresso, foi realizada a adesão ao Programa.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$120.997 (R\$118.952 em 2020), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36 no montante de R\$87.017 (R\$84.306 em 2020) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$87.841 (R\$65.369 em 2020), relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso.

A totalidade dos processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, decorrentes de operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente de R\$131.910 em 2020, tiveram o prognóstico alterado para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.

ERO

. Auto de Infração nº 10240-722.819/2020-12 com valor envolvido de R\$353.536 (R\$340.650 em 2020) que reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.

. Auto de Infração nº 10240-721.054/2020-95 com valor envolvido de R\$248.208 (R\$239.161 em 2020) referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos à título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível).

. Auto de Infração 20202700100096, com valor envolvido de R\$160.324 (R\$154.480 em 2020), onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015.

. Auto de Infração 201922700100392, com valor envolvido de R\$150.771 (R\$145.276 em 2020) onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014.

. Auto de Infração 20202700100099, com valor envolvido de R\$81.154 (R\$78.196 em 2020), onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016.

. Ação anulatória nº 0012763-90.2013.8.22.0001, com valor envolvido de R\$35.123 (R\$33.843 em 2020), onde se discute a tributação pelo ICMS dos valores de decorrentes das perdas de energia no exercício de 2001.

. Auto de Infração 20192700100393, com valor envolvido de R\$33.572(R\$32.348 em 2020) onde se discute questões relacionadas a suposto erro na escrituração contábil do ano de 2014.

EAC

. Auto de Infração nº 39910/2020, no montante de R\$61.250 (R\$59.036 em 2020), onde se discute questões relacionadas à ICMS (imposto não pago/ recolhido) apurado no ano de 2016, tendo por fundamento incorreções no cálculo de ICMS e utilização de créditos fiscais em valores superiores ao que efetivamente a empresa teria direito à apropriar-se em sua escrita fiscal no tocante à: i) apuração dos estornos referentes à aquisição de óleo diesel para fins de produção de energia elétrica, parcela isenta, perda de energia e diferença de valor de venda; ii) incongruência dos valores correspondentes a provisão e compensação do diferencial de alíquota mensalmente apurado; iii) não homologação pela administração fazendária da totalidade dos cancelamentos realizados pelo contribuinte; iv) diferença da base de cálculo em relação à energia produzida e efetivamente vendida ao consumidor final.

. Auto de Infração nº 11.314/2018 (2018/81/46743), no montante de R\$46.525 (R\$44.843 em 2020), onde se discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.

. Auto de Infração 2019/81/33314 (AI 12.097) lavrado pelo Estado do Acre, no montante de R\$34.641 (R\$33.389 em 2020) que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por “recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao devido”. De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no inc. VIII da Cláusula Primeira do Conv. ICMS 30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. Empresa apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019.

Regulatórias

As controladas EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

29. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

No caso da controlada ERO, mensalmente, dentro do Plano de Acompanhamento da ANEEL para a distribuidora privatizada, são encaminhadas as informações sobre a evolução dos ressarcimentos aos consumidores que anteciparam recursos no passado para a construção da rede elétrica.

Mediante comunicação prévia à ANEEL, a partir de setembro de 2020, foi iniciada uma segunda fase do Projeto de Incorporação de Redes no estado, com o objetivo de atender a totalidade dos processos em análise.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos de atualização e mora de acordo com o estabelecido nas resoluções aplicáveis a cada caso.

Segue as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	2021	2020
Saldo em 2020 e 2019	222.733	198.522
Adição no exercício	57.326	24.210
Atualização monetária e juros	219.165	49.221
Pagamentos/Baixas	(149.361)	(49.220)
Saldo em 2021 e 2020	349.863	222.733
Circulante	349.863	69.955
Não circulante	-	152.778

30. Outros passivos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Participações Empregados	-	-	128.408	130.597
Salários a pagar	-	-	47.493	43.507
Banco Daycoval Rede Energia RJ	-	-	50.693	50.693
Outros Benefícios a empregados	-	-	34.960	28.425
Prêmio de seguros	-	-	10.220	7.557
Adiantamentos de clientes	-	-	67.256	79.022
Retenção de caução contratual empreiteiras	-	-	61.559	41.147
Parcelamentos de multas regulatórias	-	-	6.675	926
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	-	12.201	12.201
Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal	-	-	2.298	1.234
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	-	-	18.388	18.166
Reembolso Eletrobrás - aquisição de combinação de negócios ⁽¹⁾	-	-	171.345	163.610
Ressarcimento EPB - Salto Paraíso ⁽²⁾	-	-	44.759	43.340
Bônus de redução voluntara do consumo ⁽³⁾	-	-	236.565	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽⁴⁾	-	-	3.708.305	1.053.993
Obrigações de ressarcimento - CCC ⁽⁵⁾	-	-	6.437	6.437
Outras contas a pagar ⁽⁶⁾	3.089	5.727	203.861	225.542
Total	3.089	5.727	4.811.423	1.906.396
Circulante	3.089	5.727	778.646	513.653
Não Circulante	-	-	4.032.777	1.392.743

⁽¹⁾ Refere-se a parcela a ser ressarcida a Eletrobrás a serem realizadas pelas controladas ERO e EAC, previstos no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020, é como segue:

	ERO		EAC		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	119.895	-	43.715	-	163.610	-
Adição	1.312	-	-	-	1.312	-
Pagamento			(2.281)		(2.281)	
Constituição - reembolso Eletrobrás	-	116.248		42.385	-	158.633
Atualização financeira	7.345	3.647	1.359	1.330	8.704	4.977
Saldo final	128.552	119.895	42.793	43.715	171.345	163.610

A controlada EAC iniciou em outubro de 2021 a liquidação do saldo junto a Eletrobras.

Durante o exercício de 2021 a Eletrobrás contextou os valores homologados na Nota Técnica nº 219/2020 conforme carta CTA-DF-1049/2021. Por consequência foram adicionados R\$1.422, sendo R\$1.312 de principal e R\$110 de atualização monetária, de novas adições a serem ressarcidos a Eletrobrás. O montante acumulado e homologado por ambas as partes será reembolsado à Eletrobras em 60 parcelas, a ser pago em 30 dias após a aprovação pelas partes do resultado da apuração.

A atualização financeira dos contratos corresponde à 111% da taxa Selic.

- (2) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição (“CUSD”). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.
- (3) Programa de Incentivo de Redução Voluntária de consumo de energia elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia, deduzidos de R\$55 em 31 de dezembro de 2021, vide nota explicativa nº11.4.
- (4) **Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - consolidado.**

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB, EBO e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017) e ESE. Em 21 de setembro de 2021, 22 de outubro de 2021, 12 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, respectivamente, transitaram em julgado as ações judiciais propostas pelas controladas EMT, ERO, ENF e EAC. Os demais processos nos quais são discutidos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseado na melhor estimativa da Administração, as controladas EPB, EBO, ETO, ESS, ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ERO e EAC constituíram no ativo de PIS e de COFINS a recuperar o montante de R\$3.584.548 (R\$1.065.087 em 2020) e no passivo não circulante de R\$3.708.305 (R\$1.053.993 em 2020), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recuperados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pelas controladas e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição. O resumo dos impactos são como segue:

	Consolidado			
	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS (a)	3.584.548		1.065.087	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (b)	-	(3.773.261)	-	(1.053.993)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores (c)	-	64.956	-	-
Total	3.584.548	(3.708.305)	1.065.087	(1.053.993)
Total Circulante	294.961	-	-	-
Total Não Circulante	3.289.587	(3.708.305)	1.065.087	(1.053.993)

Demonstração do resultado do exercício	Consolidado	
	2021	2020
Receita operacional bruta		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(2.147.020)	(315.074)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	2.147.020	315.074
Resultado financeiro		
Outras Receitas financeiras		
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	597.455	84.232
Outras Despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(602.009)	(84.232)
Resultado apurado no exercício	(4.554)	-

- (a) As controladas que já tiveram suas ações transitadas em julgado iniciaram a compensação dos créditos em maio de 2021. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram compensados com tributos a recolher o montante de R\$225.018 dos créditos habilitados .
- (b) Deduzidos de R\$40.859 (R\$11.094 em 2020) referente aos custos incorridos com advogados, consultores e tributos.
- (c) A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 143/2021-SGT/ANEEL de 28 de junho de 2021 e nº 150/2021-SGT/ANEEL de 05 de julho de 2021, e nº 185/2021-SGT/ANEEL, homologaram a revisão tarifária e reajustes tarifários das controladas indiretas ETO, ESS e EPB respectivamente, que incorporaram em suas tarifas de energia elétrica os montantes de créditos da exclusão do ICMS na base cálculo do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de suas ações judiciais, nos montante de R\$12.981, R\$29.180 e de R\$22.795, resultando nas reduções de (ETO - 0,95%), (ESS -1,56%) e (EPB -1,02%) a serem repassados aos consumidores. Os valores foram reclassificados para a rubrica de passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores em consonância ao OCPC08.

- ⁵⁾ Obrigações de ressarcimento - CCC - a controlada ERO possuía registrado o montante de R\$146.241 relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível, diferenças de preço de óleo Diesel entre a nota fiscal e tabela ANP e consumo específico de óleo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após a finalização da primeira etapa da fiscalização da CCC realizada pela ANEEL, em que foram ajustados os direitos e obrigações de ressarcimento junto à CCC até abril de 2017, a controlada ERO reverteu o montante de R\$40.488, em contrapartida ao direito de ressarcimento Reembolso CCC- Custo total de Geração, R\$46.177 como redução de outras despesas financeiras e R\$53.139, que por se tratar de valores originais, foram levados à créditos da rubrica de custos e despesas operacionais-energia elétrica comprada para revenda no resultado do exercício. Com relação ao consumo específico de óleo Diesel, em face de ainda não ter sido finalizada a segunda etapa da fiscalização da ANEEL foi mantido o montante de R\$6.437 (R\$6.437 em 2020), no passivo não circulante.
- ⁶⁾ No consolidado incluem, R\$17.671 referente a parcela de valor de aquisição da combinação de negócios de aquisição da ALSOL a serem pagos nos próximos 4 anos aos vendedores; e o montante de R\$11.000 referente acordo judicial firmado entre a controlada ETO e a Prefeitura Municipal de Palmas e terceiros. A ETO ficou responsável pelo repasse em parcela única aos terceiros, sub-rogando-se do direitos de receber o referido montante junto a Prefeitura Municipal de Palmas. O direito a receber foi registrado em contrapartida da rubrica de Outros créditos, tendo reconhecido provisão de perdas esperadas de mesmo montante, contabilizada em Outros resultados, na demonstração de resultado do exercício no consolidado, vide nota explicativa nº 35.

31. Patrimônio líquido

31.1 Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$754.004 (R\$594.004 em 2020), está representado por 367.440 (387.873 em 2020) ações, sendo: 334.476 ações ordinárias nominativas (334.476 em 2020); R\$22.386 (41.575 em 2020) ações preferenciais classe A e 10.578 (11.822 em 2020) ações preferenciais classe B, ambas sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$160.000, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de retenção de lucros, passando o capital social da Companhia para R\$754.004, representado por 387.872 ações, sendo: 334.476 ações ordinárias; 41.574 ações preferenciais classe A e 11.822 ações preferenciais classe B, ambas sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2021 foi aprovado o resgate de 30% das totalidades das ações preferenciais classe A e conseqüente cancelamento de 19.188 ações Preferencias Classe A, na mesma data foi também aprovado o resgate de 10% da totalidade das ações preferenciais classe B, e conseqüente cancelamento de 1.244 ações Preferencias Classe B, sem redução do capital, mediante o pagamento do montante de R\$120.000 e R\$20.000, respectivamente, utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia. O pagamento do 3º PNA e 2º PNB, o Resgate foi realizado para o acionista titular das ações preferenciais classe A e B em 30 de setembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 foi aprovado o resgate de 20% das totalidades das ações preferenciais classe A e conseqüente cancelamento de 12.792 ações Preferencias Classe A, na mesma data foi também aprovado o resgate de 5% da totalidade das ações preferenciais classe B, e conseqüente cancelamento de 622 ações Preferencias Classe B, sem redução do capital, mediante o pagamento do montante de R\$80.000 e R\$10.000, respectivamente, utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia. O pagamento 2º Resgate PNA foi realizado para o acionista titular das ações preferenciais classe A e B em 30 de setembro de 2020.

31.2 Transação de capital - transações entre sócios

	2021	2020
Saldo inicial -2020 e 2019	(181.773)	(256.954)
Transações entre sócios - reflexo (1)	601	(6.430)
Transações entre sócios - cancelamento (emissão) de ações preferenciais (2)	140.000	90.000
Perda apurado com transações de investimentos na distribuição de dividendos em controladas diretas e indiretas e ações em tesouraria (3)	(33.290)	(8.389)
Saldo final -2021 e 2020	(74.462)	(181.773)

(1) Inclui parcela reflexa do percentual de participação da controlada Energisa, referente ao instrumento financeiro derivativo - MTM;

(2) Vide nota explicativa 31.1; e

(3) O montante de R\$33.290 (R\$8.389 em 2020) refere-se a perdas apurado em transações de investimentos na distribuição de dividendos R\$21.145 (R\$8.389 em 2020) e ações em tesouraria R\$12.145 pela controlada Energisa, reflexo de seu patrimonio liquido.

31.3 Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

31.4 Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, R\$598.439 (R\$311.973 em 2020) foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O saldo da reserva monta em R\$1.283.383 (R\$844.944 em 2020).

31.5 Limite das reservas de lucros

A Diretoria irá propor à AGE, capitalização de R\$321.000 de parte do saldo da reserva de retenção de lucros, de forma que o saldo das reservas de lucros não ultrapasse o capital social, conforme estabelecido no art.199 da Lei 6.404/76. Com esse aumento, o capital social passará a ser de R\$1.075.004 sem alteração da quantidade de ações.

31.6 Reserva especial de dividendos

A parcela destinada aos dividendos mínimos obrigatórios calculados a razão de 25% do lucro líquido ajustado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$154.325, foram destinados a reversa especial de dividendos de acordo com os termos do Art. 202 §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76 que, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia permitir.

O montante de R\$91.917, foi constituída conforme AGOE de 24/04/2021, totalizando o saldo da reserva em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$374.841.

31.7 Dividendos

O Estatuto determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado, após as deduções da reserva legal e dos dividendos prioritários a que fizerem jus as ações preferenciais classe A.

Os dividendos propostos no encerramento do exercício de 2021 e 2020, foram calculados como se segue:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	857.946	451.740
Dividendos prescritos de controladas - reflexo	-	1.118
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos-reflexo	-	288
Reserva legal (5%)	(42.897)	(22.587)
Lucro líquido ajustado	815.049	430.559
Dividendos preferenciais classe A., atas de 24/03/2021 e 18/08/2020, sendo: R\$0,023756 (R\$0,109314 em 2020) por lote de mil ações ^{(*) (1)}	1.275	5.943
Dividendos preferenciais classe B, atas de 24/03/2021 e 18/08/2020, sendo: R\$0,017360 (R\$0,2809 em 2020) por lote de mil ações ^{(*) (1)}	931	3.496
Dividendos preferenciais classe A., atas de 24/09/2021, sendo: R\$0,236348 por lote de mil ações ⁽¹⁾	15.051	2.040
Dividendos preferenciais classe B, atas de 24/09/2021, sendo: R\$0,06552 por lote de mil ações ⁽¹⁾	5.291	-
Dividendos intercalares ações ordinárias, ata de 24/09/2021 e 18/08/2020, sendo: R\$0,044999 (R\$0,0061 em 2020) por lote de mil ações ^{(*) (1)}	3.866	-
Dividendos preferenciais classe A., atas de 03/11/2021, sendo: R\$0,116340 por lote de mil ações ⁽¹⁾	2.604	-
Dividendos preferenciais classe B, atas de 03/11/2021, sendo: R\$0,096427 por lote de mil ações ⁽¹⁾	3.163	-
Dividendos atribuídos as ações ordinárias, sendo: R\$0,044999 (R\$0,3048 em 2020) por lote de mil ações ^{(*) (1)}	15.052	101.951
Dividendos atribuídos as ações ordinárias a pagar, sendo: R\$0,044999 por lote de mil ações - Vide nota explicativa nº 45.	15.052	-
Dividendos atribuídos as ações preferenciais, sendo R\$0,0956 por lote de mil ações ^(*)	-	5.156
Reserva especial de dividendos - R\$0,461394 por lote de mil ações ordinárias	154.325	-
Total dos dividendos	216.610	118.586

(*) Em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 24 de março de 2021, foi aprovado a destinação dos dividendos para pagamento, referente ao exercício de 2020 no montante de R\$118.586, já tendo sido pagos no 2º semestre de 2020 o valor de R\$9.439 e R\$4.349 em 30/03/2021, aos acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” e “B, respectivamente. Do montante de R\$12.075 atribuídos as ações ordinárias, cerca R\$2.040 foram pagos conforme deliberações nas assembleias gerais realizadas em 02 de agosto de 2020 e o valor de R\$10.034 foi pago em 30 março de 2021 como também a destinação de mais R\$91.917 para reserva especial de dividendos nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, vide nota explicativa nº 9.5.

(1) Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2021, foi aprovado a distribuição de dividendos prioritários com base no balanço intermediário semestral (i) pagamento da Primeira Distribuição Anual de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$2.513 pagos em 31 de março de 2021; e (ii) pagamento de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “B” no montante total de R\$1.836, os dividendos foram pagos em 31 de março de 2021.

Dos quais R\$2.143 é referente ao 4º trimestre de 2020, sendo R\$1.238 dos acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” e R\$905 dos acionistas detentores das ações preferenciais classe “B”;

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2021, foi aprovado a distribuição de dividendos prioritários com base no balanço intermediário semestral (i) pagamento da Segunda Distribuição Anual de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$5.291; e (ii) pagamento de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “B” no montante total de R\$3.866, os dividendos foram pagos em 29 de setembro de 2021, com base na posição acionária de 24 de setembro de 2021 e;

Inclui em 2021 a distribuição dos dividendos intercalares com base no balanço patrimonial intermediário semestral no montante de R\$15.051, para os acionistas detentores das ações ordinárias, pagos em 29 de setembro de 2021, com base na posição acionária de 24 de setembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2021, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares, a título de antecipação extraordinária de parte do pagamento da Primeira Distribuição Anual (i) pagamento da Primeira Distribuição Anual de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$2.604 e (ii) pagamento de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “B” no montante total de R\$3.163 dividendos foram pagos em 17 novembro de 2021, com base na posição acionária de 03 de novembro de 2021 e;

Inclui a distribuição dos dividendos intercalares do exercício de 2021 no montante de R\$15.052, para os acionistas detentores das ações ordinárias, pagos em 11 de novembro de 2021, com base na posição acionária de 03 de novembro de 2021.

31.8 Outros resultados abrangentes - reflexo

Segue movimentação realizada no exercício de 2021 e 2020:

Movimentação	2021	2020
Saldo inicial - 2020 e 2019	123.468	(137.862)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados líquidos de impostos - reflexo	35.952	14.394
Saldo final - 2021 e 2020	(87.516)	123.468

32. Receita operacional - Consolidada

	2021			2020		
	Fora do escopo dos auditores independentes		2021	Fora do escopo dos auditores independentes		2020
	Nº de consumidores	MWh	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$
Residencial	6.737.511	14.244.864	12.336.425	6.582.927	14.203.903	10.771.782
Industrial	41.334	1.986.161	1.624.628	42.167	2.208.324	1.545.710
Comercial	548.203	5.543.701	5.022.431	539.370	5.750.767	4.530.091
Rural	796.215	3.668.396	2.650.206	797.431	3.727.031	2.207.045
Poder público	71.855	1.479.492	1.230.704	71.849	1.453.162	1.057.781
Iluminação pública	8.219	1.748.656	951.974	8.112	1.700.834	749.579
Serviço público	9.243	1.064.773	690.995	8.887	1.166.128	623.029
Consumo próprio	1.794	41.834	-	1.768	41.983	-
Subtotal	8.214.374	29.777.877	24.507.363	8.052.511	30.252.132	21.485.017
Suprimento de energia a concessionárias	2	4.404.934	1.291.775	2	3.057.062	856.137
Fornecimento não faturado líquido	-	8.189	678.957	-	28.016	282.065
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.656	-	1.975.832	1.262	-	1.604.153
Bônus de redução voluntara do consumo	-	-	(236.620)	-	-	-
Bônus - reembolso do fundo CDE	-	-	236.620	-	-	-
Energia comercializada com clientes livres	-	4.778.361	984.123	-	5.481.032	1.039.458
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	2.697.365	-	-	2.122.081
Receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão	-	-	27.232	-	-	5.522
Receita das margens da obrigação de performance da construção e ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	-	-	195.480	-	-	110.217
Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica	-	-	185.427	-	-	117.246
Serviços especializados	-	-	108.754	-	-	117.153
Penalidades Regulatórias	-	-	(89.136)	-	-	(79.523)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	-	(2.147.020)	-	-	(315.074)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	-	2.147.020	-	-	315.074
Ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	686.306	-	-	222.606
(-) Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	-	(11.868)
(-) Excedentes de Reativos	-	-	-	-	-	(12.082)

Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva (2)	-	-	2.559.713	-	-	171.152
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa -renda)	-	-	1.411.161	-	-	1.486.868
Participação Financeira Consumidor - AIC Ressarcível	-	-	(14.667)	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	287.633	-	-	221.173
Total - receita operacional bruta	8.216.032	38.969.361	37.493.318	8.053.775	38.818.242	29.737.375
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	5.899.343	-	-	5.190.475
PIS	-	-	505.217	-	-	456.293
COFINS	-	-	2.327.099	-	-	2.101.744
CPRB	-	-	7.246	-	-	6.506
ISS	-	-	22.425	-	-	20.208
Deduções Bandeiras Tarifárias (2)	-	-	(16.955)	-	-	(42.210)
Programa de Eficiência Energética - PEE -	-	-	88.286	-	-	67.142
Encargos de consumidor - Procel	-	-	22.072	-	-	16.782
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	1.698.459	-	-	1.481.031
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	45.321	-	-	34.108
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	44.119	-	-	33.475
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	22.079	-	-	16.739
Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	30.638	-	-	24.874
Total - deduções da receita operacional	-	-	10.695.349	-	-	9.407.167
Total - receita operacional líquida	8.216.032	38.969.361	26.797.969	8.053.775	38.818.242	20.330.208

- (1) Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$2.069.178 (R\$1.827.219 em 2020) refere-se a receita de construção das distribuidoras e R\$628.191 (R\$294.862 em 2020) refere-se a receita de construção das transmissoras. Adicionalmente, do total do custo de construção apresentado na Demonstração de Resultado de R\$2.697.365 (R\$2.122.081 em 2020) o montante de R\$2.651.204 (R\$2.109.262 em 2020) refere-se ao custo de construção das distribuidoras e R\$582.026 (R\$282.043 em 2020) refere-se ao custo de construção das transmissoras.
- (2) **Bandeiras Tarifárias** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição das distribuidoras aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela Aneel.

As receitas auferidas pelas controladas referentes as bandeiras tarifárias para exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram de 2.053.990 (R\$114.892 em 2020), tendo recebido da CCRBT o montante de R\$16.955 (R\$42.210 em 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado das controladas distribuidoras de energia elétrica no consolidado até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$2.070.945 (R\$157.102 em 2020).

33. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

Controladora			
	Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	Total	
		2021	2020
Serviços de terceiros	63	63	100
Outras	1	1	1
	64	64	101

Consolidado						
	Custo do Serviço			Despesas Operacionais	Total	
	Com Energia Elétrica	Custo de Operação	Prestado a Terceiros	Gerais e Administrativas	2021	2020
Energia elétrica comprada para revenda	13.234.625	-	-	-	13.234.625	9.805.819
Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição	1.735.309	-	-	-	1.735.309	1.458.274
Pessoal e administradores	-	1.069.443	7.618	382.831	1.459.892	1.356.803
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	7.398	7.398	9.629
Benefícios pós emprego	-	13.608	506	52.288	66.402	10.018
Material	-	191.134	422	61.655	253.211	197.975
Serviços de terceiros	-	559.967	65.926	191.691	817.584	791.910
Depreciação e amortização	-	1.116.922	9.156	116.908	1.242.986	1.228.702
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	-	-	245.917	-	245.917	380.390
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	(184.514)	-	(138.023)	(322.537)	(85.043)
Custo de construção da infraestrutura	-	-	2.651.204	-	2.651.204	2.109.262
Outras	-	53.723	6.876	212.726	273.325	221.789
	14.969.934	2.820.283	2.987.625	887.474	21.665.316	17.485.528

34. Energia Elétrica comprada para revenda

Consolidado				
	MWH (¹)		Energia elétrica comprada p/revenda (Reais mil)	
	2021	2020	2021	2020
Energia de Itaipú - Binacional	3.422.388	3.369.414	1.504.998	1.254.130
Energia de leilão	19.837.858	18.701.043	4.769.744	3.806.669
Energia bilateral e outros suprimentos	6.521.868	7.214.248	3.728.990	3.980.551
Reembolso CCC	-	-	(724.169)	(1.175.474)
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12 (²)	1.171.041	1.144.332	288.659	322.945
Energia de curto prazo - CCEE	290.811	580.107	2.862.179	1.075.723
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória nº 1.410	8.492.297	8.206.667	1.663.669	1.120.372
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	738.154	722.670	312.333	247.875
Energia de Reserva - ERR	-	-	124.614	162.075
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(1.296.392)	(989.047)
Total	40.474.417	39.938.481	13.234.625	9.805.819

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

(2) Contempla valor de Resolução Normativa nº 1.585/2013.

35. Outros Resultados

	Consolidado	
	2021	2020
Outras Receitas:		
Ganhos na desativação	81.119	34.570
Sobras físicas (vide item 14 da nota explicativa nº 13)	89.597	87.613
Valor recuperável dos títulos cedidos (¹)	99.389	-
Outras	29.001	9.482
Total	299.106	131.665
Outras Despesas:		
Perdas na desativação	(176.303)	(86.476)
Marcação a mercado dos contratos (²)	17.435	(21.814)
Sobras contábeis (³)	(133.838)	(133.838)
Outras (⁴)	(190.068)	(31.872)
Total	(482.774)	(274.000)

Descrição das operações ⁽¹⁾	2021
Valor justo dos títulos cedidos	254.707
Reversão por revisão da estimativa com a provisão de devedores duvidosos	91.028
Custo dos títulos cedidos	(246.346)
Efeitos - outros resultados - valor recuperável dos títulos cedidos	99.389
(+) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	69.632
(+) Receitas Financeiras - outros	9.660
(-) Despesas Financeiras - Ajuste a valor presente	7
Efeitos apurados antes dos tributos	178.688

(1) Vide nota explicativa nº 4.

(2) Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia, tendo sido apurado ganho em 2021 no montante de R\$19.212 (perda de R\$21.814 em 2020). A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

	2021	2020
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	924.165	452.170
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	(904.953)	(473.984)
	19.212	(21.814)
(-) Tributação Pis e Cofins	(1.777)	-
Efeito líquido de tributos	17.435	(21.814)

(3) Sobras Contábeis - as controladas ERO e EAC contabilizaram baixas referente as sobras contábeis de R\$93.951 e R\$59.990, respectivamente, apuradas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC. Por consequência as controladas reverteram provisões constituídas no exercício de 2018 de R\$17.101 e R\$3.002, ERO e EAC, respectivamente.

(4) Inclui R\$191.456, sendo: (i) Efeitos oriundos a adesão ao REFIS ICMS Demanda realizado pela controlada EMT, tendo sido apurado R\$81.191 referente a provisão para perda, R\$8.159 de perda efetiva conforme nota explicativa nº 7 - Clientes, consumidores, concessionárias e outros, no consolidado, (ii) R\$91.106 referente a resultados não realizados nas operações do FIDC, vide nota explicativa nº 18 - Investimentos e (iii) R\$11.000, da controlada indireta ETO referente acordo judicial firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e terceiros, que ficou responsável pelo repasse em parcela única, sub-rogando-se do direitos de receber o referido montante junto a Prefeitura Municipal de Palmas. O direito a receber foi registrado em contrapartida da rubrica de Outros créditos e reconheceu perdas esperadas do mesmo montante, contabilizada em Outros resultados, demonstração de resultado do exercício consolidado, vide nota explicativa nº 30.

36. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	3.758	1.430	246.284	106.829
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	-	454.751	380.866
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	-	-	37.578	33.703
Juros Selic s/ impostos a recuperar	-	-	14.858	31.084
Atualização depósito judicial	-	-	48.722	27.519
Comissão de aval	7.271	11.212	-	-
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (nota explicativa nº 30)	-	-	597.455	84.232
Tributos sobre receita financeira - PIS e COFINS	(883)	(1.148)	(96.797)	(54.072)
Receita Financeira CCEE	-	-	8.824	6.496
Recuperação de crédito CDE/CCEE	-	-	9.226	2.762
Indenização à concessão	-	-	21.155	11.478
Juros Ativos	-	-	14.498	17.525
Variação cambial Energia Itaipu	-	-	5.176	6.891
Outras	3.739	1.933	75.127	82.153
Total receitas financeiras	13.885	13.427	1.436.857	737.466
Despesas financeiras				
Encargos de dívidas - juros (*)	-	-	(1.415.891)	(853.995)
Encargos de dívidas - variação monetária cambial	-	-	(482.031)	(1.362.442)
(-) Transferência para ordens em curso	-	-	39.242	20.926
Marcação a Mercado de derivativos	-	-	(108.988)	(5.764)
Marcação a Mercado da dívida	-	-	354.000	(38.784)
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	510.190	1.312.367
Atualização PEE e P&D	-	-	(7.857)	(6.509)
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	(78.109)	(5.520)
Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	-	(55.221)	(60.250)
Despesas com IOF	-	-	(64.092)	(55.351)
Despesas Bancárias	-	-	(18.827)	(13.921)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	-	-	(72.574)	(8.386)
Juros e multa	-	-	(107.288)	(124.290)
Juros de incorporação de redes	-	-	(45.361)	(49.221)
Plano de saúde - Atuário	-	-	(16.252)	(22.749)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS (nota explicativa nº 30)	-	-	(602.009)	(84.232)
Correção monetária ICMS Demanda	-	-	(134.488)	-
Outras	(16)	-	(214.978)	(21.714)
Total despesas financeiras	(16)	-	(2.520.534)	(1.379.835)
Receitas (Despesas) financeiras líquidas	13.869	13.427	(1.083.677)	(642.369)

(*) Inclui o montante de R\$3.008 de juros e R\$5.589 de variação cambial referente a dívida de Parcelamento INERGUS - Plano BD x DEFICIT 2018 reconhecido em dezembro/2021.

37. Cobertura de seguros

A política de seguros da Energisa e sua controlada baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos de seguros	Data de vencimento	Importância Segurada (R\$ mil)	Total Prêmio - Consolidado	
			2021	2020
Riscos Operacionais	13/03/2024	90.000	7.256	5.102
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2022	90.000	3.355	3.228
Auto - Frota	23/10/2022	Até 1.110/ veículo	700	755
Responsabilidade Civil Geral a 2º Risco	23/11/2022	10.000	97	97
Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)	12/12/2022	1.467	3	3
Aeronáutico - casco/LUC	12/12/2022	137.781	472	314
Vida em Grupo Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	151.673	3.532	2.902
Transporte Nacional	04/04/2022	Até 2.000/ viagem	173	164
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	331	346
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2023	941/drone	23	25
Risco de engenharia + Responsabilidade Civil Obras	29/06/2022	55.450	175	180
Total			16.117	13.116

(*) Importância Segurada relativa ao mês de dezembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

38. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição de energia elétrica terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$686.306 (R\$222.606 em 2020), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 16.1.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Controladora					
	Nível	2021		2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	2	32.486	32.486	7.500	7.500
Passivos					
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	310.000	310.000	450.000	450.000

Consolidado					
	Nível	2021		2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		805.991	805.991	1.069.602	1.069.602
Clientes, consumidores, concessionárias e outros		6.466.297	6.466.297	5.735.842	5.735.842
Títulos de créditos a receber		142.600	142.600	52.054	52.054
Ativos financeiros setoriais		2.640.613	2.640.613	1.272.576	1.272.576
		10.055.501	10.055.501	8.130.074	8.130.074
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	5.243.351	5.243.351	5.561.281	5.561.281
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	7.618.313	7.618.313	6.062.396	6.062.396
Instrumentos financeiros derivativos	2	2.499.457	2.499.457	2.013.198	2.013.198
		15.361.121	15.361.121	13.636.875	13.636.875
Passivos					
Custo amortizado					
Fornecedores		2.690.288	2.690.288	2.556.802	2.556.802
Empréstimos e financiamentos, debêntures encargos de dívidas		23.353.373	23.357.189	20.339.969	20.314.761
Arrendamentos operacionais		52.547	52.547	62.576	62.576
Passivos financeiros setoriais		1.483.990	1.483.990	1.506.815	1.506.815
Parcelamento de impostos		44.357	44.357	76.200	76.200
Taxas regulamentares (2)		48.523	48.523	3.438	3.438
		27.673.078	27.676.894	24.545.800	24.520.592
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (3)	2	2.392.222	2.392.222	1.849.650	1.849.650
		2.392.222	2.392.222	1.849.650	1.849.650

- (1) O Conselho de Administração aprovou, em 27 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças firmado, com o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”) regulando os termos e condições gerais para o ingresso da instituição financeira como acionista minoritário no quadro acionário da controlada Energisa Participações Minoritárias S.A.

Com a efetivação da operação, o Itaú Unibanco S.A., passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais e a Energisa S.A., por sua vez, de 100,0% das ações ordinárias de emissão da controlada. Com o resultado da operação, a Energisa passou a deter, direta e indiretamente, 95,21% do capital social total da Rede Energia Participações e 88,9% da Energisa Mato Grosso. Em 31 de dezembro de 2021 as participações são de 94,63% e 87,53%, respectivamente, após os novos aportes realizados pelo Banco Itaú Unibanco na controlada Energisa Participações Minoritárias S.A.

Destaca-se que os direitos e obrigações da Energisa S.A. e do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de acionistas da Energisa Participações Minoritárias, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes. A Companhia mantém uma opção de compra da totalidade das ações preferencias adquirida pelo acionista minoritário. A mensuração do valor justo deste instrumento é baseada em dados não observáveis uma vez que o preço da compra caso incorrido pela Companhia, é calculado sobre o valor do aporte do acionista minoritário acrescido pelo valor de variação 100% da taxa DI + 0,75% a.a., sendo que até abril de 2021 essa correção era realizada por 101% da taxa DI, reduzido dos dividendos distribuídos aos minoritários. O acionista minoritário não detém a opção de venda cabendo o equity risk do investimento do minoritário estando no controle da controlada Energisa S.A o exercício ou não da sua opção de compra.

Em 2021 o montante da posição favorável do valor justo da opção de compra, contabilizados na demonstração do resultado do exercício em receitas financeiras na controladora e no consolidado é de R\$448.344, reconhecidos como instrumentos financeiros de nível 3, é conforme segue:

Técnicas de valorização	Valor justo - opção de compra de ações em 2021	Dados não observáveis	Sensibilidade dos inputs ao valor justo
Método de fluxo de caixa descontado	R\$ 448.344	Dividendos (*)	+10% (aumento no valor justo de R\$75.310) -10% (redução no valor justo de (R\$78.119))

(*) Projeção de dividendos a serem recebidos pelas ações PN da controlada Energisa Participações Minoritárias S.A até 01/04/2026.

Em 2021 o instrumento financeiro de Nível 3 mensurado a valor justo demonstra o montante de R\$448.344, e corresponde ao valor justo apurado pela Administração, reconhecido no resultado financeiro da controladora e consolidado.

- (2) Inclui saldo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE no montante de R\$48.523 (R\$3.438 em 2020), divulgada na nota explicativa 27 - encargos setoriais consolidado.
- (3) A Companhia emitiu debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGL11). Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e sua controlada têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 2021, a Companhia e sua controlada efetuaram a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia e sua controlada documentaram: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$319.459 (R\$40.110 em 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia e sua controlada optaram pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas para as quais a Companhia e sua controlada possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. A partir de 31 de dezembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$34.541 (R\$1.326 em 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia e sua controlada não possuem avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e sua controlada. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e sua controlada.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de sua controlada tem como objetivo identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e sua controlada contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final dos exercícios são:

	Consolidado	
	2021	2020
Dívida (a)	23.353.373	20.339.969
Caixa e equivalentes de caixa	(805.991)	(1.069.602)
Dívida líquida	22.547.382	19.270.367
Patrimônio líquido	2.529.705	1.638.958
Índice de endividamento líquido	8,91	11,76

- (a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 22 e nº 23.

a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de sua controlada.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Consolidado							
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		2.573.437	-	-	-	116.851	2.690.288
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures.	11,17%	2.819.485	3.363.434	14.181.097	5.932.727	10.865.564	37.162.307
Instrumentos Financeiros Derivativos		(57.303)	54.703	(537.108)	(342.213)	(226.065)	(1.107.986)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)		-	1.238.501	1.371	-	(549.121)	690.751
Total		5.335.619	4.656.638	13.645.360	5.590.514	10.207.229	39.435.360

(*) Inclui R\$1.371 (R\$1.192 em 2020) de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores, concessionárias e outros, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das sua controlada distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	32.486	7.500	805.991	1.069.602
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	5.243.351	5.561.281
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	7	-	-	6.466.297	5.735.842
Títulos de créditos a receber	8	38.853	26.701	142.600	52.054
Ativos financeiros setoriais líquidos	12	-	-	1.156.623	(234.239)
Ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	7.618.313	6.062.396
Instrumentos financeiros derivativos	38	-	-	2.392.222	1.849.650

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº22, é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, Banco do Nordeste, BNDES, BDMG e FINEP) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios das controladas e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com alta de 7,39% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$ 5,5805/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2021 era de 10,79%, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de 14,12%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 com baixa de 0,89% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$ 6,3210/Euro. A volatilidade do Euro era de 12,04% em 31 de dezembro de 2021.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$23.462.751 (R\$20.417.886 em 2020), R\$3.969.963 (R\$3.780.058 em 2020) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº 22 e 23. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moedas estrangeiras têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em dezembro de 2024) e custo máximo de 2,20% ao ano mais variação cambial.

O balanço patrimonial da controladora e consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros e que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Ativo circulante	-	-	473.525	683.965
Ativo não circulante	-	-	2.025.932	1.329.233
Total do ativo	-	-	2.499.457	2.013.198
Passivo circulante	(170.000)	(140.000)	(1.879.426)	(738.882)
Passivo não circulante	(140.000)	(310.000)	(512.796)	(1.110.768)
Total do passivo	(310.000)	(450.000)	(2.392.222)	(1.849.650)

A Companhia e sua controlada possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados à moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD/EUR)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
ENERGISA S/A					
Resolução 4131 - XP	50.000	USD + 2,47%	CDI+1,71%	28/06/2024	Fair Value Option
EMG					
Resolução 4131 - Bank of America ML	18.257	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,785%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	7.048	USD + 2,576%	CDI + 1,50%	17/06/2024	Fair Value Option
EMT					
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.175	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	15/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	45.875	USD + 2,00%	CDI + 1,50%	01/09/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	20.000	(Libor + 1,18%) x 117,65%	CDI + 1,63%	28/08/2023	Fair Value Option
EMS					
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.314	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(Libor + 1,16%) x 117,65%	CDI + 1,75%	29/06/2024	Fair Value Option
ETO					
Resolução 4131 - Citibank	5.598	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	5.598	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,153%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
ESS					
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	3.428	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EURO + 0,853%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,584%	CDU + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EURO + 1,0235%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	24.635	USD + 2,33%	CDI + 1,60%	17/12/2024	Fair Value Option
EAC					
Resolução 4131 - Bofa	51.363	EURO + 1,647%	CDI + 1,65%	13/12/2023	Fair Value Option
ERO					
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citi	13.683	(LIBOR + 0,60%) x 117,647%	CDI + 0,65%	27/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citi	29.000	(LIBOR + 0,60%) x 117,647%	CDI + 0,65%	23/03/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citi	37.665	(LIBOR + 1,24%) x 117,647%	CDI + 1,80%	28/05/2024	Fair Value Option
EBO					
Resolução 4131 - Scotiabank	7.901	USD + 1,78%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
ETE					
Resolução 4131 - Citibank	31.314	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	27/02/2023	Fair Value Option
ESOL					
Resolução 4131 - Bocom BBM	3.521	USD + 2,33%	CDI + 1,34%	01/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	4.951	USD + 2,35%	CDI + 1,36%	10/06/2024	Fair Value Option
ECOM					
Resolução 4131 - Bocom BBM	6.081	(Libor + 0,56%) x 133,33%	CDI + 0,59%	19/09/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bocom BBM	7.919	USD + 2,34%	CDI + 1,36%	10/06/2024	Fair Value Option
RIO PEIXE I					
Resolução 4131 - Scotiabank	20.874	USD + 1,7350%	CDI + 1,05%	27/04/2023	Fair Value Option
RIO PEIXE II					
Resolução 4131 - Scotiabank	20.874	USD + 1,7350%	CDI + 1,05%	27/04/2023	Fair Value Option

(*) Essas operações possuíam, originalmente, uma opção de compra com limitador atrelado ao swap. Estas operações foram revertidas, minimizando assim a exposição à variação do câmbio.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
EMT					
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	14/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	73.311	IPCA + 4,47%	CDI + 1,78%	15/04/2024	Fair Value Hedge
BofA x EMT	64.107	IPCA + 4,23%	CDI + 0,84%	15/10/2026	Fair Value Hedge
Itaú X EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Fair Value Hedge
BR Partners X EMT	350.000	IPCA + 6,09%	CDI + 0,80%	15/10/2031	Fair Value Hedge
ETO					
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	55.648	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
BAML x ETO	7.339	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A
JP Morgan X ETO	82.000	IPCA + 6,09%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge
ESS					
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	55.648	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
BAML x ESS	7.339	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A
EMS					
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	69.586	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
BAML x EMS	9.163	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A
Itaú BBA x EMS	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	N.A
JP Morgan X EMS	320.000	IPCA + 6,09%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
EMG					
Itaú BBA X EMG	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	32.383	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
BAML x EMG	4.277	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A
EPB					
Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	64.870	IPCA + 4,45%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
BofA X EPB	8.555	IPCA + 4,43%	CDI + 0,84%	13/10/2026	N.A
Itaú X EPB	49.924	IPCA + 5,11%	CDI + 0,25%	15/10/2026	N.A
JP Morgan X EPB	54.634	IPCA + 6,09%	CDI + 0,93%	15/10/2031	Fair Value Hedge

ESE						
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022		Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024		Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022		Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024		Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027		Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025		Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	27.876	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024		N.A
BAML x ESE	3.669	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026		N.A
Itaú BBA X ESE	59.006	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026		N.A
JP Morgan X ESE	58.928	IPCA + 6,09%	CDI + 0,93%	15/10/2031		Fair Value Hedge
ETE						
Santander x ETE	75.500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	15/12/2025		Fair Value Hedge
Santander x ETE	51.462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	15/12/2028		Fair Value Hedge
Santander x ETE	123.038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	15/12/2025		Fair Value Hedge
JP Morgan X ETE	86.631	IPCA + 4,47%	CDI + 1,78%	15/04/2024		N.A
BAML x ETE	61.227	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	15/10/2026		N.A
ERO						
Itaú BBA X ERO	195.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026		Fair Value Hedge
Itaú BBA X ERO	130.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026		Fair Value Hedge
JP Morgan X ERO	78.913	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024		N.A
Bofa X ERO	10.389	IPCA + 4,23%	CDI + 0,835%	13/10/2026		N.A
JP Morgan X ERO	92.800	IPCA + 6,09%	CDI + 0,93%	15/10/2031		Fair Value Hedge
EAC						
Itaú BBA X EAC	105.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026		Fair Value Hedge
Itaú BBA X EAC	70.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026		Fair Value Hedge
JP Morgan X EAC	37.099	IPCA + 4,62%	CDI + 1,80%	11/04/2024		N.A
Bofa X EAC	4.885	IPCA + 4,62%	CDI + 0,835%	13/10/2026		N.A
EPA I						
Itaú - EPA I	196.058	IPCA + 1,88%	CDI - 0,44%	27/03/2024		N.A
EPA II						
ABC Brasil - EPA II	151.784	IPCA + 1,68%	CDI - 0,55%	15/04/2024		N.A
EBO						
JP Morgan X EBO	13.938	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024		N.A
BAML x EBO	1.835	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026		N.A
ENF						
JP Morgan X ENF	9.327	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024		N.A
BAML x ENF	1.216	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026		N.A
EAM						
JP Morgan X EAM	41.638	IPCA + 6,09%	CDI + 0,93%	15/10/2031		N.A

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 a Companhia contratou *Non Deliverable Forward* (“NDFs”) para sua subsidiária Alsol Energias Renováveis, Rio do Peixe I e Rio do Peixe II. Os valores aparecem discriminados abaixo:

Operação	Contratação			Vencimento
	Ativo	Notional (USD)	Valor fixo da operação	
ALSOL				
Safra x Alsol	USD @ 5,5670	254,2	1.415,5	27/01/2022
Safra x Alsol	USD @ 5,5706	1.696,8	9.452,4	31/01/2022
Safra x Alsol	USD @ 5,5998	307,0	1.719,4	17/02/2022
Safra x Alsol	USD @ 5,6338	999,7	5.632,5	14/03/2022
Safra x Alsol	USD @ 5,6731	1.215,4	6.895,4	05/04/2022
RIO PEIXE I				
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3508	1.501,1	8.032,1	10/01/2022
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3592	1.688,7	9.050,3	17/01/2022
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3676	1.688,7	9.064,5	24/01/2022
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3761	1.688,7	9.078,9	31/01/2022
ABC x Rio do Peixe I	USD @ 5,3850	2.327,1	12.531,5	07/02/2022
RIO PEIXE II				
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3592	2.251,7	12.067,1	17/01/2022
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3676	2.251,7	12.086,0	24/01/2022
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3761	2.251,7	12.105,2	31/01/2022
ABC x Rio do Peixe II	USD @ 5,3850	2.139,5	11.521,1	07/02/2022

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e sua controlada, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 2021 e 2020.

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Consolidado

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2021	2020		2021	2020
Dívida (Objeto de Hedge)	4.896.105	2.319.714	Taxa Pré-Fixada	(3.887.695)	(2.912.171)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	5.479.049	2.919.736
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	4.896.105	2.319.714	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(4.990.837)	(2.338.900)
			Posição Líquida Swap	488.212	580.836
			Posição Líquida Dívida + Swap	(3.399.483)	(2.331.335)

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2021	2020		2021	2020
Dívida designada para “Fair Value Option”	3.449.289	2.760.867	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.970.084)	(3.782.278)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	4.094.157	3.842.393
Swap Cambial (Derivativo)	3.449.289	2.760.867	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(3.474.385)	(2.768.137)
			Posição Líquida Swap	619.772	1.074.256
			Posição Líquida Dívida + Swap	(3.350.312)	(2.708.022)

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2021 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 22 e 23 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e sua controlada não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de sua controlada foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e sua controlada realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2021, o que é refletido no valor presente negativo de R\$222.481, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, observaríamos períodos de ultrapassagem de alguns dos limitadores atualmente vigentes, levando a valor presente negativo de R\$222.481, em ambos os casos.

Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável (*))	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.449.289)		(2.944.646)	(3.811.007)	(4.677.367)
Variação Dívida			504.643	(361.718)	(1.228.078)
Swap Cambial		Alta câmbio			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	4.094.157		3.588.673	4.485.841	5.383.009
Variação - USD e LIBOR			(505.484)	391.684	1.288.852
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(3.474.385)		(3.474.385)	(3.474.385)	(3.474.385)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	619.772		114.288	1.011.456	1.908.624
Total Líquido	(2.829.517)		(2.830.358)	(2.799.551)	(2.768.743)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2021, o que é refletido no valor presente negativo de R\$2.830.358, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(4.896.105)		(4.896.105)	(4.896.105)	(4.896.105)
Variação Dívida					
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	5.479.049		5.480.473	5.480.473	5.480.473
Variação - Taxa de Juros			1.424	1.424	1.424
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(4.990.837)		(4.990.837)	(5.140.991)	(5.290.140)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(150.154)	(299.303)
Subtotal	488.212		489.636	339.482	190.333
Total Líquido	(4.407.893)		(4.406.469)	(4.556.623)	(4.705.772)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 4,42%, IPCA = 10,06%, TR = 0,05% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.653.403	Alta CDI	627.528	784.410	941.292
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(3.474.385)	Alta CDI	(385.657)	(482.071)	(578.486)
	(10.656.305)	Alta CDI	(1.182.850)	(1.478.563)	(1.774.275)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.402.679)	Alta IPCA	(744.710)	(930.888)	(1.117.065)
	(170.464)	Alta INPC	(17.319)	(21.649)	(25.979)
	(645.541)	Alta TR	(323)	(404)	(485)
Subtotal (2)	(22.349.374)		(2.330.859)	(2.913.575)	(3.496.290)
Total -perdas (2)	(16.695.971)	-	(1.703.331)	(2.129.165)	(2.554.998)

(1) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2022 (11,10% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2021, TR 0,05 ao ano, INPC 10,16% ao ano e IPCA 10,06% ao ano.

(2) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.113.377.

c) Variação da curva de preço de energia

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração na situação financeira da controlada ECOM mediante o incremento na Curva Forward, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada, após o impacto da marcação a mercado. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica sujeitos a volatilidade da curva futura de energia, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos	Margem Bruta (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Cenário 1					
Compra (contrato + exposição)	(429.231)	Alta PLD	(8.076)	(10.094)	(12.115)
Venda (contrato + exposição)	<u>504.016</u>		<u>33.609</u>	<u>42.011</u>	<u>50.414</u>
Total Cenário 1	<u><u>74.785</u></u>		<u><u>25.533</u></u>	<u><u>31.917</u></u>	<u><u>38.299</u></u>
Cenário 2					
Compra (contrato + exposição)	(429.231)	Baixa PLD	8.069	10.086	12.104
Venda (contrato + exposição)	<u>504.016</u>		<u>(33.602)</u>	<u>(42.003)</u>	<u>(50.403)</u>
Total Cenário 2	<u><u>74.785</u></u>		<u><u>(25.533)</u></u>	<u><u>(31.917)</u></u>	<u><u>(38.299)</u></u>
Total líquido			<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia e sua controlada enfrentarem dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia e sua controlada monitoram o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, antecipando para futuras necessidades de caixa.

39. Benefícios pós-emprego

39.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde:

	Consolidado							
	Plano de Pensão		Plano de Saúde		Prêmio Aposentadoria		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Inergus - ESE	87.594	153.654	29.331	53.001	4.629	4.436	121.554	211.091
Funasa - EPB	7.089	120.735	3.715	7.730	-	-	10.804	128.465
Planos BD-I, OP e R - EMT	9.578	21.865	97.443	118.717	-	-	107.021	140.582
Planos BD-I, OP e R - ETO	1.778	3.386	14.816	26.930	587	597	17.181	30.913
Planos BD-I, OP e R - ESS	6.240	15.036	32.747	55.254	-	-	38.987	70.290
Planos I, II e R - EMS	-	3	22.240	34.211	-	-	22.240	34.214
Eletros (ERO) ⁽¹⁾	24.147	25.280	2.102	1.771	-	-	26.249	27.051
Contrato Migração 2020 - Plano CD ⁽²⁾	116.020	94.033	-	-	-	-	116.020	94.033
Contrato de equacionamento do déficit ⁽³⁾	153.427	15.305	-	-	-	-	153.427	15.305
Plano de saúde - outros	-	-	8.887	17.266	-	-	8.887	17.266
Prêmio aposentadoria - outros	-	-	-	-	12.487	10.381	12.487	10.381
Total	405.873	449.297	211.281	314.880	17.703	15.414	634.857	779.591
Circulante	34.334	31.802	23.052	29.337	2.221	1.593	59.607	62.732
Não circulante	371.539	417.495	188.229	285.543	15.482	13.821	575.250	716.859
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	269.447	109.338	-	-	-	-	269.447	109.338
Benefícios pós-emprego	136.426	339.959	211.281	314.880	17.703	15.414	365.410	670.253

O saldo do Não circulante, inclui R\$269.447 (R\$109.338 em 2020) referente aos contratos de dívida de Migração - Plano CD e contrato de equacionamento de dívida, que estão sendo controlados em empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas, vide (nota explicativa nº 22).

(1) A controlada ERO possui o Plano CD constituído junto ao plano de aposentadoria ELETROS patrocinado pela Eletrobrás em 2011 sem contemplar o serviço passado dos funcionários. Assim foi realizado o pleito administrativo pelos funcionários, onde, por intermédio do Ofício nº 147/2017, o Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério de Minas e Energia encaminhou à SEST, documentação relativa à alteração do Regulamento do Plano CD, cuja proposta visava possibilidade de incluir a ação de contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, a ser coberto paritariamente pelo patrocinador e pelos participantes. O pleito apresentou o teor da seguinte forma “Poderá optar pela contribuição extraordinária o participante inscrito no Plano CD até 30 de setembro de 2017, que tenha ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011”.

A proposta foi analisada nas diversas instâncias decisórias, com manifestação favorável do Conselho Deliberativo da Eletros, em 10 de outubro de 2017, do Conselho de Administração da ERO, em 13 de outubro de 2017, e da Diretoria Executiva da Eletrobrás em 16 de outubro de 2017.

A SEST após solicitar várias informações complementares para subsidiar a análise do pleito, chegou-se a conclusão que, depreende-se que a proposta visa atender uma reivindicação antiga dos empregados, firmada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho que, por se tratar de incentivo à aposentadoria, justifica ser agregada ao plano previdenciário e, em contrapartida, excluída do ACT e que o pleito encontrava amparo na legislação em vigor quanto à previsão de tempo de serviço passado - tempo de serviço na empresa anterior à implantação do plano de previdência complementar-, bem como quanto ao custeio por meio de contribuições paritárias de participantes e patrocinador, assim, em 19 de março de 2018, por meio do Ofício nº 22592 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), deu sua posição favorável ao pleito referente ao Ofício nº 147/2017/AEGE/SE-MME, de 31 de outubro de 2017, relativo à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Previdência Complementar - CD ERO, instituído na modalidade de Contribuição Definida - CD, patrocinado pela sua controlada Eletrobrás Distribuição Rondônia (EDRO) e administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS.

Com base nos cálculos atuários iniciais apresentados no Parecer atuarial emitido pela ELETROS nº 010/2017 no valor de R\$90.010, que foi o valor objeto da avaliação e aprovação pela SEST, observadas as condições e recomendações descritas na Nota Técnica nº 4.614/2018-MP, a Companhia realizou a provisão do passivo atuarial. Em 2021 o saldo é de R\$16.661 (R\$16.661 em 2020) no circulante e R\$7.486 (R\$8.619 em 2020) no não circulante.

(2) Contrato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020; e

(3) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.

39.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e sua controlada são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir:

- Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.
- INERGUS - Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.
- A PREVIC aprovou em outubro de 2020 a transferência de gerenciamento dos Planos PSI e PCD para a EnergisaPrev, com data efetiva de transferência ocorrida em 04 de janeiro de 2021, ficando apenas o Plano BD sob administração do Instituto INERGUS.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia e sua controlada são:

I. INERGUS: Plano de Benefícios Definido (PO e PSI) - patrocinadora ESE

Durante o exercício de 2009, na busca do equacionamento desse plano, a Administração apresentou e conseguiu aprovação junto a, até então Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC) das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento dos Planos de Benefícios Definido (PO) para novos participantes.
- ✓ Criação dos Planos Saldados (PSI) para o qual puderam migrar os atuais participantes ativos do BD; e
- ✓ Criação dos Planos de Contribuição Definida (CD) para o qual poderão migrar todos os atuais participantes ativos que migraram concomitantemente para os planos (PSI).

Os participantes que optaram pela migração para os planos (PSI) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios.

Em função de suas características, o plano (PSI) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadora, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano PO apresenta desde 2014, a ESE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A ESE compromete-se a aportar no plano CD de destino R\$127,1 milhões através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior.

Em sequência, a Companhia firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avenças em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD. O valor da dívida foi pago uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo, parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026 (vide nota explicativa nº 22). O instrumento em epígrafe acompanhou o Plano Sergipe CD quando transferido para a gestão da EnergisaPrev.

O Plano Sergipe Saldado (PSI) teve sua administração transferida para a EnergisaPrev em janeiro de 2021.

II. FUNASA: Plano de Benefícios Definido (BD 1 e PSF) - patrocinadora EPB

O plano de benefícios previdenciários mantido pela EPB na modalidade de benefício definido, regularmente apresentava déficit atuarial.

Na busca do equacionamento desse plano a Administração apresentou e conseguiu aprovação 18 de dezembro de 2008 junto a Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento do Plano de Benefício Definido (BD-1) para novos participantes;
- ✓ Criação do Plano Saldado Funasa (PSF) para o qual podiam migrar os participantes ativos; e
- ✓ Criação do Plano de Contribuição Definida (CD) para o qual podiam migrar todos os participantes ativos que tinham migrado concomitantemente para o plano (PSF).

Os participantes que optaram pela migração para o plano (PSF) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios. O total dos benefícios proporcionais apurados no momento da implantação do plano foi objeto de contrato de assunção pela patrocinadora EPB com o respectivo fundo patrocinado - Funasa. Em função de sua característica, o plano (PSF) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadoras, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

III. Plano Energisa Sudeste - patrocinadora EMG

O Plano Sudeste é de contribuição variável e passou a ser administrados pela EnergisaPrev a partir de 03 de junho de 2019. É avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Atualmente a parcela de benefícios concedidos (parte BD do plano) é formada apenas por participantes que permanecem inscritos na condição de assistidos e pensionistas.

IV. Plano de Benefícios Borborema - patrocinadora EBO

É um plano na modalidade de benefícios definido que passou a ser administrado pela EnergisaPrev a partir de abril de 2018, mediante Portaria Autorizativa PREVIC nº 1.138 de 11/12/2017, e está fechado para novas inscrições.

O Plano assegura:

I. aos participantes:

- Complementação de Aposentadoria Normal;
- Complementação de Aposentadoria Antecipada;
- Complementação de Aposentadoria por Invalidez.

II. aos beneficiários:

- Complementação de Pensão por Morte.

V. Plano de Benefícios I - patrocinadora EMS

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 10/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes são assegurados os seguintes benefícios suplementares:

- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de pensão por morte; e
- Complementação de abono anual.

O plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

VI. Plano de Benefícios II - patrocinadora EMS

Instituído em 01/05/2002, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria normal ou antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de ativo; e
- Pensão por morte de aposentado.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais. Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio do plano é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.

VII. Plano de Benefícios Elétricas BD-I - patrocinadoras EMT, ETO e ESS

Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras.

VIII. Plano de Benefícios Elétricas-OP e CEMAT-OP - patrocinadoras EMT, ETO e ESS

Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nessa fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).

IX. Plano de Benefícios Elétricas-R - patrocinadoras EMT, ETO, ESS e EMT

Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora.

X. Planos de Contribuição Definida

Os planos de contribuição definida caracterizam-se por ser conhecido o valor das contribuições, sendo que o valor dos benefícios dependerá do acúmulo da poupança realizada pelos participantes e pela patrocinadora e dos resultados financeiros obtidos do investimento realizado pelos administradores do plano. Dessa forma, o plano nessa modalidade não gera para a patrocinadora passivo em razão de desequilíbrio atuarial.

São planos nessa modalidade

Plano	Patrocinadoras
Plano INERGUS CD (*)	ESE
Plano FUNASA CD (*)	EPB
Plano Energisa Acre (*)	EAC
Plano Energisa Rondônia (*)	ERO
Plano Energisa CD	Companhia e sua controlada

(*) Os planos estão fechados para novas adesões.

Migração entre planos das controladas

Em 2021 e 2020 foram realizados movimentos de migração de participantes dos planos patrocinados pelas controladas, EMT, ETO, ESS, EPB e EBO para o Plano Energisa CD. Esse processo foi autorizado pelo regulador PREVIC, através da Portaria 467, de 02 de julho de 2020. A migração ocorreu em três tranches, dezembro de 2020, julho de 2021 e novembro de 2021. O quadro a seguir apresenta o percentual de participantes que migraram de cada plano por tranche:

Patrocinadora	Plano	1° Tranche		2° Tranche		3° Tranche		ACUMULADO	
		ATIVO	ASSISTIDO	ATIVO	ASSISTIDO	ATIVO	ASSISTIDO	ATIVO	ASSISTIDO
EMT	Cemat BD	0%	31%	0%	7%	0%	7%	0%	45%
EMT	Cemat OP	0%	51%	0%	3%	0%	6%	0%	59%
EMT	Cemat OP + R	56%	0%	23%	0%	13%	0%	92%	0%
EMT	Plano R	33%	24%	0%	11%	0%	6%	33%	41%
ETO	Elétricas BD	100%	26%	0%	3%	0%	0%	100%	29%
ETO	Elétricas OP	0%	52%	0%	10%	0%	0%	0%	62%
ETO	Elétricas OP + R	41%	0%	21%	0%	16%	0%	79%	0%
ETO	Plano R	0%	20%	0%	0%	0%	0%	0%	20%
ESS	Elétricas BD	100%	15%	0%	3%	0%	3%	100%	22%
ESS	Elétricas OP	0%	62%	0%	3%	0%	0%	0%	65%
ESS	Elétricas OP + R	68%	0%	18%	0%	8%	0%	94%	0%
ESS	Plano R	0%	42%	0%	0%	0%	0%	0%	42%
EMS	Plano I	0%	41%	100%	8%	0%	0%	100%	48%
EMS	Plano II	72%	43%	21%	16%	4%	3%	97%	62%
EMS	Elétricas OP + R	76%	0%	19%	0%	1%	0%	97%	0%
EPB	Funasa PO (BD)	13%	5%	3%	3%	6%	16%	22%	25%
EPB	Funasa PSI (Saldado)	10%	9%	10%	1%	2%	10%	23%	20%
EPB	Funasa CD	64%	0%	24%	0%	2%	0%	90%	0%
EPB	Funasa CD + Saldado	36%	0%	3%	7%	4%	0%	43%	7%
EBO	Borborema	95%	46%	5%	54%	0%	0%	100%	100%

39.2.1 Situação financeira dos planos de benefícios definido- avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2021, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

a. Número de participantes/beneficiários:

	Consolidado	
	2021	2020
Número Participantes	768	2.328
Número Assistidos	1.063	1.246
Número Beneficiários Pensionistas	446	495

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Avaliação atuarial 2021										
	INERGUS-PO	INERGUS-PSI	FUNASA-BD-I	FUNASA-PSF	BORBOREMA	SUDESTE	BD-I	OP	Plano R	Plano I	Plano II
I - Premissas Biométricas											
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	N/A	Não Aplicável	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 85	MI 85	MI 85	MI 85	MI-85	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Média Padrão	Família média padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas											
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	5,31% a.a.	5,31% a.a.	5,31 a.a.	5,31 a.a.	3,21%	5,50% a.a.	(*)	3,21% a.a.	(*)	2,82% a.a.	3,21% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	4,50% a.a.	4,50% a.a.	4,50 a.a.	4,50 a.a.	3,00% a.a.	4,50% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	10,5% a.a.	10,5% a.a.	10,05% a.a.	10,05% a.a.	6,31%	10,25% a.a.	(**)	6,31% a.a.	(**)	5,90% a.a.	6,31% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	1	1	1	1	N/A	100,00%	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salários	2,88% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	2,88% a.a.	2,88%	Não Aplicável	3,25% a.a.	Não Aplicável	2,88% a.a.	0% a.a.	2,88% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0,00%	Nula	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização											
					Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

	Avaliação atuarial 2020										
	INERGUS-PO	INERGUS-PSI	FUNASA-BD-I	FUNASA-PSF	BORBOREMA	SUDESTE	BD-I	OP	Plano R	Plano I	Plano II
I - Premissas Biométricas											
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT Fraca	LIGHT Fraca	LIGHT Fraca	LIGHT Fraca	Não Aplicável	Não Aplicável	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca	Não Aplicável	LIGHT Fraca
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Não Aplicável	Não Aplicável	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família Padrão	Família média padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas											
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	3,21% a.a.	3,58% a.a.	3,21% a.a.	3,58% a.a.	3,21% a.a.	3,21% a.a.	(*)	3,21% a.a.	(*)	2,82% a.a.	3,21% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	6,31% a.a.	6,69% a.a.	6,31% a.a.	6,69% a.a.	6,31% a.a.	6,31% a.a.	(**)	6,31% a.a.	(**)	5,90% a.a.	6,31% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	1,00% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salários	2,88% a.a.	0% a.a.	2,88% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	3,25% a.a.	Não Aplicável	2,88% a.a.	0% a.a.	2,88% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização											
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

(*) As Taxas Real de Desconto da Obrigação Atuarial entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano BD-I foram de 2,82% e 3,21% e do Plano R foram de 3,21% e 3,79%.

(**) As Taxas de Rendimento Esperado dos Ativos entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de rendimento dos ativos do Plano BD-I foram de 5,90% e 6,31% e a do Plano R foram de 6,31% e 6,90%.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo	Consolidado	
	2021	2020
Valor justo dos ativos em 2020 e 2019	523.197	853.830
Ganhos/(Perdas) dos ativos	(83.175)	(14.117)
Retorno esperado dos ativos do plano	36.929	61.419
Contribuições do empregador	18.188	14.163
Contribuições dos participantes do plano	1.917	2.780
Benefícios pagos	(47.616)	(55.433)
Custo do serviço passado	(72.275)	(339.445)
Valor justo dos ativos em 2021 e 2020	377.165	523.197

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação	Consolidado	
	2021	2020
Valor presente das obrigações em 2020 e 2019	790.269	1.096.871
Custo do serviço corrente	301	2.285
Custo dos juros	48.530	70.320
Contribuições de participantes	1.917	2.774
(Ganhos)/Perdas atuariais	(108.120)	11.077
Benefícios pagos	(47.297)	(55.433)
Custo do serviço passado	(63.571)	(337.625)
Valor presente das obrigações em 2021 e 2020	622.029	790.269

Posição Líquida dos planos	Consolidado	
	2021	2020
Valor justo dos ativos	377.165	523.197
Valor presente das obrigações	(622.029)	(790.269)
Posição Líquida	(244.864)	(267.072)
Limite do Ativo	(20.843)	(59.769)
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(265.707)	(326.841)

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras

Movimentação dos Saldos	Consolidado	
	2021	2020
Posição líquida em 2020 e 2019	326.841	382.930
Efeito em outros resultados abrangentes (ORA)	(62.780)	(24.763)
Juros sobre teto do ativo	7.344	(9.630)
Contribuição do empregador	(17.617)	(9.409)
Impacto decorrente de redução no plano (Encurtamento/curtailment)	31.816	(29.303)
Transferência de dívida entre planos (BD-CD)	(28.446)	(2.543)
Efeito no resultado do exercício	8.549	19.559
Posição líquida em 2021 e 2020	265.707	326.841
Circulante	17.759	15.141
Não Circulante	247.948	311.700

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2022 segundo os critérios do CPC 33 (R1):

	Consolidado
	2022
Custo do Serviço Corrente	57
Custo dos juros	47.234
Retorno dos Ativos do Plano	(28.751)
Custo do Serviço Passado ("encurtamento")	(781)
Total da despesa bruta a ser reconhecida	17.759

d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos:

	2021						2020						
	BD-I	OP	R	Plano I e II	Sudeste	PSI	BD-I	OP	R	Plano I e II	Sudeste	PSI	
Investimentos:													
Títulos públicos	70,66%	70,12%	73,09%	80,10%	-	68,68%	69,63%	64,74%	72,63%	76,57%	-	69,44%	
Créditos privados e depósitos	6,54%	5,56%	4,43%	8,67%	42,43%	30,99%	7,39%	10,56%	6,00%	12,14%	10,08%	-	
Fundos de investimento	20,63%	18,44%	21,13%	8,94%	54,79%	-	19,81%	17,70%	20,27%	7,92%	88,41%	23,47%	
Investimento imobiliário	1,74%	3,35%	0,00%	0,00%	-	-	2,55%	2,28%	-	1,30%	-	6,30%	
Empréstimos e financiamentos	0,37%	2,42%	1,30%	0,64%	2,54%	0,33%	0,56%	4,70%	1,07%	2,06%	1,26%	0,79%	
Outros	0,06%	0,11%	0,05%	1,66%	0,24%	-	0,06%	0,02%	0,03%	0,01%	0,25%	-	
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

e. Análise de Sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,25% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

Empresas	Plano Beneficiário	2021		
		Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%
EMT	BD-I	26.412	26.859	25.976
EMT	OP	49.733	50.576	49.912
EMT	R	28.924	29.539	28.446
ESS	BD-I	41.341	41.759	40.929
ESS	OP	24.102	24.511	23.704
ESS	R	3.813	3.894	3.750
ETO	BD-I	3.990	3.911	-
ETO	OP	41	39	-
ETO	R	5.213	5.020	-
EMS	Plano I	50.329	51.593	49.112
EMS	Plano II	29.107	29.838	28.403
EMS	Plano R	-	-	-
EPB	BD-I	153.755	157.618	120.525
EPB	PSF	42.958	44.473	41.526
ESE	PO	43.344	44.349	42.397
ESE	PSI	107.646	110.001	103.454
EBO	BORBOREMA	-	-	-
EMG	SUDESTE	5.971	6.121	5.826

Empresas	Plano Beneficiário	2020		
		Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%
EMT	BD-I	42.830	43.620	42.062
EMT	OP	71.884	73.191	70.610
EMT	R	37.781	38.639	37.125
ESS	BD	58.381	58.999	57.773
ESS	OP	28.355	28.663	27.853
ESS	R	4.106	4.179	4.034
ETO	BD	5.325	5.460	5.195
ETO	OP	47	47	47
ETO	R	5.162	5.302	5.026
EMS	Plano I	66.412	68.318	64.582
EMS	Plano 2	52.400	53.874	50.985
EMS	Plano R	4	5	4
EPB	PBD I	199.959	203.653	196.460
EPB	PSF	50.098	52.157	48.161
ESE	BD-I	42.110	44.349	41.229
ESE	PSI	115.577	120.038	111.365
EBO	BORBOREMA	7.331	7.537	7.133
EMG	SUDESTE	2.507	2.577	2.439

Plano de benefícios e contribuições definidas

Os saldos dos planos de benefícios e contribuições definidas das controladas, é como segue:

Empresas	Plano Beneficiário	Contribuição anual		% s/folha de pagamento	Deficit (Superavit atuarial (*))	
		2021	2020		2021	2020
ESA	CD	982	2.160	3,45%	-	-
EMG	CD	144	899	2,70%	(4.661)	(14.027)
ENF	CD	680	61	2,45%	-	-
ESOL	CD	2.900	569	1,53%	-	-
ESE	CD	258	1.427	6,09%	82.549	94.033
ESE	PS	-	369	0,54%	-	-
ESE	BD	10	1	0,00%	156.915	165.816
EPB	PS	-	-	0,00%	-	-
EPB	BD	-	8.070	0,01%	88.465	120.735
EPB	CD	3.574	1.849	4,99%	17.117	3.143
EBO	BD	-	54	0,00%	-	(32)
EBO	CD	429	254	4,18%	-	-
ECOM	CD	138	125	3,29%	-	-
EPLAN	CD	39	34	7,26%	-	-
EMT	BD/CV	-	4.084	0,00%	11.767	21.865
EMT	CD	4.707	847	3,06%	6.779	-
Sobradinho	CD	-	-	0,00%	-	-
EMS	BD	108	1.679	0,12%	-	3
EMS	CD	3.422	820	3,80%	547	-
ETO	BD	351	909	0,48%	1.847	3.386
ETO	CD	2.681	1.283	3,66%	1.297	-
ESS	BD	140	751	0,24%	6.713	15.036
ESS	CD	2.115	937	3,58%	7.731	-
ERO	CD	260	1.320	1,59%	-	-
ERO	BD	-	986	0,63%	-	-
Total		22.938	29.488	-	377.066	409.958

(*) Inclui saldos de empréstimos e financiamentos.

No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$57.289 (R\$91.447 em 2020), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

39.2 Prêmio e Gratificação de aposentadoria:

A Companhia e sua controlada EMG, ENF, Energisa Soluções S/A, ETO, ESE, ECOM, Energisa Planejamento e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada indireta ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

	Consolidado	
	2021	2020
Posição líquida em 2020 e 2019	15.414	21.363
Efeito em ORA	996	(9.179)
Contribuições da patrocinadora/Pagamentos vertidos no ano	(299)	-
Efeito no Resultado do Exercício	1.592	3.230
Posição líquida em 2021 e 2020	17.703	15.414
Circulante	2.221	1.593
Não Circulante	15.482	13.821

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2022, segundo critérios do CPC33 (R1):

	Consolidado
	2022
Custo do serviço corrente (com juros)	872
Juros sobre as obrigações atuariais	1.349
Valor das obrigações calculadas no final do ano	2.221

39.3 Plano de saúde:

A Companhia e sua controlada mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento e de autogestão:

Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-actuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

Autogestão: auto gerenciamento de rede regional credenciada e modalidade de reembolso de despesas médicas aos empregados na razão de 60% do custo efetivo, conforme política interna definida. Abrange empregados ativos e seus dependentes legais.

No exercício de 2021 o cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego de assistência médico-hospitalar apurou redução no montante de R\$100.343 (R\$13.473 em 2020) no consolidado, sendo: R\$7.271 (R\$9.380 em 2020) no consolidado foi registrado na rubrica benefícios pós-emprego - despesa de pessoal, R\$21.197 (R\$22.900 em 2020) no consolidado em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além de R\$128.811 (R\$45.753 em 2020) no consolidado referente aos ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido.

A Companhia e sua controlada participam do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 2021 as despesas com o plano de saúde foram de R\$87.671 (R\$100.814 em 2020), no consolidado. Inclui R\$7.271 (R\$9.380 em 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado.

	Consolidado	
	2021	2020
Valor presente das obrigações no início do ano	314.880	328.353
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	7.271	9.380
Juros sobre obrigação atuarial	21.197	22.900
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	(128.811)	(45.753)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	214.537	314.880
Circulante	23.229	29.337
Não Circulante	191.308	285.543

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:

	2021						2020					
	UNIMED CUIABÁ	CNU ⁽¹⁾	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISCO	Auto Gestão	UNIMED CUIABÁ	CNU	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISCO	Auto Gestão
I - VARIÁVEIS ECONOMICAS												
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	5,31%	5,31%	5,31%	5,31%	5,31%	5,31%	4,23%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%
Expectativa de Inflação Futura	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	10,05%	10,05%	10,05%	10,05%	10,05%	10,05%	8,40%	6,91%	6,91%	6,91%	6,91%	6,91%
Taxa de Crescimento de Benefícios	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	8,16%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	8,68%	8,68%	8,68%	8,68%	8,68%	8,68%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%
Taxa de Rotatividade	9,50%	⁽²⁾	⁽³⁾	28,00%	28,00%	⁽⁴⁾	9,50%	⁽²⁾	⁽³⁾	11,50%	11,50%	⁽⁴⁾
Permanência no Plano na aposentadoria	90,00%	90,00%	75,00%	75,00%	75,00%	0,00%	90,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	0,00%
Fator Envelhecimento	Nulo	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS												
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015
Tábua de Inválidos	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	MI-85 por sexo LIGHT (Frac)	MI-85 por sexo LIGHT (Frac)	MI-85 por sexo LIGHT (Frac)	MI-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)	M-85 por sexo LIGHT (Frac)
Entradas de Invalidez	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário
Método de Financiamento	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado

⁽¹⁾ Em 2021, a modalidade de pagamento foi alterada de pré para pós pagamento.

⁽²⁾ As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2021 e 2020 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "CNU" tiveram as seguintes taxas: Em 2021 8,5%, 9,5%, 10% e 28% (8,5%, 9,5%, 10% e 27,5% em 2020).

⁽³⁾ As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2021 e 2020 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "Sul America" tiveram as seguintes taxas: em 2021 8,5%, 9,5% e 10% (8,5%, 9,5% e 10% em 2020).

⁽⁴⁾ As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2021 e 2020 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "Auto Gestão" tiveram as seguintes taxas: em 2021 5,5%, 6,0% e 18,5% .

40. Compromissos - consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

(1) Venda de energia elétrica

	Contrato de venda de energia - reais mil					
	Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2022 a 2032	716.069	380.130	311.953	232.362	812.545

(2) Compra de energia elétrica

	Contrato de compra de energia- reais mil (*)					
	Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
Energisa Nova Friburgo Distribuidora Energia S/A	2022 a 2032	83.786	85.934	87.972	89.727	664.077
Energisa Minas Gerais Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	390.022	380.579	384.606	363.756	4.369.933
Energisa Paraíba Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	619.706	582.153	562.862	530.738	8.043.478
Energisa Sergipe Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	459.486	441.649	427.461	401.373	6.199.655
Energisa Borborema Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	121.448	114.507	110.572	105.603	1.685.032
Energisa Mato Grosso Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	2.185.386	2.067.396	2.119.882	1.845.247	17.034.998
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	443.832	429.990	419.881	396.039	5.692.288
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora S/A	2022 a 2054	1.117.139	1.103.025	1.090.982	1.048.672	12.259.443
Energisa Sul - Sudeste Distribuidora Energia S/A	2022 a 2054	875.075	855.598	847.699	815.473	9.300.919
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2022 a 2032	705.839	378.566	258.030	213.336	1.401.492
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia	2022 a 2054	847.203	809.883	818.042	668.732	6.272.240
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	2022 a 2054	293.372	306.192	301.802	227.432	4.269.399
		8.142.294	7.555.472	7.429.791	6.706.128	77.192.954

(*) Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 31 de dezembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

(3) Locação de áreas para a implantação de usinas fotovoltaicos

	Locação de áreas para a implantação de usinas					
	Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
Alsol Energias Renováveis S/A	2022 a 2051	4.470	4.758	4.742	4.742	90.209

Refere-se aos valores dos contratos de locação das áreas para implantação das Usinas Fotovoltáicas.

(4) Aspectos Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas Companhia e suas investidas					
Empresa	Trecho	Status	Licença nº	Data da emissão	Vencimento
EGO I	SE Rio Verde Norte - SE Jataí	Em Operação	703/2018	11/09/2018	11/09/2024
EPA I	SE Santana do Araguaia - SE Xinguara	Em Operação	2891/2018	26/11/2018	01/10/2021
EPA II	SE Serra Pelada - SE Xinguara	Em Operação	2915/2019	06/05/2019	05/05/2022
ETT	SE Dianópolis - SE Palmas,	Em Construção	Naturatins -02/2021 Ibama -1376/2020	02/09/2021 30/03/2021	09/10/2026 11/12/2022
	SE Dianópolis - SE Gurupi e SE Dianópolis	Em Construção			
	(TO) - SE Barreiras (BA)	Em Construção			

41. Meio ambiente (*)

A Companhia e sua controlada tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$317.436 (R\$271.906 em 2020), sendo R\$274.919 (R\$244.498 em 2020) alocados no ativo imobilizado ou intangível e R\$42.517 (R\$27.408 em 2020) despesas operacionais, no consolidado.

(*) informações fora do escopo dos auditores independentes.

42. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 2021 e 2020, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	2021	2020
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	907.936	735.709
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	686.306	222.606
Remuneração e atualização do ativo de contrato da concessão	462.012	115.230
Atividades operacionais		
Aquisição de intangível	155.461	98.195
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	57.326	24.210
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	5.745	24.946
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	2.519.461	399.307
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	(155.461)	98.195
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	(57.326)	(24.210)
Intangível - CPC 06 (R2)	(5.745)	24.946

43. Resultado de operações descontinuadas

No exercício de 2015, a Energisa firmou contratos de compra e venda de seus ativos de geração com compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners, e desde aquela data, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5, em curso perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).

Em 31 de dezembro de 2020, após as partes apresentarem manifestações acerca dos cálculos de liquidação em tendo a compradora concordando com valor mínimo de liquidação, a Administração procedeu a reversão da incontrovérsia de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício, totalizando R\$88.477.

Em 31 de maio de 2021 a Companhia recebeu da compradora São João Energética S/A o montante de R\$207.741 referente ao cumprimento integral da Sentença proferida em procedimento arbitral sigiloso, por consequência fez reconhecer o valor adicional de R\$48.467 dos quais cerca de R\$1.545 referente a parcela de ressarcimento de custas judiciais, R\$6.186 de custos com honorários e êxito de advogados e R\$55.698 de atualização monetária, este último deduzido de R\$2.590 referente a tributação do Pis e Cofins, contabilizados em operações descontinuadas na demonstração do resultado do exercício na controladora e no consolidado, vide nota explicativa nº 13.

44. Lucro por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis. A quantidade de ações calculadas é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações. O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício - controladora	857.946	451.740
Média ponderada em milhares de ações	367.440	387.872
Lucro líquido básico por ação - R\$	2,3349	1,1647

(*) Potencial efeito diluidor referente a bônus de subscrição e programa de remuneração variável (ILP).

45. Eventos subsequentes

45.1 Aumento de capital - controladas diretas ERO, EAC e Alsol

ERO

Em 26 de janeiro de 2022, o Conselho da Administração da Energisa Rondônia (controlada direta da Companhia) aprovou, dentro do capital autorizado, um aporte de capital no montante de R\$868.343, mediante a emissão de 0,9 ação para cada ação existente, totalizando 3.775.405 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,23 por ação, sendo (i) 0,0023 por ação destinado ao capital social correspondente a destinação do montante total de R\$8.683 para o capital social; e (ii) R\$0,2277 por ação destinado à formação da conta de reserva de capital correspondente à destinação do montante total de R\$859.660 para a reserva de capital. O preço de emissão foi definido pelo valor justo apurado nos termos do laudo de avaliação emitido pela empresa especializada contratada. O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia mediante capitalização de saldo dos créditos detidos oriundos do instrumento particular de mútuo financeiro aos acionistas detentores da posição acionária na Companhia na data de 28 de janeiro de 2022, observado o direito de preferência dos demais acionistas. Findo o prazo de 30 (trinta) dias concedido a todos os acionistas da controlada o exercício do direito de preferência, contados da data da publicação do aviso aos acionistas, nenhum acionista minoritário acompanhou o aporte de capital.

EAC

Em 26 de janeiro de 2022, o Conselho da Administração da Energisa Acre (controlada direta da Companhia) aprovou, dentro do capital autorizado, um aporte de capital no montante de R\$145.186, mediante a emissão de 0,25 novas ações para cada ação existente, totalizando 60.494.286 novas ações, das quais 43.906.044 ações ordinárias e 16.588.241 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$0,0024 por ação, sendo (i) R\$0,000024 por ação destinado ao capital social correspondente à destinação de R\$1.452 milhões para o capital social; e (ii) R\$0,002376 por ação destinado à formação da conta de reserva de capital correspondente à destinação de R\$143.734 milhões para a reserva de capital. O preço de emissão foi definido pelo valor justo apurado nos termos do laudo de avaliação emitido pela empresa especializada contratada. O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela Companhia mediante capitalização de saldo dos créditos detidos oriundos do instrumento particular de mútuo financeiro aos acionistas detentores da posição acionária na Companhia na data de 28 de janeiro de 2022, observado o direito de preferência dos demais acionistas. Findo o prazo de 30 (trinta) dias concedido a todos os acionistas da controlada para o exercício do direito de preferência, contados da data da publicação do aviso aos acionistas, nenhum acionista minoritário acompanhou o aporte de capital.

Alsol

Em 28 de janeiro de 2022, os acionistas da Alsol (controlada direta da Companhia) representado a totalidade do capital social da Alsol, aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, aumento de capital social no montante de R\$482.000 a ser subscrito e integralizado em três tranches nos seguintes valores e datas: (i) R\$172.000 a ser subscrito e integralizado até o dia 1º de março de 2022 (“1ª Tranche”); (ii) até R\$172.000 a ser subscrito e integralizado até 30 de junho de 2022 (“2ª Tranche”); e (iii) até R\$138.000 a ser subscrito e integralizado até 27 de janeiro de 2023 (“3ª Tranche”). Os aportes de capital referentes a 1ª Tranche foram totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional pela acionista (a) Energisa S/A no montante de R\$154.278; e (ii) Algar S/A Empreendimentos e Participações no montante de R\$17.722; com emissão de 58.214 e 6.687 novas ações ordinárias, respectivamente.

45.2 Aquisição de Empresa de Geração Distribuída Fotovoltaica - controlada direta Alsol

Em 28 de janeiro de 2022 a controlada Alsol celebrou com a Vision Sistemas Ltda, contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e outras Avenças, por meio do qual a controlada Alsol se tornará titular de quotas ou ações, conforme o caso, equivalentes a 100% do capital social das seguintes sociedades: SPE Vision Solar I Ltda., Vision Francisco Sá SPE S.A., Vision Itaobim SPE S.A., UFV Vision IV Curvelo S.A., SPE Vision V Almenara Ltda., UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE Ltda., SPE UFV Vision VII Mateus Leme 2,4 MW Ltda., Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE Ltda., Renesolar Engenharia Elétrica Ltda., Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda. e Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda. (“Sociedades”).

As Sociedades atuam no ramo de geração distribuída fotovoltaica no Estado de Minas Gerais, detendo, conforme o caso, unidades de geração fotovoltaica em operação, em construção e em desenvolvimento. Com a efetivação da Operação, por meio da Alsol, o Grupo Energisa passará a ser responsável pela operação de até 41 unidades de geração distribuída por fonte solar, que, ao final dos aportes e obras de reforço necessários à implementação dos projetos, poderão adicionar até 136 MWp ao portfólio da Alsol.

O preço de aquisição a ser pago pela controlada Alsol em contrapartida das participações societárias das Sociedades por ela adquiridas será de até R\$75.608, na data base de 30 de setembro de 2021, sujeito à correção pela variação do CDI e a ajustes positivos ou negativos decorrentes, dentre outros, de variação do endividamento líquido e do capital de giro entre a data base e a data de fechamento, bem como outros ajustes, nos termos do Contrato.

A conclusão da operação de compra e venda se realizará com a efetiva transferência das ações ou quotas, conforme o caso, de emissão das Sociedades e o pagamento dos respectivos preços de aquisição, está condicionada à verificação de determinadas condições precedentes, que serão aplicáveis a cada grupo de Sociedades, usuais para transações como essa, incluindo a aprovação pelo Conselho de Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

45.3 Reajuste tarifário - controlada direta EBO

Em 01 de fevereiro de 2022 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.008/2022 e Nota Técnica nº 05/2022-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2022. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores, foi um aumento médio de 9,72%.

45.4 Empréstimos contratados - Controladas Alsol, EMT, ESE e ETT

Alsol

Em 02 de fevereiro de 2021, a controladas direta Alsol Energias Renováveis S.A captou junto ao Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo, a importância de R\$400.000 correspondente a US\$74.036 dolares americanos, com remuneração de 1,8870% a.a., com vencimento em 02 de fevereiro de 2024. Foi contrato swap a taxa de CDI + 1,34% ao ano, retirando o risco cambial da operação ano;

EMT

Em 14 de fevereiro de 2022, a controlada indireta Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A., captou junto ao Bank of América Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A, a importância de R\$150.000 correspondente a €24.876 Euros, com remuneração de 1,4840% a.a., com vencimento em 14 de fevereiro de 2025. Foi contrato swap a taxa de CDI + 1,60% ao ano, retirando o risco cambial da operação ano; e

Em 25 de fevereiro de 2022, a controlada indireta Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A., captou junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., a importância de R\$90.000 correspondente a USD17.682 dólares americanos, com remuneração de 2.,6775% a.a., com vencimento em 27 de fevereiro de 2023. Foi contratado swap a taxa de CDI + 1,60% ao ano, retirando o risco cambial da operação ano.

ESE

Em 10 de março de 2022, a controlada direta Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A., captou junto ao Banco Citibank S/A., a importância de R\$170.000 correspondente a USD33.431 dólares americanos, com remuneração de SOFR mais 1,00% a.a., com vencimento em 06 de setembro de 2023. Foi contratado swap taxa de CDI + 1,15% ao ano, retirando o risco cambial da operação ano.

ETT

Em 10 de março de 2022, a controlada indireta Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A, ocorreu a liberação junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da importância de R\$66.480, com remuneração de IPCA + 4,90% a.a., com vencimento em 15 de maio de 2041, os recursos serão destinados à implantação das instalações de transmissão, localizados nos estados de Tocantins e da Bahia.

45.5 Emissão de debêntures - Controladas EPB, ESE e ESS

EPB

Em 15 de janeiro de 2022 a controlada direta Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A efetuou a 11ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$63.000 com vencimento em 15 de janeiro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,0123% a.a., os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de fevereiro de 2022, os recursos serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora;

ESE

Em 15 de janeiro de 2022 a controlada direta Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A efetuou a 11ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$68.000 com vencimento em 15 de julho de 2027 e remuneração de IPCA mais 5,7360% a.a., os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de fevereiro de 2022, os recursos serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora; e

ESS

Em 15 de janeiro de 2022 a controlada indireta Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S/A efetuou a 7ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$81.000 com vencimento em 15 de janeiro de 2032 e remuneração de IPCA mais 6,0996% a.a., os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de fevereiro de 2022, os recursos serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora.

45.6 Aquisição do controle acionário da transmissora SPE Paranaíta - controlada direta ETE

Em 11 de fevereiro de 2022, a controlada Energisa S.A, e sua controlada direta Energisa Transmissão de Energia S.A., concluíram a operação de aquisição de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A., após o cumprimento das condições precedentes. O valor pago na aquisição foi de R\$102.086.

Com a aquisição, o Grupo Energisa passa a ter em seu portfólio 8 (oito) projetos em transmissão, ampliando ainda mais sua atuação no segmento e atestando seu compromisso de melhorar a infraestrutura do setor elétrico no país.

A Administração acredita que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos na transação será, substancialmente, atribuído ao ativo de contrato de concessão de transmissão de energia elétrica e se aproxima ao valor da transação.

Dado a data de aquisição ter ocorrido em 11 de fevereiro de 2022 e a complexidade envolvida no processo de mensuração dos valores justos, estes valores serão confirmados após a conclusão de laudo de avaliação a ser preparado por avaliador independente.

45.7 Aquisição de Ativos de Transmissão - controlada direta ETE

Em 17 de fevereiro de 2022, a controlada direta ETE, celebrou, com a interveniência da Companhia qualidade de Interviente Garantidora, um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os vendedores Power Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura e Perfin Apollo 14 Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura, tendo, ainda, como Intervientes Anuentes as sociedades alvo do Contrato de Compra e Venda, para regular a aquisição de 2.330.106 ações ordinárias de propriedade dos Vendedores, de emissão da Gemini Energy S/A.

A Gemini é detentora de 85,04% e 83,33%, respectivamente, de 2 (duas) concessionárias operacionais de transmissão na região Norte que interligam importantes sistemas de geração como Tucuruí e Xingu a centros de consumo do Pará e Amapá, e de 100% de 1 (uma) concessionária operacional de transmissão na região Sudeste que faz a ligação entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo que, em conjunto, possuem uma capacidade de transmissão instalada de 6700 MVA e 1.451 km de extensão, além de 100% de outras duas sociedades não operacionais. Os ativos detidos pelas controladas da Gemini possuem uma Receita Operacional Anual de R\$362.907 e contratos de concessão válidos até 16/10/2038; 16/10/2038 e 09/12/2041, respectivamente.

O Valor da Transação será de R\$0,353037 por ação, considerando a assunção do endividamento líquido de R\$1.734.245 detido pela Gemini. O valor por ação estará sujeito a ajustes no fechamento e pós fechamento decorrentes, dentre outros, de variação do endividamento líquido e do capital de giro entre a data base de 31/12/2021 e a data de fechamento, bem como outros ajustes após o fechamento, nos termos do Contrato de Compra e Venda.

A conclusão da operação de compra e venda se realizara, com a efetiva transferência das ações, de emissão da Gemini e o pagamento dos respectivos preços de aquisição, está condicionada à verificação de determinadas condições precedentes, como é praxe em operações da mesma natureza, incluindo, mas sem se limitar, às autorizações regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”).

45.8 Pagamentos de dividendos do exercício de 2021 - Controladas

A Administração das controladas aprovou, em 16 março de 2022, a distribuição de dividendos intercalares a conta do lucro do exercício de 2021 conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor dividendos	Valor por ação (R\$)	Data do pagamento
Energisa Mato Grosso	199.323	0,91039385099 ON e PN	A partir de 22/06/2022
Energisa Mato Grosso do Sul	173.752	268,54420702770 ON	A partir de 22/06/2022
Energisa Tocantins	14.911	22,8834642081 ON e PN	A partir de 25/02/2022
Energisa Sul Sudeste	47.773	491,932720776 ON	A partir de 25/02/2022
Energisa Paraíba	81.105	88,3344227476 ON	A partir de 25/02/2022
Energisa Sergipe	58.953	301,535235718 ON	A partir de 25/02/2022
Energisa Borborema	18.801	64,1837141325 ON	A partir de 25/02/2022
Energisa Minas Gerais	3.533	4,3154157611 ON	A partir de 25/02/2022
Energisa Nova Friburgo	2.352	78,0914092176 ON	A partir de 25/02/2022